CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 356, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 47/2013
AV 129/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 205, de 06 de junho de 2011, que autoriza à Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;

2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;

3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;

4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;

6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;

7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;

8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;

9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;

10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;

11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;

12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;

13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;

16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;

17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;

18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;

19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;

20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;

21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;

22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;

23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;

24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;

25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;

26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;

27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;

28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e

29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

53000.027817/2009-38

PORT. 205 /11

EM nº. 383/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI,** no Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027817/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

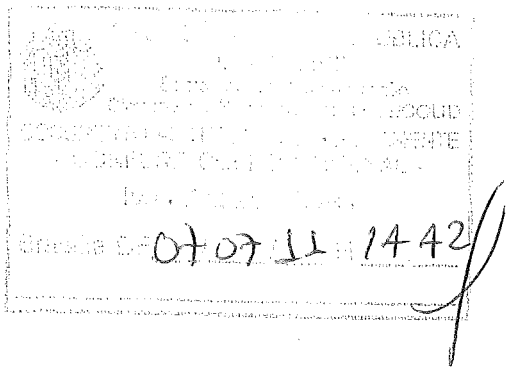

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 205 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027817/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI,** com sede na Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarrinha, Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 42' 59"S e longitude em 42º 32' 53"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 06 / 11
Página: 137 Seção: 1
ANOTADO POR:

E.M. 383/MC

TVR
356/2013

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.027817/09

Art. 1º -

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI

Sede: Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarrinha

Município: MATIAS OLÍMPIO

Estado: PIAUÍ

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **03°42'59"S** e Longitude em **42°32'53"W**

Frequência: 104,9 MHz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

065

28º formalizar

90

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI ACOMCAPI.

END; AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA.
CNPJ;10.889.265/0001-46
MATIAS OLIMPIO - PIAUI
CEP; 64.150 – 000.

1
a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Excelentíssimo senhor Ministro de Estado das Comunicações;

53000 027817/2009-38
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/06/2009-15:11

A associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.889..265/0001-46, com sede Avenida Pedro Freitas S/n, Bairro Piçarrinha, na cidade de Matias Olimpio, Estado do Piauí, CEP; 64.150-000 – Fone; (86) 3340-1430 , correio eletrônico acomcapi@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente á presença de vossa Excelência, em atendimento ao aviso nº. 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da norma nº 1/2004 – Norma Complementar do serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº. 103, de 23 de Janeiro de 2004,publicada no diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Itamar Franco Feitoza
CPF: 248.591.68 – 68
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
01 / 07 / 2009.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI ACOMCAPI.

END; AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA.
CNPJ;10.889.265/0001-46
MATIAS OLIMPIO - PIAUI
CEP; 64.150 – 000.

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

1- Cópia de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de pessoas jurídicas do ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim	Não
	X	
3 – Ata de constituição da entidade devidamente registrada.	Sim	Não
	X	
4 – Ata da eleição da diretoria em exercício devidamente registrada.	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e Jurídicas.	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus Diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal,especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os Diretores, comprometendo – se	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão,inclusive comunitária,ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura,bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se ouver.	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar no 1/2004.	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS – SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do Sistema irradiante.	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará projeto Técnico de acordo com as disposições da norma complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de Recolhimento de taxa relativa ás despesas de cadastramento.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicilio ou residência, o código de endereçamento postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo – assinado, contendo o nome, o numero da entidade, o endereço do domicilio ou residência, o código de endereçamento postal CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUN 2011

2.1- Soma das assinatura constantes das manifestações de apoio coletivas,apresentadas sob forma de abaixo – assinado.		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o código de endereçamento postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim X	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.		
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio á iniciativa de requerer a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim X	Não
4.1 – Soma das Assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar – se ás demais entidades.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou Cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Itamar Franco Feitoza
CPF: 248.591.68 – 68
Representante Legal

Indicar abaixo os endereços para correspondências e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :__Avenida Pedro Freitas, S/N, na cidade de Matias Olimpio Estado do Piauí, CEP; 64.150-000, Telefone para Contato; (86) ___3340-1430,correio eletrônico(e – mail) acomcapi@gmail.com
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av. Pedro Freitas S/N, coordenadas geográficas: S=03°42'80" de latitude e W= 042°33'42"" de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

5
0

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI – ACOMCAPI. CNPJ:10.889.265/0001-46 END: AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA. CEP: 64.150 – 000. MATIAS OLIMPIO - PIAUI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicaçõe
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

6
a

I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SANDRO AGUAR FEITOZA, brasileiro, casado, CPF; 006.661.343-40 RG; 1.616.509, residente e domiciliado na AV,Pedro Freitas nº 121, na cidade de Matias Olimpio estado do Piauí.

OUTORGADO:

NOME; **Itamar Franco Feitoza.**

Estado civil; Casado.

IDENTIDADE (RG): 680.924SSPDF.

CPF: 248.591.921-68.

END: SQS,104 bloco C, AP.401. CEP: 70.343-030.

TELEFONES: (61) 3877-5413/84253110.

CIDADE: Brasilia-Df.

IMAIL: ifranco06@gmail.com/ ifranco@senado.gov.br.

Pelo presente instrumento de mandado outorga nomeia e constitui-se procurador o **outorgado** acima nomeado, conferindo os poderes da cláusula anterior.

Para tanto, fica acordado o seguinte; com poderes para Junto ao Ministério das Comunicações, para acompanhamento do processo de habilitação da Rádio Comunitária NATIVA FM.da cidade de Matias Olimpio estado do Piauí, Podendo pedir vistas e solicitar cópias do processo quando solicitado sobre pendências por este Ministério, e ainda,fazer tudo para solucionar o andamento do processo no ministério das Comunicações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicaçõe
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Sandro Aguiar Feitoza

OUTORGANTE

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço como verdadeira a firma de Sandro Aguiar Feitoza
Em testº da verdade.
Matias Olímpio (PI)
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:5146830833-06

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Afonso
Escrivão e Oficial dos Regi
Almiralice Samp
Escrivã Su
End.: Rua 10
Matias Olim
CEP: 64.1

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAD 55048

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.889.265/0001-46 **MATRIZ**		**04/06/2009**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DA REGIAO DOS COCAIS DO PIAUI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACOMCAP**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO FREITAS	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.150-000	**PICARRINHA**	**MATIAS OLIMPIO**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/06/2009** às **11:54:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Preparar página para impressão
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI

E S T A T U T O

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS.

Artigo 1°. – A Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI, entidade civil, de direito privado, fundada em 04 de maio de 2009, na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, com sede e foro na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bairro Piçarrinha, com prazo de duração indeterminado, sob a denominação de **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI**, que fica constituída como uma sociedade civil sem fins lucrativos, não econômicos, originária de movimento espontâneo entre os habitantes da comunidade, com prazo indeterminado e que reger-se-á pela legislação em vigor e por este Estatuto e suas normas complementares, observadas as seguintes disposições primordiais:

I. promover o desenvolvimento sustentável do município de Matias Olímpio - Piauí, por meio da elaboração de projetos e ulterior implementação, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social, infra-estrutura (serviços de utilidade pública, tais como:portos, fornecimento de água e energia, transporte, suprimento, irrigação e sistemas de esgotos e tratamento de água) e eficiência econômica, etc;

II. proporcionar a melhoria das relações entre os habitantes do município, por meio de atividades que objetivem a integração dos seus moradores;

III. trabalhar a responsabilidade empresarial, a ética, a paz, a cidadania, o voluntariado, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

IV. prestar assistência educacional e social as comunidades excluídas, a trabalhadores bem como, a empresas, desenvolvendo programas de qualificações, especializações, e aperfeiçoamento profissional;

IV. criar, desenvolver e manter estabelecimento de ensino de qualquer nível, grau e/ou modalidade, em condições de oferecer instrução e aprimoramento educacional e cultural, comprometidas com a realidade do Brasil e com visão prospectiva;

V. elaborar projetos, programas e atividades sempre voltadas a difundir a cultura nas seguintes áreas:
a) teatro, dança, música, cinema e artes visuais;
b) manifestações de cultura popular;

VI. apoiar grupos de cultura popular;

VII. celebrar convênios, parcerias e ajustes com órgãos ou entidades públicas, privadas, empresas e profissionais do setor para a plena consecução desses objetivos em âmbito Municipal, Estadual, Nacional e Internacional;

VIII. organizar seminários, palestras, debates, congressos, de natureza educacional e cultural;

X. envolver comunidade em programas de inclusão digital;

XI. programar políticas para a juventude;

XII. angariar e administrar recursos destinados a elaboração e implementação do desenvolvimento da cidade.

XIII. fomentar a agroindústria;

XIV. incentivar e elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica do biodiesel buscando, para esta finalidade, incentivos nas esferas federal e estadual na prática da extração das oleaginosas e seus derivados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Antonio Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630633-00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara
Escrivão e Oficial dos Regi
Antônio Sampaio
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de
Matias Olímpio
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86473

XV. buscar incentivos dos órgãos promovedores de cursos, treinamentos, experiências e palestras voltados para a profissionalização, primeiro emprego e demais incentivos na inclusão social;

XVI. buscar incentivos à radiodifusão comunitária;

XVI. buscar incentivos e estimular aos pequenos e micros criadores de ovino, caprino e pecuária na região dos cocais e demais congêneres;

XVII. Fomentar a piscicultura;

XVIII. Fomentar a apicultura, dentre outros.

10

Parágrafo Único – A associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 2º. - No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo Primeiro - Para cumprir seu propósito a associação atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins - Lei 9.790/99, § único do art. 3º.

Parágrafo Segundo - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI, presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

Artigo 3º. - A associação poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Diretor, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

Artigo 4º. - A fim de cumprir suas finalidades, a ACOMCAPI poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional, para realizar a sua missão e objetivos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicaçõe
CONFERE ... ORIGINAL
30 JUN 2011

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º. – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI é constituída por número ilimitado de associados, que compartilham os objetivos e princípios da associação. São distribuídos nas seguintes categorias:

a) Associados fundadores: aqueles que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;

b) Associados efetivos: os que forem incorporados pela aprovação da Assembléia Geral, a partir de indicação realizada pelos associados fundadores;

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 1/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Re...
Almiralice Sam...
Escrivã ...
End.: Rua: 1...
Matias O...
CEP: 64...
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86474

c) Associados colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da associação, solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Único - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor. Uma vez quites com a Tesouraria da ACOMCAPI e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este estatuto, possuem os seguintes direitos e deveres:

Artigo 6°. – São direitos de todos os associados:

a) participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembléia Geral;
b) votar e ser votado nas eleições para membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
c) usufruir de todos os serviços oferecidos pela Associação;
d) recorrer de qualquer decisão do Conselho Diretor;
e) participar de qualquer promoção levada a efeito pela Associação;
f) requerer a convocação da Assembléia Geral, em caráter extraordinário.

Artigo 7°. - São direitos específicos dos associados fundadores ou efetivos:

a) votar e ser votado para os cargos eletivos da associação.

Artigo 8°. – São deveres de todos os associados:

I) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II) acatar as decisões da Assembléia Geral;

III) zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação;
IV) exercer os cargos para os quais forem eleitos, salvo nos casos de impedimentos justificados;
V) colaborar com as iniciativas da Associação;
VI) pagar a contribuição social mensal fixada pela Diretoria até o ultimo dia útil do mês de competência;

Artigo 9°. – Poderá ser excluído da associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente Estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo. As infrações às disposições deste Estatuto ou às normas e regulamentos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ terá as seguintes sanções, conforme avaliação dos membros do Conselho Diretor:

I) advertência, sempre por escrito, e em caráter reservado;
II) suspensão de um a dois meses;

a) os reincidentes em infração punida com advertência;
b) os que estejam em atraso, há três meses ou mais, no pagamento de contribuição pecuniária;

III) exclusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara [illegible]
Escrivão e Oficial dos Registros
Almiralice Sampaio
Escrivã Substi[illegible]
End.: Rua: 10 de Ju[illegible]
Matias Olímpio
CEP: 64.150-0[illegible]
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86475

Aos reincidentes em infração punida com suspensão;

§ 1º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Diretor, podendo o Associado apresentar recurso à Assembléia Geral;

§ 2 º - A apresentação de recurso não terá efeito suspensivo.

§ 3º - A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações.

Parágrafo Primeiro - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros do Conselho Diretor;

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 10°. - A associação é composta pelos seguintes órgãos:

a. Assembléia Geral;

b. Conselho Diretor

c. Secretaria Executiva ;

d. Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11°. - A Assembléia Geral é o órgão soberano da associação, e se constituirá pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 12°. Presidirá a Assembléia Geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes. Compete privativamente à Assembléia Geral:

I) eleger o Conselho Diretor;

II) destituir os membros do Conselho Diretor;

III) eleger os membros da Secretaria Executiva;

IV aprovar as contas da associação;

V) alterar o presente Estatuto Social; e

VI) deliberar sobre a extinção da associação.

VII) autorizar a realização de empréstimos e outras atividades, decidindo sobre programas de trabalho e orçamentos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Artigo 13°. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na segunda quinzena de agosto de cada biênio e extraordinariamente sempre que necessário.

Certifico que o presente documento confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

CNPJ 06.553.534/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara
Escrivão e Oficial dos Registros
Almiralice Sampaio
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de
Matias Olímpio
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86476

Artigo 14°. - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade com antecedência de oito dias.

13

Parágrafo Único - A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes.

Artigo 15°. – Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo Único – Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor, Secretaria Executiva, Conselho Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 16°. – A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, soberana nas suas resoluções não contrárias às leis vigentes e a ela compete:

I – reunir-se-á ordinariamente, a cada biênio, na segunda quinzena do mês de agosto, para eleição do Conselho Diretor, da Secretaria Executiva e do Conselho Fiscal;

II – reunir-se-á anual e ordinariamente, no décimo dia útil do mês de janeiro para exame, discussão e votação das contas da Associação;

III – reunir-se-á extraordinariamente por convocação do Conselho Diretor, mediante o requerimento de um terço dos associados sempre que necessário para;

a) - aprovar, reformar ou alterar este estatuto e resolver os casos omissos;
b) - decidir sobre incorporação, fusão, cisão ou dissolução da entidade, com a provação da maioria absoluta dos membros com direito a voto;
c) - discutir e aprovar ou desaprovar toda e qualquer questão relativa à Associação;
d) –autorizar a assinatura de Convênio e a realização de empréstimo a instituições financeiras.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Parágrafo único: - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples dos membros, exceto nos casos determinados neste Estatuto.

CONSELHO DIRETOR

Artigo 17°. – O Conselho Diretor tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Artigo 18°. – O Conselho Diretor, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, será composto por três diretores, que terão mandato de dois anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

Artigo 19°. Compete ao Conselho Diretor:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 5/06/09
Almiratice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO
Pedro Alcântara
Escrivão e Oficial dos Registros
Almiratice Sampaio
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86477

a) definir as diretrizes quanto a execução do plano de ação da entidade;

b) acompanhar a gestão da Secretaria Executiva;

c) representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

d) em caso de vacância de um dos membros da Secretaria Executiva, o Conselho nomeia um substituto provisoriamente até a realização da Assembléia Geral para tal fim;

e) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;

f) fixar o valor da contribuição social;

g) executar o plano de desenvolvimento da comunidade;

h) encaminhar até 31 de março, para aprovação da Assembléia Geral, relatórios anuais das atividades desenvolvidas na comunidade;

i) aprovar o quadro do pessoal administrativo da Associação;

j) exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social;

l) convocar a Assembléia Geral;

m) interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Artigo 20°. – Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

I) representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II) convocar e presidir as Assembléias Gerais;

III) outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade.

IV) Assinar conjuntamente com o Secretário Financeiro, em nome da Associação , junto as instituições financeiras.

V) Proteger o patrimônio da Associação;

VI) Alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidade para a comunidade;

VII) Realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;

VIII) Receber doações;

IX) Examinar e assinar, com o Secretário Financeiro, balancetes mensais e balanços;

X) Aprovar propostas de inscrição de sócios. As propostas não assinadas/aprovadas, devem ser submetidas, com as justificativas cabíveis, ao Conselho Fiscal, para exame.

XI) Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Secretário Financeiro;

XII) Assinar a correspondência da Associação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, e do que dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

CNPJ 06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO
Pedro Alcântar
Escrivão e Oficial dos Regist
Almiralice Sampa
Escrivã Subs
End.: Rua: 10 de
Matias Olímpi
CEP: 64.150-000
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAQ 86478

Artigo 21°. – A Secretaria Executiva tem a seguinte estrutura:

a) Secretário Executivo;

b) Secretário Administrativo;

c) Secretário Administrativo Financeiro.

Artigo 22°. – Compete ao Secretário Executivo:

I) secretariar as reuniões do Conselho Diretor, redigindo e, posteriormente, realizando a leitura da ata;
II) ter sob sua guarda os arquivos e livros da entidade, mantendo este com sua escrituração atualizada, excetuando-se os livros contábeis e financeiros;
III) substituir o Secretário Institucional e Administrativo e Financeiro, nas sua faltas e impedimentos eventuais;

Artigo 23°. – Compete ao Secretário Administrativo:

a) operacionalizar a gestão dos projetos desenvolvidos pela Associação

b) cuidar da infra-estrutura da sede da Associação;

c) realizar tarefas correlatas, definidas pelo Presidente do Conselho Diretor;

e) substituir o Secretário Executivo, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Artigo 24°. – Compete ao Secretário Financeiro:

I) supervisionar o movimento financeiro da Associação;
II) realizar a execução orçamentária, assinando os cheques de responsabilidade da ACOMCAPI, juntamente com o Presidente do Conselho Diretor;
III) ter sob sua responsabilidade os valores e bens patrimoniais da entidade, inclusive os livros, registros e arquivos contábeis e financeiros, que serão por si assinados;
IV) organizar toda a documentação necessária à escrituração contábil da entidade, a ser realizado por profissional habilitado;
V) apresentar regularmente os balancetes e balanços financeiros da entidade;
VI) realizar tarefas correlatas definidas pelo Presidente do Conselho Diretor;
VII) substituir o Secretário Administrativo, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

CONSELHO FISCAL

Artigo 25°. - O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação e será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

§ 1° - Serão eleitos também 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal;

§ 2° - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu presidente.

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado, pelo que dou o reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15.06.09
Almiralico Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

00.[illegible]334/0001-05
CARTÓRIO DO [illegible]
Escrivão e Oficial dos Reg
Almiralico Sam
Escrivã Su
End.: Rua: 10
Matias Oli
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86479

§ 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, para examinar as contas do Conselho Diretor e emitir parecer que será assinado por todos os membros.

Artigo 26°. - Compete ao Conselho Fiscal:

I) opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da associação;

II) representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;

IV) requisitar ao Conselho Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.

V) fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levados a efeito, encaminhando-o ao Presidente do Conselho Diretor.

VI) Examinar a procedência dos motivos alegados pelo Conselho Diretor para recusar pedidos de inscrição de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.

CAPÍTULO IV

DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 27°. – Constituem fontes de recursos da associação:

I) as doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;

II) contribuições pagas pelos sócios;

III) as receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais e de produtos resultantes da venda de bens gerados pelo trabalho dos associados;

IV) receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;

V) rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicaçõe
CONFERE COM O ORIGINA
30 JUN 2011

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Artigo 28° - A eleição para membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 12 OFÍCIO
Pedro Al...
Escrivão e Oficial co... Reg...
Almiralice Sam...
Escrivã S...
End.: Rua: 10...
Matias Oli...
CEP: 64...

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86480

Artigo 29° - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria dos votos dos sócios presentes às eleições.

17

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO

Artigo 30°. - O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 31°. - No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade de fins não lucrativo e econômico, com o mesmo objetivo social, qualificada nos termos da Lei 9.790/99.

Artigo 32º. – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Artigo 33º. – A extinção da Associação se dará por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 34°. – O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal expirará no dia 07 de setembro de cada biênio.
Artigo 35°. – A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.
Artigo 35°. – Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Matias Olímpio, 04 de maio de 2009

Sandro Aguiar Feitosa
Presidente do Conselho Diretor

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, dele que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 5/08/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO
Pedro
Escrivão e Oficial
Almiralice
End.: R
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Castro
AUTENTICAÇÃO
AAG 86481

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

18

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE MATIAS OLÍMPI
Rua 10 de julho s/n – Centro, Matias Olimpio – PI, CEP 64150-000 – Fone: 0xx86.340.1209M

ALMIRALICE SAMPAIO DE CASTRO, Escrivã Substituta do Cartório Único, desta Cidade e Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

C E R T I D Ã O .

CERTIFICO, como me faculta a lei e a requerimento de pessoas interessada que buscando e revendo, em meu poder e Cartório, encontrei registrado no Livro A nº 03(A número três)– Registro Civil de Pessoa Jurídicas desta Comarca, às fls. 74v a 81, consta as Transcrição sob o número de ordem 295 (duzentos e noventa e cinco), datado de 04 de junho de 2009, o qual me foi requerido por **CERTIDÃO**, que é do teor seguinte: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI - ACOMCAPI. ESTATUTO - CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE,FORO E OBJETIVOS. Art. 1º** A Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, entidade civil, de direito privado, fundada em 04 de maio de 2009, na cidade de Matias Olímpio – PI, com sede no foro na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bairro Piçarrinha, com prazo de duração indeterminado, sob dominação de **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI**, que fica construída como uma sociedade civil sem fins lucrativos, não econômicos, originária de movimento espontâneo entre os habitantes da comunidade, com prazo indeterminado e que reger-se á pela legislação em vigor e por este estatuto e suas normas complementares, observadas. **CAPITULO II – DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES: Artigo 5º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS PIAUI – ACOMCAPI** é constituída por número ilimitado de associados, que compartilham os objetivos e princípios da associação; **Parágrafo Único** – Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor. Uma Vez quites com a tesouraria da ACOMCAPI e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este estatuto. **CAPITULO III – DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO. Artigo 10º** - associação é composta pelos seguintes Órgãos: a) Assembléia geral; b) Conselho Diretor; c) Secretaria Executiva; d) Conselho Fiscal. **ASSEMBLÉIA GERAL Art. 11º** - A Assembléia Geral é o Órgão soberano da associação, e se constituirá pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários. **Art. 12º** - Presidirá a Assembléia geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes. **Art. 13º**- A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na segunda quinzena de agosto de cada biênio e extraordinariamente sempre que necessário. **Art. 14º** - A convocação da Assembléia será feita por meio de edital afixado na sede da associação e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade com antecedência de oito dias. **Art. 15º**- Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes. **Art. 16º** - A Assembléia Geral é o Órgão máximo da associação, soberana nas suas resoluções não contrárias ás leis vigentes. **CONSELHO DIRETOR . Art. 17º** - O conselho Diretor tem função e competência traçar as diretrizes políticas e técnias da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar e desempenho dos projetos em andamento **Art. 18º** - O Conselho Diretor, que se reunirá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, será composto por três diretores, que terão mandato de dois anos, admitindo – se a reeleição para o mesmo cargo. **Art. 19º**- Compete ao Conselho Diretor: a) definir as diretrizes quanto a execução do plano de ação da entidade; b) acompanhar a gestão da secretaria Executiva, e etc... **Art. 20º** - Compete ao Presidente do Conselho Diretor: **I)** representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; **II)** convocar e presidir as Assembléias Gerais, e etc. **Art. 21** – A Secretaria Executiva tem a seguinte estrutura: a) secretário executivo; b) Secretário Administrativo; c) Secretário Administrativo Financeiro. **Art. 22º**- Compete ao secretário Executivo: I) Secretariar as reuniões do Conselho Diretor, redigindo e, posteriormente, realizando a leitura da ata. II) ter sua guarda os arquivos e livros da entidade, mantendo este com sua escrituração atualizada, executando – se os livros contábeis e financeiros; III) substituir o secretário Institucional a administrativo e Financeiro, nas sua falta e impedimentos eventuais; **Art. 23º** - Compete ao secretário Administrativo: a) operacionalizar a gestão dos projetos desenvolvidos pela Associação; b) cuidar da infra-estrutura da sede da associação; c) realizar tarefas correlatas, definidas pelo presidente do Conselho Diretor; d) Substituir o secretário Executivo, nas suas faltas e impedimentos eventuais. **CONSELHO FISCAL Art. 25º** - O Conselho Fiscal é o Órgão responsável por fiscalizar a administração contábil – financeira da associação e será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução. **CAPITULO IV – DAS FONTES DE RECURSOS. Artigo 27º** - Constituem fontes de recursos da associação: I) as doações e dotações, legados, herança, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens. **II)** contribuições pagas pelos sócios e etc... **CAPITULO V – DAS ELEIÇÕES. Artigo 28º** A eleição para membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal dar – se – á por votação direta e secreta.. **Artigo 29º** - Considerar – se á eleito o candidato que obtiver maioria dos votos dos sócios presentes ás eleições. **CAPILO VII - DO PATRIMONIO. Art. 30º** – O patrimônio da Associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. **Art. 31º** - No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade de fins não lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social, qualificada nos termos da lei 9.790/99. **Art. 32º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. **Art. 33º** - A extinção da Associação se dará por decisão da assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. **CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 34º** - O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal expirará no dia 07 de setembro de cada biênio. **Art. 35º** - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembléia Geral. Matias Olímpio – PI, 04 de maio de 2009. (aa) Sandro Aguiar Feitosa- Presidente. Era o quanto se continha no referido documento o qual transcrevi do seu próprio original, no qual me reporto e dou fé. Matias Olímpio, 03 de junho de 2009. (a) Almiralice Sampaio de Castro, Escrivã Substituto, escrevi e subscrevi. Nada mais é o que cumpre este Oficial de Notas, certificar em virtude do pedido feito e à vista do que consta no mencionado livro, ao qual se reporta e dá fé. Matias Olímpio, 03 de junho do ano dois mil e nove. (03.06.2009). Eu (Almiralice Sampaio de Castro) – Escrivã Substituta, digitei e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Matias Olímpio(PI), 03 de junho de 2009

Almiralice Sampaio de Castro

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

06.991.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Matias Olímpio
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86483

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUN 2009

06.991.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Junho
Matias Olímpio
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
AAD 15382

ATA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI ACOMCAPI.

Aos quatro dias do mês de maio de 2009, nesta cidade de Matias Olimpio estado do Piauí, na Avenida Pedro Freitas S/n, bairro piçarrinha ás 17; 00 hora, reuniram – se as pessoas que assinam o livro de presença, com fim de fundarem e elegerem a diretoria da associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí, ACOMCAPI, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, dando inicio aos trabalhos o senhor Rubens Soares Pereira,pediu aos presentes, que indicassem uma pessoa para presidir, a assembléia geral por aclamação foi indicada a senhora Andréia Borges de Morais,que assumindo o encargo,convidou a senhora Marivânia Nascimento Rodrigues para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos,após apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade a presidente da assembléia solicitou que a secretária fizesse a leitura do projeto de estatuto social, submetendo artigo por artigo á apreciação e discurssão e em seguida a sua votação. Sendo ao final aprovado por unanimidade, sem emenda ou modificação, conforme consta no documento em anexo assinado pelos presentes a seguir, a senhora presidente determinou que fossem eleitos os membros do conselho diretor, e do conselho fiscal, e sendo indicado os candidatos foi procedida a eleição, apurado os votos foram eleitos e empossados os seguintes; Sandro Aguiar Feitoza para presidente do conselho diretor e membro do conselho diretor,Miguel Alves Pereira e Jose Carlos Alves da Silva, Francisco Lopes de Sousa,para Presidente do Conselho Fiscal e Antonio Silva Franco,e Francisca Maria de Sousa, para Membro do conselho Fiscal, ainda Foram nomeados o Seguinte Marivânia Nascimento Rodrigues como secretaria executiva,Rubens Soares Pereira para secretario de administração, e Selma Eça Santos Feitosa para secretaria financeira, á seguir a senhora presidente passou a direção dos trabalhos ao presidente do conselho diretor o senhor Sandro Aguiar Feitoza que assumindo agradeceu a presença de todos congratulando – se pela fundação da ACOMCAPI, em seu nome e demais membros eleitos,nada mais havendo a tratar suspendeu os trabalhos por (15quinze) minutos a fim de que a secretaria dos trabalhos lavrasse a presente, que foi lida e aprovada por todos, determinando que esta Ata, de constituição da sociedade civil, e seu estatuto social seja registrado em Cartório de registro civil das pessoas jurídicas, para as finalidades de direito.

Matias Olimpio, (PI) 04 de Maio de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Pessoas Naturais
Selo de Fiscalização
Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86456

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/06/09
Adriralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

Assinatura dos fundadores:

Sandro Aguiar Feitosa
RG: 1.616.509 CPF: 006.661.343-40
Presidente do Conselho Diretor

Rubem Soares Pereira
RG: 1.722.042 CPF: 961.860.623-68
Secretário de Administração

Edvar José dos Santos
OAB/CE-14.915/OAB/PI-3.722A

Miguel Alves Ferreira
RG: 1.084.290 CPF: 002.513.383-71
Conselheiro

José Carlos Alves da Silva
RG: 45358926-1 CPF: 212.965.578-55
Conselheiro

Francisco Lopes de Sousa
RG: 2.774.745 SSP CPF: 030.044.023-51
Presidente do Conselho Fiscal

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º
Pedro Alcântara G
Escrivão e Oficial dos Registros
Almiralice Sampaio
Escrivã Substitu
End.: Rua: 10 de Jul
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86457

Francisca Maria de Sousa
RG: 2.959.020 CPF: 041.883.333-83
Conselheiro

Antonio Silva Franco
RG: 968.135 CPF: 825.619.663-72
Conselheiro

Marivania Nascimento Rodrigues
RG: 2.327.493 CPF: 018.148.763-24
Secretária Executiva

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado, pelo que dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/11
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Selma Eça Santos Feitosa
RG: 11.169.427-20
CPF: 799.988.445-68
Secretária Financeira

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Kátia Lelia Carvalho de Oliveira
Escrivã Substituta do Registro de Imóveis e Protestos
Domingos de Sousa Amorim
Substituto
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE MATIAS OLÍMPIO
RUA 10 DE JULHO S/N – CENTRO, MATIAS OLIMPIO – PI, CEP 64150-000 – FONE: 0XX86.340.1209

22
0

DOMINGOS DE SOUSA AMORIM, Analista Judicial do Cartório de Único desta Cidade e Comarca e Matias Olímpio, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc..

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei e a requerimento de pessoas interessadas que buscando e revendo em meu poder e Cartório, encontrei registrado no livro A nº 03, (A número três) – Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, às fls. 73 a 74/v (setenta e três a setenta e quatro verso), conta a transcrição do Registro sob o número de ordem – 294 (duzentas e noventa e quatro), em data de 04 de junho de 2009, **o qual me foi requerido por Certidão que é do teor seguinte. – Ata da Fundação e Extrato do Estatuto. DENOMINAÇÃO. ATA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ. ACOMCAP,** fundada em 04/05/2009, com sede e foro jurídico neste município, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com atuação de âmbito municipal, rege-se por seu estatuto, definidor de sua estrutura, organização e funcionamento nos termos da Constituição Federal, **tem como finalidade,: I – Promover o desenvolvimento sustentável do Município de Matias Olímpio – Piauí, por meios de elaborações de projetos e ulterior e implementação, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social, infra – estrutura (serviços de utilidade públicas, tais como: Portos, fornecimento de águas e energia, transporte, suprimento, irrigação e sistema de esgoto e tratamento de água) e eficiência econômica, etc;** Os sócios não responderão subsidiariamente por obrigações assumidas pela Associação sem prévia aprovação da assembléia geral. Em caso de dissolução da associação o respectivo patrimônio liquido será transferido a outra entidade de fins não lucrativos e econômico, com o mesmo objetivo social qualificada nos termos da lei 9.790/99. **DIRERTORIA EXECUTIVA: Membros Efetivos: - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR: SANDRO AGUIAR FEITOZA,** CPF. 006.661.343-40, Membros do Conselho Diretor: Miguel Alves Pereira, José Carlos Alves da Silva; Francisco Lopes de Sousa para presidente do Conselho fiscal e Antonio Franco e Francisca Maria de Sousa para membros do Conselho Fiscal. Ainda foram nomeados os seguintes: Marivânia Nascimento Rodrigues como executiva, Rubens Soares Pereira para secretário de Administração e Selma Eça Santos Feitosa para secretária financeira. Foram eleitos e tomaram posse na assembléia realizada no dia 04 de maio de 2009, conforme documentos apresentados e arquivados neste cartório. Registro feito por determinação judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca em documentos que ficam arquivados neste Cartório. Era o quanto se continha no livro e folhas ao começar declarados e em meu poder e Cartório.. Matias Olímpio, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove. (04.06.2009). Dou fé. Eu,(a) - Almiralice Sampaio de Castro, Escrivã Substituta, escrevi e subscrevi. Nada mais é o que cumpre este Analista Judicial, certificar em virtude do pedido feito e à vista do que consta no mencionado livro ao qual se reporta e dá fé. Dou fé. Eu, (Domingos de Sousa Amorim), Analista Judicial, digitei e subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Matias Olímpio (PI), 08 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que dou fé.
Matias Olímpio (PI), 15/6/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Kátia Lelia Carvalho de Oliveira
Escrivã Substituta do Registro de Imóveis e Protestos
Domingos de Sousa Amorim
Substituto
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
AAD 15385

Domingos de Sousa Amorim
Tabelião Substituto,
MAT. Nº 41.400-0

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Pedro Alcântara
Escrivão e Oficial dos Regis...
Almiralice Sampa...
Escrivã Subs...
End.: Rua: 10 de ...
Matias Olímp...
CEP: 64.150-000
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86458

23

PARTICIPANTES DA REUNIÃO DA ACOMCAPI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Andréa Borges de Morais

Nome: **ANDREA BORGES DE MORAIS**
Endereço: Localidade Saco do Piqui, Zona Rural – Pov. Caiçara. Matias Olímpio – PI.
CEP. 64150-000
CPF: 876.149.953-68
RG: 1.565-811

Antonio silva Franco

Nome: **ANTÔNIO SILVA FRANCO**
CPF: 825.619.663-72
RG: 968.135
CEP. 64150-000

Evangelista alves Vieira

Nome: **EVANGELISTA ALVES VIEIRA**
Endereço: Localidade Saco do Piqui, Zona Rural – Matias Olímpio – PI
CEP. 64150-000
CPF: 563.853.403-25
RG: 1.465.678

Francisca maria de sousa

Nome: **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n – Matias Olímpio – PI.
CEP. 64150-000
CPF: 041.883.333-83
RG: 2.959.020

José Carlos Alves da Silva

Nome: **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA**
Endereço: Av. Pedro Freitas nº 85 – Matias Olímpio – PI.
CEP. 64150-000
CPF: 212.965.578-55
RG: 45358926-1

Leila Maria Borges de Morais

Nome: **LEILA MARIA BORGES DE MORAIS**
Endereço: Localidade Saco do Piqui, Zona Rural – Matias Olímpio – PI
CEP: 64150-000
RG: 3.196.913

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Nome: **MARIA FERREIRA DA SILVA**
Endereço: Pov. Mata Fresca –Matias Olímpio – PI.
CEP: 64150-000
CPF: 003.731.713-07
RG: 1.859.994

Nome: **MARIVÂNIA NASCIMENTO RODRIGUES**
Endereço: Florêncio Pinheiro s/n – Matias Olímpio – PI
CEP: 64150-000
CPF: 018.148.763-24
RG: 2.327.493

Nome: **MIGUEL ALVES FERREIRA**
Endereço: Mata Fresca, Zona Rural – Matias Olímpio – PI
CEP: 64150-000
CPF: 002.513.383-71
RG: 1.084.290

Nome: **SANDRO AGUIAR FEITOZA**
Endereço: R. Florêncio Pinheiro s/n – Matias Olímpio – PI
CEP. 64150-000
CPF: 006.661.343-40
RG: 1.616.509

Nome: **SELMA EÇA SANTOS FEITOZA**
Endereço: R. Ezequiel de Carvalho s/n – Matias Olímpio – PI
CEP: 64150-000
CPF: 799.988.445-68
RG: 1.116.9427-20

Nome: **Rubens Soares Pereira**
Endereço: Rua Governador Gaioso s/n – Centro
CPF: 961.860.623-68
RG: 1.722.042 – PI
(86) 3340.1115
FAX: (86) 3340.1194
Cel.: (86) 8836.4956
e-mail: Rubenssoares1976@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Vallice Aguiar Feitosa

Nome: **Vallice Aguiar Feitosa**
Endereço: Av. Pedro Freitas nº 121 – Centro – Matias Olimpio-PI
CPF: 012.697.873-57
RG: 2.242589-SSP-PI

Abrão Cícero Feitosa Filho

Nome: **Abrão Cícero Feitosa Filho**
Endereço: Av. Pedro Freitas nº 121 – Matias Olimpio-PI
CEP: 64.150-000
CPF: 842.786.923-15
RG: 1.572871 – SSP/PI
(86) 3340-1346

Francisco Lopes de Sousa

Nome: **Francisco Lopes de Sousa**
Endereço: Rua 29 de Outubro s/n
CEP: 64.150-000
CPF: 030.044.023-51
RG: 2.774.745 – SSP/PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

26

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 514830833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

27
@

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Insc. Estadual 19.301.696-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 101 Norte
Internet : www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor 0800 86 8888

FATURA MENSAL

Nome/Razão Social/Endereço		Referência
SANDRO AGUIAR FEITOSA RUA FLORENCIO PINHEIRO, -	MATIAS OLIMPIO	MAI/2008
		Vencimento 16/5/2008
		Inscrição End. Alternativo

Matrícula	Inscrição	A/E	P/U	Categoria de Uso (Res / Com / Ind / Pub)
2365246-2	061.001.05.17.0113.000	3/1		Res 1

Data Leitura	Consumo	Consumo Médio	Código Auxiliar	Data Processamento	Sequencial
22/4/2008	10	7	1R000 3400007	7/5/2008	533

Período de Consumo
De: 19/3/2008 A: 22/4/2008 0 -

Responsável

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocor.
[illegible]	0	0	
[illegible]	10	10	
[illegible]	42	7	
[illegible]	50	8	
[illegible]	49	1	
[illegible]	42	7	
[illegible]	51	9	

Descrição da Fatura

Cód.	Nome do Serviço	Valor
1	AGUA	15,80
9	MANUTENCAO DE HIDROMETROS	0,35

TOTAL A PAGAR 16,15

PAGUE ATÉ O VENCIMENTO. Evite cobrança de multa/juros de mora.

Conforme Lei 8987/95 e Decreto 8.356/91 Art. 107, o serviço pode ser suspenso 15 dias após o vencimento.

Qualidade da Água Distribuída	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. FECAIS
[illegible]						

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Luzilândia(PI), 28/05 de 08
Tabelião do 1º Ofício

Cartório "João Melo de Carvalho
1º OFÍCIO DE NOTAS E REG. DE IMÓVEIS
José de Arimatea Silva e Sousa
1º Tabelião Público
Luzilândia-Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 095414
Série 038

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

28

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olimpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Arruda Móveis
Transformando espaços em sonhos

FICHA DE FATURAMENTO

Rosalene Paiva Matos

CÓDIGO DO CLIENTE

CONTRATO
Nº 003655

Rua Cel. Messias Melo, Nº 483 - Centro
CNPJ.: 06.118.922/0001-84
Insc. Est.: 19.454.453-2
64.190-000 - Batalha - Piauí

Av. Manoel Divino, Nº 100 - Box 03 - Centro
CNPJ.: 06.118.922/0002-65
Insc. Est.: 19.465.117-7
64.245-000 - São José do Divino - Piauí

DATA
04 / 04 / 09

Cliente: Manuel Alves Ferreira
Apelido: Sr Manuel Tom
Filiação: Sr Alves Ferreira Mª da Paz Ferreira Lima
Endereço: Mata Fresca Nº: 29
Bairro: Zona Rural Cidade: M. Olímpio UF: PI CEP:
Data de Nascimento: 29/09/63 Fone: R.G.: 1.084.290
CPF: 002.513.383-71 Referência Comercial: Arruda Móveis
Firma onde Trabalha: Na roça
Cargo que ocupa: Lavrador Renda Mensal:
Cônjuge: Maria da Costa de Sousa Ferreira
Ponto de referência do local de entrega:

Código	Quant.	Mercadorias	Valor Unitário	Total
0252	02	Mesa Plástica Sap		118,00

Valor / Venda (base)	Despesa Financiamento	Valor contrato a Dividir
118,00	—	118,00

Entrada	Nº Prest.	Valor da Prestação	Nº Prest.	Valor da Prestação	Nº Prest.	Valor da Prestação
	04	29,50				
		Vencimento: 10/05/09		Vencimento: ___/___/___		Vencimento: ___/___/___

Manuel Alves Ferreira
Assinatura do(a) Cliente

Rosalene Paiva Matos
Assinatura do(a) Vendedor(a)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã
Selo de Fiscalização/Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86446

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Impresso: Gráfica Ideal - 3276 1377 - Piripiri-PI

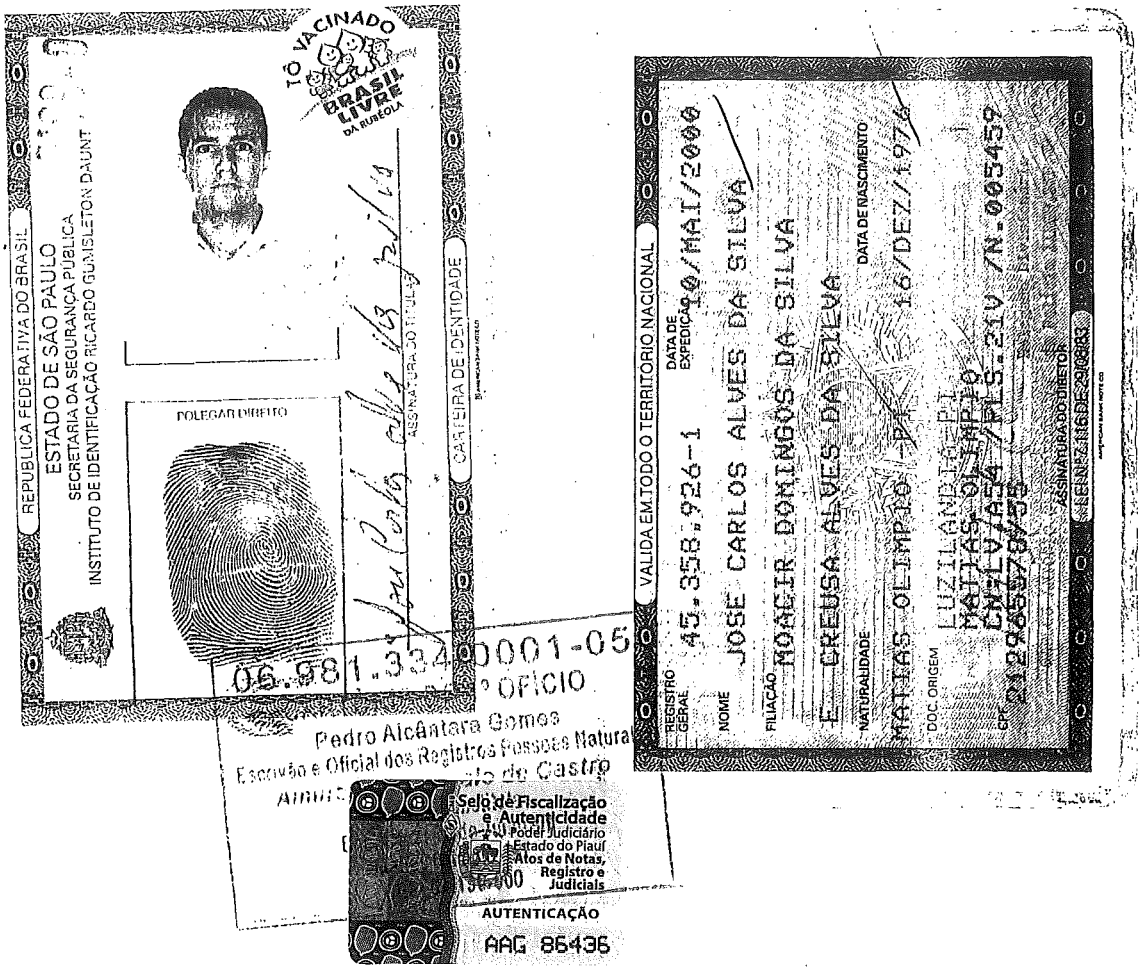

30

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/11

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

CEPISA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

0002197

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 000.187.170

APRESENTAÇÃO	VALOR - (R$)
17/03/2009	56,70
VENCIMENTO	
24/03/2009	

Para contato com a empresa informar este número

CÓDIGO ÚNICO: 0991727-6

MÊS FATURADO: MARCO/2009

Número FD: 00

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
Jose Carlos Alves da Silva Av Pedro Freitas 85 151 Matias Olimpio Matias Olimpio – PI 64150-000	21296557855	4119 COD. AGRUP. 31

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
063	307	04	031	474000	COMERCIAL	03	01	TRIFASICA	380	348	396

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO - (kwh)
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	
D112974		74	99	100

DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
04/02/2009	05/03/2009	03/04/2009	29	

HISTÓRICO DE CONSUMO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R$/KWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	100	0,523276	52,32
CONTRIB. ILUM. PUBLICA			2,24
MULTA POR ATRASO Ref. a 11/2008			1,07
MULTA POR ATRASO Ref. a 12/2008			1,07
PIS – 0,57			
COFINS – 2,64			

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua [illegible]
Matias Olimpio (PI)
CEP [illegible]

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86437

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR - (R$)	DATA PAGAMENTO
12/2008	0	26/12/2008	53,79	18/02/2009
11/2008	0	26/11/2008	55,92	09/02/2009
10/2008	0	27/10/2008	54,66	29/12/2008
09/2008	0	29/09/2008	55,30	29/12/2008
08/2008	0	28/08/2008	54,70	12/11/2008
07/2008	0	28/07/2008	53,39	12/11/2008
06/2008	0	27/06/2008	52,63	04/09/2008
05/2008	0	30/05/2008	56,03	06/08/2008
/2008	0	29/04/2008	53,12	07/05/2008
03/2008	0	31/03/2008	53,85	07/05/2008

MÉDIA DE CONSUMO - (kwh)

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
19	15

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - (R$)

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
21,27	15,10	1,55	0,73	13,67

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO - (R$)	ALÍQUOTA	VALOR - (R$)
52,32	20%	10,46

RESERVADO AO FISCO

A1122C495C8C7F49A7C4E88220A8D5B1

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

CONJUNTO ELÉTRICO	APURAÇÃO
	JANEIRO/2009

INFORMAÇÃO		DESCRIÇÃO	LIMITE ANEEL	APURAÇÃO CEPISA
É direito do cliente solicitar à CEPISA os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DEC	DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00
	FEC	FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00
	DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00
	FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00
	DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Fevereiro/2009
CÓPIA ORIGINAL

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DA FATURA FD 00 VENCIMENTO: 25/02/2009 NO VALOR: 55,71 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.

A partir de 1º de abril a CEPISA vai cobrar juros de mora nas faturas de energia não pagas até a data do vencimento.

30 JUN 2011

836000000007 567000170009 000000009910 727603090083

CEPISA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

CÓDIGO ÚNICO	MÊS FATURADO	FD	TC	VENCIMENTO	VALOR - (R$)
0991727-6	MARCO/2009	00		24/03/2009	56,70

AGENTE ARRECADADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

030.044.023-51

FRASNCISCO LOPES DE SOUSA

23/04/1988

981.334/0001-05
ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86439

981.334/0001-05
ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86438

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

Agosto/2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.774.745 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/05

NOME FRANCISCO LOPES DE SOUSA

FILIAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA LIMA
BERNARDO LOPES DE SOUSA

NATURALIDADE LUZILÂNDIA-PI DATA DE NASCIMENTO 23/04/1988

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 10583 L A5 F 250
EXP MATIAS OLÍMPIO PI 14/09/92

CPF

Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15-06-09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:61463083-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

22

CEPISA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 760/Sul
Teresina (PI) - CEP 64.001-010
CNPJ nº 06.840.748/0001-69 IE nº 19.301.383-5
Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

FATURA DE ENERGIA ELETRICA- BAIXA TENSAO

NOTA FISCAL Nº 000.293.035

MÊS/ANO FAT.	SEQ.	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2008	00	27/11/2008	4,78

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA
CÓDIGO ÚNICO: 0266360-0 — Ligação Gratuita: 0800 86 0800

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE			CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV.	CÓD. AGRUP
FRANCISCO LOPES DE SOUSA					
R. TEN ANIZIO	S/C	S/N	03004402351		
MATIAS OLIMPIO	* MATIAS OLIMPIO				

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
CORRIDA	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO LIGAÇÃO	NOMINAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	307	08	001	008490	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	200	229

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	DATAS DE LEITURAS		
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
		0	0	30	09/10/2008	08/11/2008	09/12/2008

DADOS DO FATURAMENTO

DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
20/11/2008	NOVEMBRO/2008	00	30	34

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	30	0,140733	4,22
DIFERENCA TARIFA			8,01
MULTA POR ATRASO	07/2008		0,08
MULTA POR ATRASO	08/2008		0,08
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA RENDA			-7,61
PIS - 0,11			
COFINS - 0,50			

HISTÓRICO	
MÊS/ANO	CONSUMO
10/08	0
09/08	0
08/08	0
07/08	0
06/08	0
05/08	0
04/08	0
03/08	0
02/08	0
01/08	0
12/07	0

MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (kWh): 0

BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUÍDO (R$)	TOTAL A PAGAR (R$)
0,00	0	0,00	4,78

CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO DA RTE.

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA

Distribuição	6,40
Energia	4,54
Transmissão	0,46
Encargos	0,22
Tributos	0,61

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Outubro/2008 00 VENCIMENTO: 28/10/2008 VALOR: 4,77

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91, O SERVICO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

33

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Escrivão e Oficial de Registros Públicos e Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86440

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86425

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86426

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

34

SÃO JOSÉ MÓVEIS E ELETROS

05.03.09

FICHA DE CLIENTE (C/C)

FIRMA (RAZÃO SOCIAL): Francisca maria de sousa ATIV.:

Nº CNPJ/CPF: 2.959.020 INSCR. EST. CAP. REG. R$ 3 30,00

END.: RUA E Nº Rev. Tiburcio Vila Carolina CIDADE: Campo Largo

TEL. CX. POSTAL: END.. TEL.: ESTADO: PI CEP/ZC:

DATA	DOCUMENTO ESPÉCIE N.F./FAT./DUP	DOCUMENTO Nº SÉRIE	VENDEDOR	VALOR	DATA VENCIMENTO	BANCO	DATA PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
	um	1ª		47,00	05/04/09	PG	28/03/09	V 109
	quando	2ª		47,00	05/05/09	PG	28/04/09	
	Roupa	3ª		47,00	05/06/09			35
	4 Portas	4ª		47,00	05/07/09			0
		5ª		47,00	05/08/09			
		6ª		47,00	05/09/09			
		7ª		47,00	05/10/09			

Informações (Crédito, Prazo Venda, Transportadora, Local entrega, Comprador, etc.): Francisca maria de Sousa

IMPRIMO IMPRESSOS MODERNOS LTDA - REF. 4340 - Rua General Argolo, nº 5, São Cristóvão - Tel. (21)580-8289 / Fax: (21)580-6650, Rio de Janeiro / RJ - CNPJ 33.431.859/0001-04 - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Selos Registros Públicos Naturais
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
1º Registro e
Judiciais
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000
AUTENTICAÇÃO
AAG-86427

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 5/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

SAO JOSE MOVEIS E ELETROS

FICHA DE CLIENTE (C/C)

FIRMA (RAZÃO SOCIAL): ATIV.:

Nº CNPJ/CPF: INSCR. EST. CAP. REG. RS

END.: RUA E Nº CIDADE:

TEL. CX. POSTAL: END.. TEL.: ESTADO: CEP/ZC:

DATA	DOCUMENTO ESPÉCIE N.F./FAT./DUP	DOCUMENTO Nº SÉRIE	VENDEDOR	VALOR	DATA VENCIMENTO	BANCO	DATA PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES

Informações (Crédito, Prazo Venda, Transportadora, Local entrega, Comprador, etc.): .....

.....

IMPRIMO IMPRESSOS MODERNOS LTDA. REF.: 4340 - Rua General Argolo, nº 5, São Cristóvão - Tel. (21)580-8289 / Fax: (21)580-6650, Rio de Janeiro / RJ - CNPJ 33.431.659/0001-04 - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO 5º 1º OFÍCIO
Escrivão
End.: Rua
Mallas Ottoni - PI
CEP: 64.150-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

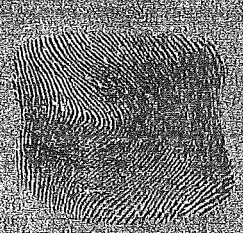

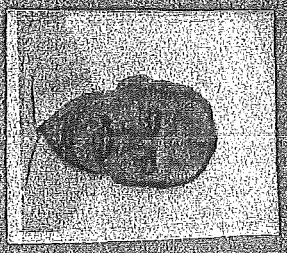

Antonio Silva Franco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
968.135 06/NOV/96
ANTONIO SILVA FRANCO
BERNARDO FERREIRA FRANCO
RAIMUNDA MARIA DA SILVA
LUZILÂNDIA - PI 06/NOV/1.96
NASC. S/N. FL. 142 L. 18 EX
EM LUZILÂNDIA - PI 23/DEZ/9

Francisco das Chagas Leal
DIRETOR DO INSTITUTO

LEI Nº 7.116 DE 30/08/83

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara
Escrivão e Oficial dos Fins
Almirance Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho
Matias Olímpio
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86450

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO SILVA FRANCO

No de Inscrição
825619663-72

Data do Nascimento
06/11/65

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
ANTONIO SILVA FRANCO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/10/97

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara
Escrivão e Oficial dos Fins
Almirance Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho
Matias Olímpio
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86451

36
9

CLAUDINO S/A Lojas de Departamentos
R. 28 de Julho, 198 Centro CEP: 64.160-000
Fone/Fax:(86) 393-1280 Luzilandia - PI
CNPJ:06.862.627/0045-30 IE:19.405.105-6

15/12/2003 18:52 GNF:000001 COO:000035
CUPOM FISCAL

001 135910 MINI S. GRADIENTE AS-300 3CDS PRATA
Nr.Here: 0 Vend: 11 LUZ
00001 un x R$ 636,40 Ta R$ 636,40 S
002 000000 DES FINANCEIRA 0000ix 341,60 Ta 341,60 S

TOTAL R$ 978,00
DINHEIRO/CHEQUE 978,00

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara
Escrivão e Oficial dos Fins
Almirance Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
MATIAS OLÍMPIO - PI
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86452

Nome: ANTONIO SILVA FRANCO
End.: RUA MARECHAL DEODORO, Nº S/N
SUBSTAÇÃO
Doc.: RG: 1
P L
12 X 81.50
Troca somente com o Cupom Fiscal**V-Arrazo
PARAIBA ONDE VOCE ESTIVER
Ta=17,00%

DARUMA AUTOMAÇÃO FS345 VERSÃO:1.20
ECF:0003 LUZ CONCE 11 24801 NFab:0020304
15/12/2003 18:52 RNAJHCPFILUQKTNWJK

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almirance Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

32

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiratice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO

BRAVA MÓVEIS
PRESENTE EM SEU LAR
Rua: Francisco Maia, 360 - Centro - Fone/Fax: (86) 3340-1212
CEP: 64.150-000 - Matias Olímpio - PI

Declaramos para os devidos fins, que o(a)

Sr.(a) Marivânia Nascimento Rodrigues Freitas

Residente à Rua: Av. Pedro Freitas

Nº _____ **em:** 09 / 10 / 08 **UF** PI

Adquiriu em nossa firma 01 guarda Roupa Politorno Mexico

3 part. 02 gav.

Cujo valor está integralmente pago. Como seu legítimo proprietário(a), o(a) mencionado(a) Sr.(a) poderá fazer do(s) citado(s) objeto(s) o uso que melhor lhe convier.

PRESENTE EM SEU LAR

Gráfica Globo(86) 3343-1149

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoais Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
AAG 86449

38

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

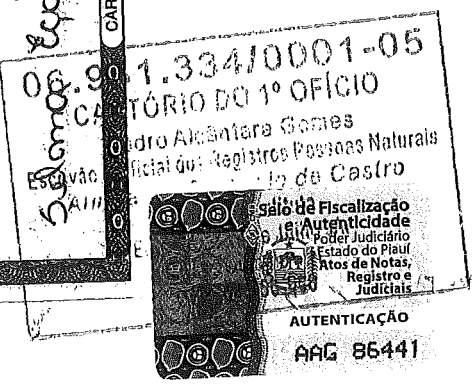

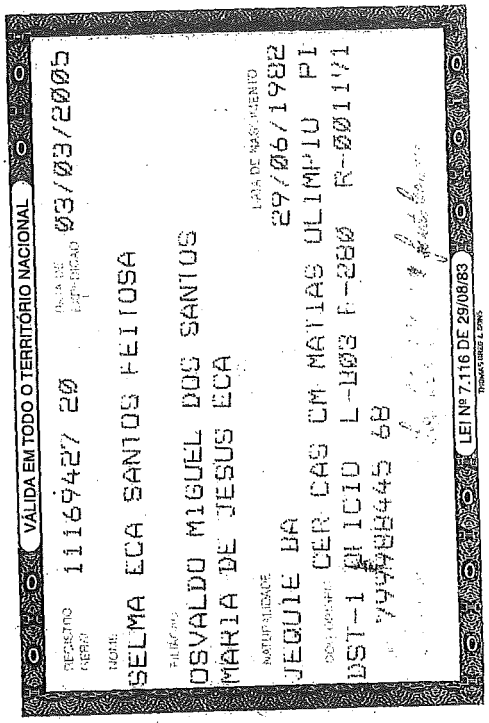

39

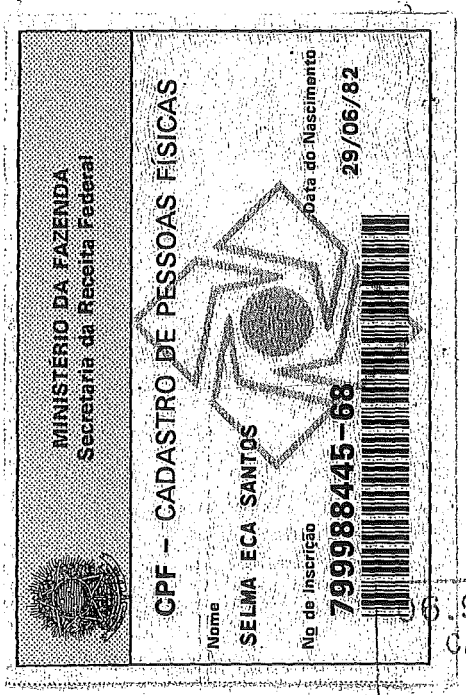

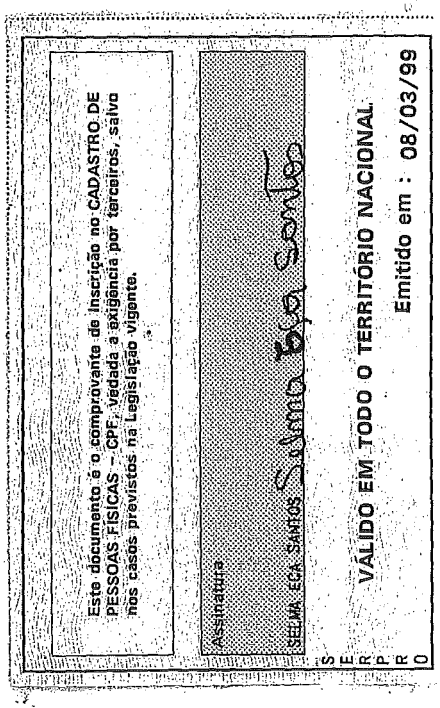

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço para Devolução:
Hipercard Banco Múltiplo S/A
Rua Inesio de Paula Santos, 187
Empresarial Excelsior - Loja 01 - Boa Viagem
CEP 51021-330 - R[illegible] - PE

Para uso dos correios

- ☐ Mudou-se
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Ausente
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Falecido

Data ___/___/___

Responsável pela informação

- ☐ Morador
- ☐ Síndico
- ☐ Porteiro

Entregador

FAC
72020005O0/2003-DR/SPM/BA
HIPERCARD
CORREIOS

Hipercard

CTCE TERESINA PI TTO
SELMA ECA S FEITOSA
AV PEDRO FREITAS, 121
CENTRO
64150-000 MATIAS OLIMPIO PI

08940044989232100000078733301604O9

Data de Postagem: 16/04/2009 Data de Vencimento: 25/04/2009

40

Aproveite esta oportunidade!

Aproveite o desconto que só cliente Hipercard tem!

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
10 de julho de 2009

Selo de Fiscalização
Ofic. Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86443

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630633-00

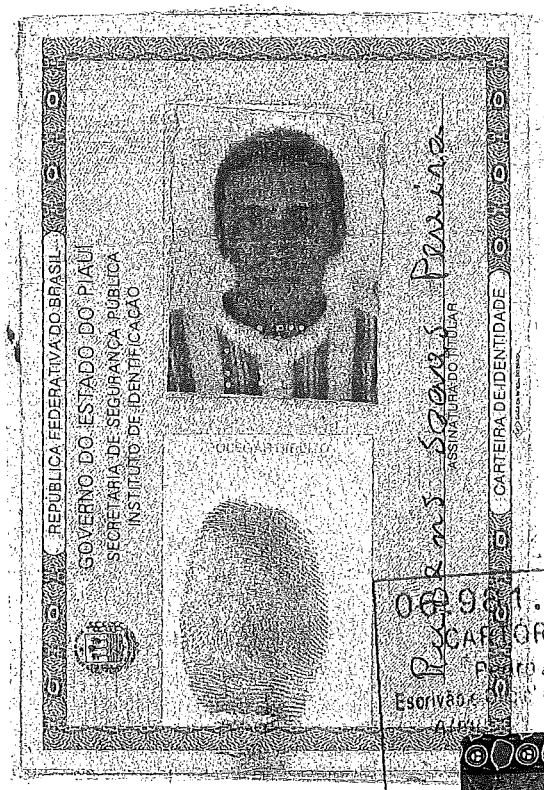

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86422

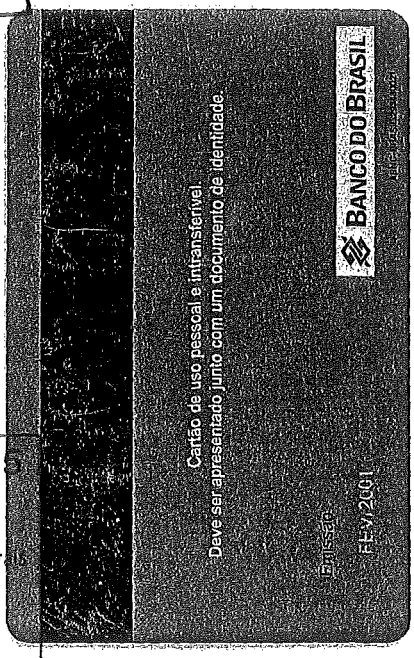

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86423

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Insc. Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 101 Norte
Internet : www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor : 0800 86 8888

FATURA MENSAL

Nome/Razão Social/Endereço		Referência
RUBENS SOARES PEREIRA RUA GAL GAYOSO, -	MATIAS OLIMPIO	JUN/2009
		Vencimento 18/6/2009
		Inscrição End. Alternativo

Matrícula	Inscrição	A/E	P/U	Categoria de Uso (Res / Com / Ind / Pub)
600299-4	061.001.03.53.0238.000	3/1		Res 1

Data Leitura	Consumo	Consumo Médio	Código Auxiliar	Data Processamento	Sequencial
22/5/2009	10	9	2M010 2800009	3/6/2009	388

Período de Consumo	Responsável
De: 24/4/2009 A: 22/5/2009	379131 - RUBENS SOARES PEREIRA

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocor.
07/2008	1430	12	22
08/2008	1439	9	
09/2008	1449	10	
10/2008	1458	9	
11/2008	1460	2	
12/2008	1471	11	
01/2009	1479	8	
02/2009	1479	8	1
03/2009	1479	13	1
04/2009	1479	9	1
05/2009	1479	15	1
06/2009	1479	10	

Descrição da Fatura

Cód.	Nome do Serviço	Valor
1	AGUA	16,60

TOTAL A PAGAR 16,60

AVISO DE DÉBITO: Até a emissão desta conta não há registro de pagamento do valor do débito abaixo de sua responsabilidade.

Número de contas: 4 Valor do débito: 339,57

Conforme Lei 8987/95 e Decreto 8.354/91 Art. 107, o serviço pode ser suspenso 15 dias após este aviso.

Qualidade da Água Distribuída	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. FECAIS
Nº Mínimo de Amostra Exigida						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atendem à Legislação						
Padrões de Portabilidade Port. 518/04	5,0	15	5,0	0,7 à 0,8	Ausente	Ausente
Médias Mensais						
Conclusão						

USUÁRIO — Autenticação Mecânica

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Insc. Estadual 19.301.656-7
CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27

Inscrição	Matrícula	Referência
061.001.03.53.0238.000	600299-4	6/2009

Categoria de Uso (Res / Com / Ind / Pub)	Vencimento	Total a Pagar
Res 1	18/6/2009	16,60

Autenticação Mecânica

826400000004 166000018209 600299406204 090000000019

826400000004 166000018209 600299406204 090000000019

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial do Registro de Pessoas Naturais
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, do Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86424

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

Edvar José dos Santos
Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ..

43

SANDRO AGUIAR FEITOSA, brasileiro, maranhense, casado, maior, portador do R.G. sob o nº 1.616.509-SSJ/PI, e do CPF SOB O Nº 06.661.343-40, residendente e domiciliado nesta cidade de Matias Olímpio – PI, à Av. Pedro Freitas, nº 121, Bairro Centro, vem mui respeitosamente, por seu advogado in fine assinado (procuração em anexo), com endereço no rodapé da procuração, a inclita presença de V. Exa., REQUERER que se digne em autorizar o Cartório de Registro Civil desta Comarca a efetuar o Registro da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ASCOMCAPI, entidade sem fins lucrativo, situada na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, na Avenida Pedro Freitas, S/N, Bairro Piçarrinha, conforme cópia da Ata de Fundação, Eleição e cópia do Estatuto da presente entidade.

Termos em que pede e
Espera deferimento.

Teresina (PI), 03 de junho de 2009.

Edvar José dos Santos.
Advogado.
OAB/PI – 3.722-A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicaçõe
CONFERE COM O ORIGINA
30 JUN 2011

Rua Coronel César, 1799 – Novo Jóckey / Teresina-Pi – (86) 3233-3896/9989-5008
E-mail: edvar.santos@hotmail.com.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03897839
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

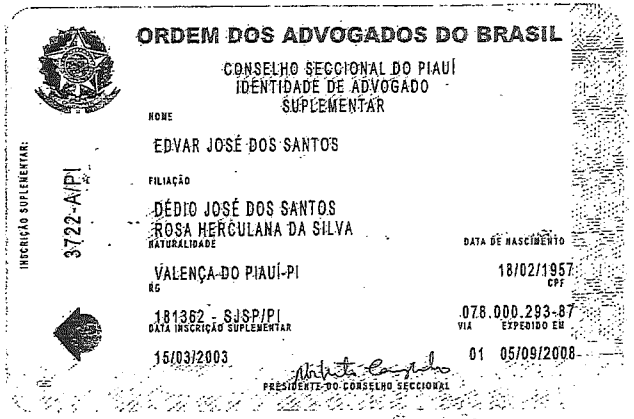
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR
NOME
EDVAR JOSÉ DOS SANTOS
FILIAÇÃO
DÉDIO JOSÉ DOS SANTOS
ROSA HERCULANA DA SILVA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
VALENÇA DO PIAUÍ-PI
18/02/1957
RG
CPF
181362 - SJSP/PI
078.000.293-87
DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
VIA
EXPEDIDO EM
15/03/2003
01 05/09/2008
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:
3722-A/PI

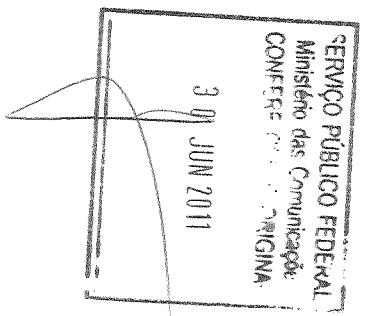
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI ACOMCAPI.

END; AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA.
CNPJ;10.889.265/0001-46
MATIAS OLIMPIO - PIAUI
CEP; 64.150 – 000.

95

SANDRO AGUIAR FEITOZA, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária da Região dos Cocais – ACOMCAPI declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Pedro Freitas S/n bairro piçarrinha:

Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou,se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área Urbana da Localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será; Rádio Comunitária Nativa FM.

- O local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.1.1 da norma complementar nº. 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS – SAD69 ou WGS 84, são_ S=03º42'80' de latitude e _ W= 042º33'42' de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é; Avenida Pedro Freitas, S/N Bairro Piçarrinha em Matias Olimpio – Piauí
- a entidade apresentará projeto Técnico de acordo com as disposições da norma complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite á gerenciar, á administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Matias Olimpio, 12 de Junho de 2009.

Sandro Aguiar Feitoza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço Para correspondência; Avenida Pedro Freitas, S/N .
Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000
Telefone para contato; (86) 3340-1430.
Correio eletrônico (e – e-mail); acomcapi@gmail.com,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI ACOMCAPI.

END; AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA.
CNPJ;10.889.265/0001-46
MATIAS OLIMPIO - PIAUI
CEP; 64.150 – 000.

46

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº. 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão Comunitária.

Sandro Aguiar Feitoza
RG; 1.616.509 – PI
CPF; 006.661.343 – 40
Presidente do Conselho Diretor.

Antonio Silva Franco
RG;968.135 - PI
CPF; 825.619.663 - 72
Conselheiro

Rubens Soares Pereira
RG; 1.722.042 –PI
CPF;961.860.623 – 68
Secretário de Administração.

Marivania Nascimento Rodrigues
RG; 2.327.493 - PI
CPF; 018.148.763 - 24
Secretária Executiva

Miguel Alves Ferreira
RG;1.084.290 – PI
CPF; 002.513.383 – 71
Conselheiro.

Selma Eça Santos Feitosa
RG; 11.169.427 - 20
CPF; 799.988.445 - 68
Secretária Financeira

José Carlos Alves da Silva
RG; 45358926 – 1 – PI
CPF; 212.965.578 – 55
Conselheiro.

Edivar José dos Santos
OAB/CE – 14.915/OAB/PI
3.722ª.

Francisco Lopes de Sousa
RG; 2.774.745 –PI
CPF; 030.044.023 – 51
Presidente do Conselho Fiscal.

Francisca Maria de Sousa
RG; 2.959.020 PI
CPF; 041.883.333 - 83
Conselheiro

Endereço para correspondência; Avenida Pedro Freitas, S/N, na cidade de Matias Olimpio estado do Piauí, CEP; 64.150 – 000
Telefone para contato; 86 33401430.
Correio eletrônico; (e – mail); acomcapi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

z

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI ACOMCAPI.

END; AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA.
CNPJ;10.889.265/0001-46
MATIAS OLIMPIO - PIAUI
CEP; 64.150 – 000.

47
98

16/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 14:49:08
263612495 0299
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	16/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	10.889.265/0001 46

NR.AUTENTICACAO 1.BF3.4D4.669.EA6.56C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

33116353

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2009

ABERTURA DA 2ª. REUNIÃO
Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para executar serviços técnicos, visando estabelecer a metodologia e realizar a avaliação do Programa Habitar Brasil/BID (HBB), prevista no seu Regulamento Operacional e no Projeto de Apoio à Implementação do Programa Habitar Brasil/BID do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico - Anexo I, do Edital e demais Anexos. Data da 2ª. Sessão: 14/05/2009, às 10h, no 3º andar, sala 347 do Bloco A, na Esplanada dos Ministérios.

ROSILENE SARAIVA RIBAS DE ORNELAS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2009

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para fornecimento de óleos lubrificantes e graxa para motores ferroviários da STU de João Pessoa.

Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 5.450 e Lei nº 8.666/93. O critério de julgamento é o de menor preço.

As propostas deverão ser entregues até o dia 25 de maio de 2009, às 10h, no auditório da STU de João Pessoa, situado na Praça Napoleão Laureano, nº 01, Varadouro, João Pessoa, PB, data, hora e local do início do Pregão. O Edital estará à disposição dos interessados para leitura e/ou aquisição, na sala 103 do endereço acima citado, nos horários de 9h às 11h e 14h às 16h, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais).Informações pelo telefone (83) 3241-5540 , e-mail aholizama@cbtu.gov.br.

João Pessoa, 11 de maio de 2009.
AHOLIZAMA GAMA REIS
Pregoeira

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2007

A Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.3 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 13 a 19 de maio de 2009, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 20 de maio de 2009, conforme o subitem 18.5 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 11 de maio de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 003/2007-CEL/MC, Localidade de Camaquã/RS

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
TOPSPORTS VENTURES S.A.	TV	53000.018514/09	HABILITADA
VC - RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	TV	53000.018515/09	HABILITADA
RF TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	TV	53000.018517/09	NÃO HABILITADA
MISTRAL RADIODIFUSÃO LTDA.	TV	53000.018518/02	HABILITADA

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 1/2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve:

Tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 410003000018822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil): No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do Formulário de Requerimento de Outorga, disponível na página eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF, 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado ou apresentado de forma voluntária pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando, a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília - DF, 11 de maio de 2009.
HÉLIO COSTA

ANEXO 1

UF	CIDADE	CANAL
AC	Plácido de Castro	200
AC	Rio Branco	285
AL	Arapiraca	290
AL	Atalaia	200
AL	Campo Alegre	290
AL	Coruripe	285
AL	Dois Riachos	285
AL	Feira Grande	290

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

200	MT	Coxalinho	200
200	MT	Comodoro - Vila Nova Alvorada	200
285	MT	Dom Aquino	285
	MT	Guarantã do Norte	285
200	MT	Ipiranga do Norte	200
200	MT	Lucas do Rio Verde	285
200	MT	Nossa Senhora do Livramento	200
251	MT	Nova Bandeirantes	200
251	MT	Porto Alegre do Norte	200
200	MT	Porto dos Gaúchos	200
200	MT	Ribeirãozinho	200
00	MT	São José do Povo	290
0	MT	Sorriso - Vila Boa Esperança	285
285	MT	Várzea Grande	290
200	PA	Abaetetuba	285
200	PA	Afuá	200
200	PA	Belém	285
200	PA	Canaã dos Carajás	200
200	PA	Capanema	285
200	PA	Marabá	290
200	PA	Ponta de Pedras - Ilha do Marajó - Assentamento Antônio Vieira	285
200	PA	Ponta de Pedras - Ilha do Marajó - Assentamento Praia Grande	285
292	PA	Redenção	285
200	PA	Santa Isabel do Pará	200
200	PA	Santa Luzia do Pará	285
200	PA	Santarém - Vila Alter do Chão	200
292	PA	Tucumã	285
292	PB	Amparo	200
200	PB	Bonito de Santa Fé	285
292	PB	Campina Grande - Vila São José da Mata	200
292	PB	Catingueira	285
200	PB	Cruz do Espírito Santo	292
254	PB	Ingororoca	285
198	PB	Jericó	200
200	PB	João Pessoa	285
200	PB	Lagoa	200
200	PB	Lucena	285
200	PB	Mulungu	200
200	PB	Pitimbu	253
2	PB	Puxinanã	200
	PB	Sobrado - Comunidade Café do Vento	290
200	PB	Taperoá	200
200	PE	Afogados da Ingazeira	200
285	PE	Belo Jardim	285
285	PE	Caruaru	285
285	PE	Casinhas	285
285	PE	Jupi	200
200	PE	Jurema	285
285	PE	Jurema - Vila Santo Antônio das Queimadas	285
285	PE	Lagoa do Carro	253
200	PE	Moreno	253
200	PE	Paudalho	253
200	PE	Pesqueira	285
285	PE	Petrolândia	285
200	PE	Petrolina - Vila Rajada	285
200	PE	Tacaratu	285
200	PE	Trindade	200
200	PI	Avelino Lopes	200
200	PI	Barras	285
200	PI	Bela Vista Do Piauí	200
285	PI	Floriano	285
200	PI	Ilha Grande	200
285	PI	Joca Marques	285
200	PI	Massapê do Piauí	200
200	PI	Matias Olímpio	285
200	PI	Novo Santo Antônio	285
285	PI	Pedro II	285
285	PI	Santa Cruz do Piauí	285
200	PI	Simplício Mendes	200
285	PI	Vera Mendes	200
200	PR	Assis Chateubriand	285
290	PR	Carlópolis	285
285	PR	Cascavel	285
200	PR	Congonhinhas	200
285	PR	Cruzeiro do Sul	290
200	PR	Figueira	200
200	PR	Foz do Iguaçu	292
200	PR	Francisco Beltrão	292

	RJ	Sumidouro	285
	RN	Alexandria	285
	RN	Baraúna	285
	RN	Bento Fernandes	200
	RN	Espírito Santo	200
	RN	Grossos	285
	RN	Laies	200
	RN	Montanhas	285
	RN	Monte das Gameleiras	200
	RN	Olhos-D'Água Dos Borges	200
	RN	Paraú	285
	RN	Pilões	285
	RN	Poço Branco	200
	RN	Portalegre	285
	RN	São José de Mipibú	200
	RN	Senador Eloi de Souza	200
	RN	Tangará - Distrito de Poço Redondo	200
	RN	Touros	200
	RO	Nova Brasilândia do Oeste	285
	RO	Nova Horizonte do Oeste	285
	RO	Pimenteiras Do Oeste	285
	RO	Porto Velho - Distrito de União Bandeirantes	290
	RO	Theobroma	200
	RR	Boa Vista - Assentamento Nova Amazônia	290
	RS	Barão	236
	RS	Cambará do Sul	200
	RS	Canguçu	200
	RS	Canguçu - Assentamento União	200
	RS	Capão do Leão	285
	RS	Caxias do Sul	219
	RS	Cerrito	285
	RS	Dom Pedro de Alcântara	285
	RS	Eldorado Do Sul - Assentamento Belo Monte	285
	RS	Erechim	290
	RS	Esmeralda	285
	RS	Esmeralda - Reassentamento Esmeralda II- MAB	285
	RS	Flores da Cunha	285
	RS	Hulha Negra	285
	RS	Ijuhe	290
	RS	Lagoa Vermelha	285
	RS	Nova Petrópolis - Distrito de Pinhal Alto	292
	RS	Novo Tiradentes	285
	RS	Parobé	290
	RS	Pinhal Grande	285
	RS	Piratini - Assentamento 08 de Maio	200
	RS	Portão	290
	RS	Rio Grande	285
	RS	Salvador do Sul	290
	RS	Santa Cruz do Sul	290
	RS	Santana Da Boa Vista - Comunidade Rincão Dos Barbosas	200
	RS	Santana Do Livramento - Assentamento São Leopoldo	200
	RS	São José do Inhacorá	285
	RS	São Leopoldo	200
	RS	São Paulo das Missões	254
	RS	Sapiranga	290
	RS	Sertão Santana	200
	RS	Taquara	290
	RS	Tavares - Comunidade Quilombola Olhos D'Água	290
	RS	Tramandaí	290
	RS	Uruguaiana	285
	SC	Araranguá	252
	SC	Blumenau	252
	SC	Correia Pinto - Assentamento Pátria Livre	285
	SC	Florianópolis	252
	SC	Forquilhinha	285
	SC	Içara - Vila Nova	285
	SC	Jaguaruna	285
	SC	Joinville	200
	SC	Navegantes	253
	SC	Palhoça	252
	SC	Petrolândia	285
	SC	Santa Rosa do Sul	200
	SC	Santa Terezinha	285
	SC	São Francisco do Sul	200
	SC	Sombrio	285
	SE	Araua	285
	SE	Brejo Grande	200
	SE	Campo do Brito	200
	SE	Carmópolis	290
	SE	Cristinápolis	285
	SE	Estância	285
	SE	Itabaiana	200
	SE	Itabaianinha	285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

50
d

II
MANIFESTAÇÃO DE APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

51
9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI ACOMCAPI.

END; AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA.
CNPJ;10.889.265/0001-46
MATIAS OLIMPIO - PIAUI
CEP; 64.150 – 000.

A associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.889..265/0001-46, com sede Avenida Pedro Freitas S/n, Bairro Piçarrinha, na cidade de Matias Olimpio, Estado do Piauí, CEP; 64.150-000 – Fone; (86) 3340-1430, correio eletrônico acomcapi@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, apresenta em anexo a soma de 15 assinaturas de manifestação individual de apoio à Rádio Comunitária Nativa FM, aprovada pela Portaria MC nº. 103, de 23 de Janeiro de 2004,publicada no diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Itamar Franco Feitosa
CPF: 248.591.921-68
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

52

REGIANE VIDAL DE SOUSA, portador da carteira de identidade 1.526.804- PI, residente no Bairro Maião, S/n centro, na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000 Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI (**Rádio Comunitária Nativa FM**), que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Regiane Vidal de Sousa

REGIANE VIDAL DE SOUSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA OLIVEIRA , portador da carteira de identidade 2.263.708 -PI, residente no Avenida Pedro Freitas,S/n , na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000, Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI **(Rádio Comunitária Nativa FM)**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

José claudio Lima Oliveira

JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA OLIVEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CILAS DE SOUSA FERREIRA, portador da carteira de identidade 3.027.947 -PI, residente na Rua Arimatéia Tito,S/n , na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000, Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI (**Rádio Comunitária Nativa FM**), que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Cilas de Sousa Ferreira
CILAS DE SOUSA FERREIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

55
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ABRÃO CICERO FEITOZA FILHO , portador da carteira de identidade 1.572.871 - PI, residente no Avenida Pedro Freitas,S/n , na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000, Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI **(Rádio Comunitária Nativa FM)**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Abrão Cícero Feitoza Filho

ABRÃO CICERO FEITOZA FILHO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

56

VALLICE AGUIAR FEITOZA , portador da carteira de identidade 2.242.589 -PI, residente no Avenida Pedro Freitas,S/n , na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000, Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI **(Rádio Comunitária Nativa FM)**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Vallice Aguiar Feitoza

VALLICE AGUIAR FEITOZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

57
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RUBENS SOARES PEREIRA, portador da carteira de identidade 1.722.042 - PI, residente na Rua Governador Gaioso, S/n , na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000, Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI **(Rádio Comunitária Nativa FM)**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Rubens Soares Pereira
RUBENS SOARES PEREIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MIQUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade 1.839.575 - PI, residente na Rua dez de Julho,S/n , na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000, Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI **(Rádio Comunitária Nativa FM)**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Miquéias Alves de Oliveira

MIQUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

59

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ BERNARDO DA ROCHA, portador da carteira de identidade 322.563 - PI, residente na Rua 29 de Outubro, nº 319, na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000 Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI **(Rádio Comunitária Nativa FM)**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

JOSÉ BERNARDO DA ROCHA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JAQUELINE FERREIRA FENELON DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade 2.530.882 - PI, residente na Rua Moisés Percy, nº 57, na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000 Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI (**Rádio Comunitária Nativa FM**), que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Jaqueline Ferreira Fenelon de Almeida

JAQUELINE FERREIRA FENELON DE ALMEIDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicaç
CONFERE
30 JUN 2011

61
@

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade 45358926 - 1-SSP, residente na Av. Pedro Freitas, nº 85 centro, na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000 Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI (**Rádio Comunitária Nativa FM**), que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

José Carlos Alves da Silva

JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

62
o

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MÁRCIA ARAÚJO SOUSA, portador da carteira de identidade 2.531.020- PI, residente na Av. Pedro Freitas,S/n centro, na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000 Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI **(Rádio Comunitária Nativa FM)**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Márcia Araujo Sousa.

MÁRCIA ARAUJO SOUSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDER...
Ministério das Comunicaç...
CONF...
30 JUN 2011

63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE JESUS MENESES AGUIAR, portador da carteira de identidade 538.147- PI, residente na Av. Pedro Freitas,S/n centro, na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000 Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI (**Rádio Comunitária Nativa FM**), que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

maria de jesus meneses aguiar

MARIA DE JESUS MENESES AGUIAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUSA, portador da carteira de identidade 16.16513- PI, residente na Av. Pedro Freitas,S/n centro, na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000 Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI (**Rádio Comunitária Nativa FM**), que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Maura do Socorro Araújo de Sousa

MAURA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

65
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ DA SILVA COSTA, portador da carteira de identidade 746.755- PI, residente na Av. Pedro Freitas,S/n centro, na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000 Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI (**Rádio Comunitária Nativa FM**), que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

José da Silva Costa

JOSÉ DA SILVA COSTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

66
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ITAMAR FRANCO FEITOSA , portador da carteira de identidade 680.924 -DF, residente na Avenida Pedro Freitas, 121, na cidade de Matias Olimpio - Piauí, CEP; 64.150 – 000, Vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI **(Rádio Comunitária Nativa FM)**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situada, na área pretendida para a prestação do serviço.

Matias Olímpio,12 de Junho de 2009.

ITAMAR FRANCO FEITOSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI 62
ACOMCAPI.
END; AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA.
CNPJ;10.889.265/0001-46
MATIAS OLIMPIO - PIAUI
CEP; 64.150 – 000.

A associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.889..265/0001-46, com sede Avenida Pedro Freitas S/n, Bairro Piçarrinha, na cidade de Matias Olimpio, Estado do Piauí, CEP; 64.150-000 – Fone; (86) 3340-1430, correio eletrônico acomcapi@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, apresenta em anexo a soma de 9 assinaturas de manifestação dos associados de apoio à Rádio Comunitária Nativa FM, aprovada pela Portaria MC nº. 103, de 23 de Janeiro de 2004,publicada no diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Itamar Franco Feitosa
CPF: 248.591.921-68
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI-
ACOMCAPI.

68

Requeri mento s/n/2009.

Matias Olimpio, 12 de Junho de 2009.

Senhor (a) escrivão do cartório de títulos e documentos, através deste requerimento venho solicitar deste cartório á certidão e registro da ata da reunião extraordinária desta entidade, no livro de registro de títulos e documentos deste cartório, da cidade de Matias Olimpio – PI.

Atenciosamente,

Sandro Aguiar Feitosa
Presidente do Conselho Diretor

RECEBIMENTO
Recebi hoje,
M. Olimpio (PI) 12/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

69

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2009, ás 10: horas da manhã na sede da associação, na Avenida Pedro Freitas S/n, bairro Piçarrinha, reuniram – se em assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, com finalidade especifica de manifestar apoio á iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Pedro Freitas S/n, Bairro Piçarrinha, modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do diposto no subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio á iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de Títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião ás 12h00min horas do dia 12/06/2009, e eu Marivania Nascimento Rodrigues na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome: Rubens Soares Pereira.
Nº. da Identidade; 1.712.042 PI.
Endereço; completo; Rua governador Caiado SIN Centro.
CEP; 64.150-000.

Nome: Antonio Silva Franco.
Nº. da Identidade; 968.135.
Endereço; completo; Rua : Marechal deodoro SIN.
CEP; 64.150-000.

Nome: Francisco Lopes de Sousa.
Nº. da Identidade; RG: 2.774.745 SSP
Endereço; completo; RUA 10 DE JULHO.
CEP; 64.150.000.

Nome: Joana Carla alves da silva.
Nº. da Identidade; 45.358.926-1.
Endereço; completo; AV. PEDRO FREITAS Nº 85.
CEP; 64.150.000.

Nome: Juliana Rosa Santos Caetano.
Nº. da Identidade; 11169427-20.
Endereço; completo; Rua Ezequiel de Carvalho.
CEP; 64150-000.

Nome: Francisca maria de Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

70

Nº. da Identidade; RG: 2.959 020.
Endereço; completo; AV: PEDRO FREITAS
CEP; 64.150.000.

Nome: Raciânia Nascimento Rodrigues
Nº. da Identidade; RG: 2.327.293
Endereço; completo; AV: PEDRO FREITAS
CEP; 64.150.000.

Nome: Miguel Alves Ferreira.
Nº. da Identidade; 1.084.290.
Endereço; completo; Pov: Mata fresca
CEP; 64.150-000.

Nome: [illegible] Abreu Pessoa.
Nº. da Identidade; 1.616.509.
Endereço; completo; Rua: Pedro Freitas
CEP; 64.150-000.

Nome: _____.
Nº. da Identidade; _____.
Endereço; completo; _____.
CEP; _____.

Nome: _____.
Nº. da Identidade; _____.
Endereço; completo; _____.
CEP; _____.

Nome: _____.
Nº. da Identidade; _____.
Endereço; completo; _____.
CEP; _____.

Nome: _____.
Nº. da Identidade; _____.
Endereço; completo; _____.
CEP; _____.

Nome: _____.
Nº. da Identidade; _____.
Endereço; completo; _____.
CEP; _____.

Nome: _____.
Nº. da Identidade; _____.
Endereço; completo; _____.
CEP; _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

71

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE MATIAS OLÍMPIO
RUA 10 DE JULHO S/N – CENTRO, MATIAS OLIMPIO – PI, CEP 64150-000 – FONE: 0XX86.340.1209

ALMIRALICE SAMPAIO DE CASTRO, Escrivã Substituta do Cartório Único, desta Comarca e Cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data, fica registrada a presente **ATA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI.** no livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas "A, nº 03", às fls. 105/v a 106/v, sob o nº 301.

O referido é verdade e dou fé.

Matias Olímpio (PI), 15 de junho de 2009

Almiralice Sampaio de Castro

Escrivã Substituta

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO
Pedro Alcântar
Escrivão e Oficial dos Regist
Almiralice Sampa
Escrivã Subs
End.: Rua: 10 de
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAC 45007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

77
@

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI ACOMCAPI.

END; AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA.
CNPJ;10.889.265/0001-46
MATIAS OLIMPIO - PIAUI
CEP; 64.150 – 000.

A associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.889..265/0001-46, com sede Avenida Pedro Freitas S/n, Bairro Piçarrinha, na cidade de Matias Olimpio, Estado do Piauí, CEP; 64.150-000 – Fone; (86) 3340-1430, correio eletrônico acomcapi@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, apresenta em anexo a soma de 6 assinaturas de manifestação das entidades legalmente registradas de apoio à Rádio Comunitária Nativa FM, aprovada pela Portaria MC nº. 103, de 23 de Janeiro de 2004,publicada no diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Itamar Franco Feitosa
CPF: 248.591.921-68
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

73

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.182/0001 - 29, com sede em Matias Olimpio, estado do Piauí, CEP; 64.150 – 000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 7/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí- ACOMCAPI(Radio Comunitária NATIVA FM). Que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situada na área pretendida para a prestação do Serviço.

Matias Olimpio, 12 de Junho de 2009.

Edisio Alves Maia
Prefeito Municipal

Nome do representante Legal; Edisio Alves Maia.
CPF; 138.784.333 – 87.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

24

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO- PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.872.400/0001 - 12, Praça São Miguel,Sn, Matias Olimpio, estado do Piauí, CEP; 64.150 – 000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 7/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí- ACOMCAPI(Radio Comunitária NATIVA FM). Que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situada na área pretendida para a prestação do Serviço.

Matias Olimpio, 12 de Junho de 2009.

Marcondes de Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Matias Olimpio –PI

Nome do representante Legal; MARCONDES DE MELO SOUSA.
CPF; 451.438.033 – 49.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE

75
0

A PAROQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.550.586/0012-05, com sede em Matias Olimpio, estado do Piauí, CEP; 64.150 – 000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 7/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí- ACOMCAPI(Radio Comunitária NATIVA FM). Que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situada na área pretendida para a prestação do Serviço.

Matias Olimpio, 12 de Junho de 2009.

Serafim Pogoda
PAROQUIA DE SÃO MIGUEL ARCAN JO
MATIAS OLIMPIO-PI

Nome do representante Legal; Serafim Pogoda.
CPF; 504.040.753 – 04.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

30 JUN 2011

26

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS- PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.174.926/0001 - 82, com sede em Matias Olimpio, estado do Piauí, CEP; 64.150 – 000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 7/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí- ACOMCAPI(Radio Comunitária NATIVA FM). Que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situada na área pretendida para a prestação do Serviço.

Matias Olimpio, 12 de Junho de 2009.

Vallice Aguiar Feitoza

Vallice Aguiar Feitoza
Representante da Igreja no Conselho Municipal

Nome do representante Legal; Vallice Aguiar Feitoza
CPF; 012.697.873 – 57.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

72
9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATIAS OLIMPIO- PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.244.874/0001-33,Rua Marechal Deodoro Sn, bairro Substação, na cidade de Matias Olimpio, estado do Piauí, CEP; 64.150 – 000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 7/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí- ACOMCAPI (Radio Comunitária NATIVA FM). Que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situada na área pretendida para a prestação do Serviço.

Matias Olimpio, 12 de Junho de 2009.

Francisco da Silva Meireles
Presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Matias Olimpio - PI

Nome do representante Legal; FRANCISCO DA SILVA MEIRELES.
CPF; 253.232.612 – 34.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE

28

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES CASINHA, CAIÇARA, BEZERRO E SACO DO PEQUI. inscrita no CNPJ sob o nº. 12.174.751/0001-03, Povoado de caiçara, município de Matias Olimpio, estado do Piauí, CEP; 64.150 – 000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 7/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí- ACOMCAPI (Radio Comunitária NATIVA FM). Que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situada na área pretendida para a prestação do Serviço.

Matias Olimpio, 12 de Junho de 2009.

Francisco José de Lima Filho

Francisco José de Lima Filho
Presidente.

Nome do representante Legal; FRANCISCO JOSÉ DE LIMA FILHO.
CPF; 001.103.553-69.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

49
a

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUI ACOMCAPI.

END; AV. PEDRO FREITAS S/N BAIRRO PIÇARRINHA.
CNPJ;10.889.265/0001-46
MATIAS OLIMPIO - PIAUI
CEP; 64.150 – 000.

A associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.889..265/0001-46, com sede Avenida Pedro Freitas S/n, Bairro Piçarrinha, na cidade de Matias Olimpio, Estado do Piauí, CEP; 64.150-000 – Fone; (86) 3340-1430, correio eletrônico acomcapi@gmail.com, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, apresenta em anexo a soma de 323 assinaturas de manifestação coletiva de apoio à Rádio Comunitária Nativa FM, aprovada pela Portaria MC nº. 103, de 23 de Janeiro de 2004,publicada no diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Matias Olimpio,12 de Junho de 2009.

Itamar Franco Feitosa
CPF: 248.591.921-68
Representante legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Rodrigues de Lima Filho	2.531.229	Bairro Substação	Francisco Rodrigues de Lima Filho
02	João moraes da Silva	701.745	Bairro Substação	João Moraes da Silva
03	Sagres de Sousa Silva	2.573.701	Bairro Substação	Sagres de Sousa Silva
04	Lucia Oliveira da Silva	1.636.856	Bairro Substação	Lucia Oliveira da Silva
05	Ana Paula Lima de Paiva	2.882.255	Bairro Substação	Ana Paula Lima de Paiva
06	Velandia Brito da Conceição	2.308.303	Bairro Substação	Velandia Brito da Conceição
07	Elisandra Ezequiel da Silva	1.859.217	Bairro Substação	Elisandra Ezequiel da Silva
08	Jaiane Torres Silva	302.4849	Bairro Substação	Jaiane Torres Silva
09	Francisco de Sousa Lima	1.569.904	Bairro Substação	Francisco de Sousa Lima
10	Paulo da Silva Ramos	2.531.162	Bairro Substação	Paulo da Silva Ramos
11	Julia Sousa da costa	2.651.938	Bairro Substação	Julia Sousa da Costa
12	Maria Pereira Franco	1.317.389	Bairro Substação	Maria Pereira Franco
13	Keylane de castro Oliveira Lima	2.713.0099	R. Almirante Tamandaré	Keylane de Castro Oliveira Lima
14	Sônia maria Silva	2.503.644	R. Almirante Tamandaré	Sônia maria Silva
15	Francisco das chagas A. Sousa	38.204.774-1	BAIRRO SENTRO	Francisco das chagas A. Sousa
16	Raissa maria aguiar costa	3.151.074	AV: Pedro Freitas	Raissa maria Aguiar Costa
17	Valdirene Lima Pinto	3.117.661	Bairro Substação	Valdirene Lima Pinto
18	Corlene de Almeida Sousa	2.882.623	AV: Pedro Freitas	Corlene de Almeida Sousa
19	Ana Cristina da Silva Costa	2.826.471	AV: Pedro Freitas	Ana Cristina da Silva Costa
20	Edinete Izidorio Fenelon	3.196.935	Bairro Nicarrinho	Edinete Izidorio Fenelon
21	Manoel da Silva Costa	1.246.281	R. almirante Tamandaré	Manoel da Silva Costa
22	Nadia da Silva Alves	2.853.857	AV. Pedro Freitas	Nadia da Silva Alves
23	Francisco José de Sousa	2.958.939	Bairro Substação	Francisco José de Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comissão de Valores Mobiliários
CONFERE COM O ORIGINAL

02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hailmara M. da Rocha	2.267.183	R. 29 de Outubro nº 319	Hailmara M. da Rocha
02	José Bernardo da Rocha Júnior	2.028.195	R. 29 de Outubro nº 319	José Bernardo da Rocha Júnior
03	Maria de Fátima Mesquita da Rocha	311.830	R. 29 de Outubro Nº 319	Maria de Fátima Mesquita da Rocha
04	Luiz Sampaio Leal	326.547	Rua 29 de outubro S/N	Luiz Sampaio Leal
05	Francisca Maria de Oliveira Sampaio	487308	Rua 29 de outubro S/N	Francisca Mª de O. Sampaio
06	Antonio Carlos de Oliveira Neves	15972280-1	Rua 29 de outubro S/N	Antonio Carlos de Oliveira Neves
07	Camila de Oliveira Sampaio	2.703.148	Rua 29 de outubro S/N	Camila de Oliveira Sampaio
08	Ceila de Oliveira Sampaio	1.946.054	Rua 29 outubro 318	Ceila de Oliveira Sampaio
09	Fco José da Costa Sousa Junior	1.596.284	Rua 29 outubro 318	Francisco José da Costa Sousa Júnior
10	Idamilde da Costa Carvalho	974.934	Rua 29 outubro 291	Idamilde da Costa Carvalho
11	Floriano Mesquita Filho	382.247	Rua Manoel Oliveira 128	Floriano Mesquita Filho
12	Mª Lucia Barbosa da Silva	2.030.366	Rua Manoel Oliveira 120	Mª Lucia Barbosa da Silva
13	Luiz da Silva Mesquita	460.3039	Rua Manoel de Oliveira 120	Luiz da Silva Mesquita
14	Elizangela Mesquita dos Santos	3.196.888	Rua Manoel de Oliveira 120	Elizangela Mesquita dos Santos
15	Floriano Rodrigues Mesquita Neto	2.532.934	Rua 29 outubro Nº 319	Floriano Rodrigues Mesquita Neto
16	Luiz Mesquita da Rocha	1.471.010	Rua 29 outubro Nº 319	Luiz Mesquita da Rocha
17	Dervelina Alves de Araújo	1.230.128	Rua 10 de Julho nº 406	Dervelina Alves Araújo
18	Franildo de Sousa Mesquita	1.909 798	Rua Manoel Oliveira nº 359	Franildo de Sousa Mesquita
19	José Pereira da Silva	75.872	Rua Manoel Oliveira S/N	José Pereira da Silva
20	Maria de Sousa Brito	85.338	Rua Manoel Oliveira S/N	Maria de Sousa Brito
21	Fco de Sousa	73.899	Rua Manoel Oliveira S/N	Francisco de Sousa
22	Maria Amparo do Nascimento		Rua Manoel Oliveira S/N	Maria do Amparo do Nascimento
23	Bernardo de Sousa Rocha Júnior	94.053	Rua Manoel Oliveira 128	Bernardo de Sousa R. de Nascimento

CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

18

03

24	Esperança de Sousa Barros	182-796	Rua Manoel Lopes 233	Esperança de Sousa Barros
25	Fco Gomes de Sousa	499.099	Rua Governador Ozanan 5/n	João Gomes de Sousa
26	Fco das Chagas Alves de Oliveira	1.146.809	Rua Moises Lemos 370	Francisco das Chagas de Oliveira
27	Adelia Rakem Nascimento Neto	1.269.254	Rua Padre Vieira de Almeida 150	Adelia Rakem
28	Renato Santos de Araujo		Rua José de Sousa 1917	Renato Santos de Araujo
29	Cimalha Gonçalves Ramos	2486985-2002-1	Rua Fco Grande	Cimalha Gonçalves Ramos
30	Evandro Silva de Almeida	704.806	Rua 10 de Julho 1106	Evandro S. Almeida
31	Maria de Deus Ferreira	2.648R-701	Rua 3ª Avenida S/N	Maria de Deus Ferreira
32	Gilson José Portela		Rua João Lopes de Carvalho	Gilson José Portela
33	Geraldo Alves Pereira		Rua Governador Adalberto	Geraldo Alves Pereira
34	Jerson da Silva Teixeira		Rua 10 de Julho	Jerson da Silva Teixeira
35	Euvaldo Santos Pinheiro		Rua 10 de Julho S/N	Euvaldo Santos Pinheiro
36	Maria dos Milagres Rodrigues Cruz		Rua João Lopes de Oliveira	Maria dos Milagres R. Cruz
37	Terezinha Maria Silva Costa	CPF 038.954.373-72	Rua Fco Arruda S/N	Terezinha Maria Silva Costa
38	Paulo da Silva Castro	1-119.713	Rua Tenente Coronel	Paulo da Silva Castro
39	Fco Conceição de Oliveira	1.702.804	Avenida Pedro Santos S/N	Francisco Conceição Oliveira
40	Maria José Gonçalves Ramos		Bairro Grande	Maria José Gonçalves Ramos
41	Maria Cleia da Silveira	S/N	Rua Pedro Ferreira 3	Maria Cleia da Silveira
42	José Lima de Sousa	3.647.104	Rua Fco Maria 458	José Lima de Sousa
43	Francisco Josefe Feitosa		Bairro Sagrinho	Francisco Josefe Feitosa
44	José Neto Sampaio Carvalho		Bairro Cohab Velha	José Neto Sampaio Carvalho
45	Fabiana Dos Reis de Oliveira		Rua Pedro Ferreira S/N	Fabiana dos Reis de Oliveira
46	Edvaldo Silva de Araujo	971-684	Rua José de Sousa 520	Edvaldo Silva de Araujo
47	Felipe Mary Lopes da Silva	3.374.414	Povoado Melancias	Felipe Mary Lopes da Silva
48	Paulo Sergio de Lima Ferreira	1.163.574	Rua Tenente Coronel S/N	Paulo Sergio de Lima Ferreira
49	Fabiana da Costa Carvalho	1.091.873	Rua 26 Outubro 1º 291	Fabiana da Costa Carvalho
50	Lucia de Fatima Silva Pereira		Rua 26 de Outubro 173	Lucia de Fatima Silva Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2011

p 28

04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOÃO GOMES DE SOUSA	499 929	BAIRRO BARREIRÃO	João Gomes de Sousa
02	CLAUDIO CAVALCANTE RIBEIRO	2.833889	BAIRRO BARREIRÃO	Claudio Cavalcante Ribeiro
03	JOSE GOMES VIEIRA NETO	2.858 350	BAIRRO BARREIRÃO	José Gomes Vieira neto
04	FERNANDO VIEIRA DE ARAUJO	2.882 358	BAIRRO BARREIRÃO	Fernando Vieira de Araujo
05	GERSON DUARTE DE LIMA	2.530 679	BAIRRO BARREIRÃO	Gerson duarte de lima
06	EDINALDO DA CUNHA SOUSA	2.747 461	BAIRRO BARREIRÃO	Edinaldo da Cunha Sousa
07	JOSE RENATO DA SILVA MARTINS	2.881 744	BAIRRO BARREIRÃO	Jose Renato da silva Martins
08	EDUARDO GARCES DE OLIVEIRA	2.531 092	BAIRRO SUBSTACÃO	Eduardo Garcês de Oliveira
09	RUTEN CLEITON DA COSTA LIMA	2.812 970	BAIRRO CRUZEIRO	Rutin Cleiton da Costa Lima
10	MIGUEL DE MENESES LIMA	2.896 685	BAIRRO CRUZEIRO	Miguel de meneses lima
11	EMANOEL AZEVEDO DE SOUSA	2.881 811	BAIRRO CRUZEIRO	Emanoel Azevedo de Sousa
12	GIAGO DE CASTRO LIMA	2.767 399	BAIRRO BARREIRÃO	Giago de Castro Lima
13	ROMILDO LEAL TEXEIRA	3.253 735	BAIRRO BARREIRÃO	Romildo leal teixeira
14	HELANO GARCES DE OLIVEIRA	2.530 746	BAIRRO SUBSTACAO	HELANO GARCÊS DE OLIVEIRA
15	JOSE WILSON ALVES DIAS	1.500 148	BAIRRO MAIÃO	JOSÉ WILSON ALVES DIAS
16	SALES BEARTE DE LIMA	2.882 832	BAIRRO MORRO	Sales Beirte de Lima
17	GEUSSIVAN DA COSTA SOUSA	2.374 409	BAIRRO MAIÃO	Geusmivando costa souza
18	WELLINGTON MENDES DE SOUSA	2.530 917	BAIRRO MAIA	Wellington mendes de Sousa
19	Antonio carlos de sousa marques	5040230-7	BAIRRO MATADOURO	Antônio carlos de sousa marques
20	BERNARDO RIBEIRO DE SOUSA	531 166	BAIRRO PICARRINHA	Bernardo GOMES ALVES
21	BERNARDO GOMES ALVES	2.278 544	BAIRRO PICARRINHA	bernardo ribeiro de sousa
22	EDUARDO DE AGUIAR MENESES	2.882 632	BAIRRO CRUZEIRO	Eduardo de Aguiar Meneses
23	Kelli Sandra Alves de Sousa	3-614	R: Joaquim Tito	Kelli Sandra Alves de Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2013

05

24	Salatiel Batista da Silva	2.576.074	Rua: Animatore tito	
25	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	2896238	RUA PRESIDENTE Jucelino	x João [illegible]
26	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	2.896224	RUA PRESIDENTE Jucelino	x Camila Alves de O. Lima
27	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	27454712-7	RUA GOVERNADOR GAIOSO	x Maria de Jesus Alves da Silva
28	Antonio Carlos Alves da Silva	2.530732	Rua 10 de Junho	x Antonio Carlos A. da Silva
29	WELLISON SILVA LIMA		RUA GOVERNADOR Gaioso	x Wellison Silva Lima
30	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	1.027323	BAIRRO RICARDINHA	Francisco das Chagas O. Oliveira
31	Luzia do Socorro Resende de Sousa	2.873.457	AV. Pedro Freitas	Luzia do Socorro Resende de Sousa
32	MARCILIO DA SILVA LIMA	2.864 639	BAIRRO BARREIRÃO	x Marcilio da Silva Lima
33	IVONETE DE OLIVEIRA MARTINS	2.826.360	BAIRRO BARREIRÃO	x IVONETE de Oliveira Martins
34	FERNANDA DA SILVA MARTINS		BAIRRO JUREMA	Fernanda da Silva Martins
35	MARIA DOS NAVEGANTE DE OLIVEIRA MARTINS	2.530.622	B. JUREMA	x Maria dos navegantes de Oliveira Martins
36	FABIO DA SILVA MARTINS	2.881 694	BAIRRO JUREMA	x Fabio da Silva Martins
37	ELENIANA CUNHA REIS	2.311 319	BAIRRO JUREMA	x Eleniana cunha Reis
38	GERALDO PEREIRA DA SILVA	2.449 454	BAIRRO JUREMA	x Geraldo Pereira da Silva
39	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MARTINS	0382 5201 1554	B. JUREMA	x Francisca das Chagas da Silva Martins
40	ANA CLAUDIA DA SILVA MARTINS	2.896 402	BAIRRO JUREMA	x Ana Claudia da Silva Martins
41	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	1.662 896	BAIRRO JUREMA	x Francisca da Silva Sousa
42	MAGNO DAVID SILVA DE AGUIAR	492326	RUA EZEQUIEL CAMPELO	x Magno David Silva de Aguiar
43	DOROTEIA SILVA DE AGUIAR	612 385	RUA EZEQUIEL CARVALHO	x Doroteia Silva de Aguiar
44	LEIDIANE SILVA DE AGUIAR	3.145239	RUA EZEQUIEL CARVALHO	x Leidiane Silva de Aguiar
45	Maria do P. Socorro Silva de Aguiar	706.598	Rua Pedro Ferreira	Maria do P. Socorro S de Aguiar
46	ADRIANA SILVA DE AGUIAR		RUA EZEQUIEL CARVALHO	Adriana Silva de Aguiar
47	Betânia de Sousa Fenelon		Bairro Pissarrinha	Betânia de Sousa Fenelon
48	Breno de Sousa Fenelon		Bairro Pissarrinha	Breno de Sousa Fenelon
49	Ivan Yuri Benitez da Conceição	1.140.126 PC	RUA: João Climaco Damião	Ivan Yuri Benitez da Conceição
50	Edinaldo Cavalcante Ribeiro	972.077	Rua Joao Climaco Almeida	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

84

06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Idelmar Ferreira de Sousa	RG: 2 [illegible] 59	Rua Bandri Sales	Idelmar Ferreira de Sousa
02	[illegible]	RG: 831.778	R. João Climaco	[illegible]
03	Leonice Oliveira Lima	R.G. 290.590	R. João elimaco Almeida	Leonice Oliveira Lima
04	José Raimundo Silva Lima	RG 307332	R João elimaco Almeida	José Raimundo Silva Lima
05	Francisco Alves Ferreira Filho	RG 30.307.304	Rua: MOISES PERCY 80	Francisco Alves Ferreira Filho
06	Antonia Costa Aguiar	RG. 111.836-P.	Rua moises percy 60	Antonia Costa Aguiar
07	[illegible]	319.775	Rua Moises Percy	Francisco Meireles Pinto
08	Francisco das Chagas F. Oliveira	2.569.174	Bairro Melâncias	Francisco das Chagas F. Oliveira
09	Vicente Marques de Oliveira	2.757.186	Moises Percy	[illegible]
10	Maria Marques de Oliveira	345 193	Moises Percy	Maria Marques de Oliveira
11	Valdinar Oliveira de Sousa	772521	MOISES PERCY	Valdinar Oliveira Sousa
12	Joana [illegible]	912.259	Moisés Percy	Joana [illegible] de Sousa
13	Raimundo Oliveira Sousa	709.787-PI	Almirante Tamandaré	Raimundo Oliveira Sousa
14	Dória Rodrigues	256.002	R. João Climaco d'almeida s/n	Dória Rodrigues
15	Rosario Aguiar	2 080.602	R. MOISES PERCY	Rosario Aguiar
16	Raimunda Pereira	820389	R Moises Percy	Raimunda Pereira
17	Divaldo Pinto de Carvalho	226.1.907-7249	RUA MOISES PERCY	Divaldo Pinto de Carvalho
18	Anaiza Pereira Lima	RG: 2958686	Rua: 29 de Outubro	Anaiza Pereira Lima
19	José Clévman Pereira Dutra	2444.034	Rua: 29 de Outubro	José Clévman Pereira Dutra
20	Francisco das Chagas Dutra	RG: 345143	Rua 29 de Outubro	Francisco das Chagas Dutra
21	Jacinilda Rodrigues Ribeiro	1683793	R. 29 de Outubro	Jacinilda Rodrigues Ribeiro
22	Alexandre de Araujo Pereira	3.184.339	Domingos Alves de Oliveira	Alexandre de Araujo Pereira
23	Nazare de Brito Oliveira	2.284.751	Domingos Alves de Oliveira	Nazare de Brito Oliveira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
JUN 2011

07

24	Ap Tapes Felix da S. ntes	1.314.147	Domingos alves de Oliveira	Ap Tapes Felix da S. ntes
25	Maria dos Milagres P. da S. Ts	2.249.649	Domingos alves de Oliveira	Maria dos Milagres P. da S. Ts
26	Ma da Paixão da S. Morais	1.626.637	Petronilo Rocha	Ma da Paixão da S. Morais
27	Ma dos Santos Gomes Amorim	1.090.576	Petronilo Rocha	Ma dos Santos Gomes Amorim
28	Lucivaldo Gomes de Oliveira	3.195.579	Petronilo Rocha	Lucivaldo Gomes de Oliveira
29	Fra alves de Oliveira	1.137.557	Petronilo Rocha	Fra alves de Oliveira
30	Antonia José R. nascimento	579.505	Domigo Alves di Oliveira	Antonio José R. nascimento
31	Djanil Pontes Oliveira	2.007.197	Domingos alves de Oliveira	Djanil Pontes de Oliveira
32	Joana Rodrigues de mesquita	650.460	Domingos alves de Oliveira	Joana Rodrigues de mesquita
33	Simão Izidório de Sousa	1.007.994	Domingos alves de Oliveira	Simão Izidório de Sousa
34	Maria das Graças meireles	2.092.835	Domingos alves de Oliveira	Maria das Graça meireles.
35	Luiz Gonzaga Vieira Filho	1900241-6	Domingos Alves de Olivei	
36	Maria Francisca V. de Araújo	2.530.670	Domingos alves de Oliveira	Maria Francisca V. de Araújo
37	Jose Gomes Vieira neto	6.72.161.6.300	Domingo alves de Oliveira	Jose Gomes Vieira neto
38	Benedita Mendes de Araujo	2.028.218	Domingos Alves de Oliveira	Benedita Mendes de Araujo
39	Fernando Vieira de Araujo	2.882.358	Domingos Alves de Oliveira	Fernando Vieira de Araujo
40	Francisco Soledade de Faria	1.357.517	Oroetras	Francisco Soledade de Faria
41	Raimunda Costa Cordeiro	1.841.396	AV. Pedro Freita	Raimunda Costa Cordeiro
42	FRANCISCO JOSÉ SOUSA ARAUJO	1.760-100	AV. MOISÉS PERLY	FRANCISCO JOSÉ SOUSA ARAUJO
43	Raimundo Pereira de Lis	2.295.676	Praça São Miguel	Raimundo Pereira de Lis
44	Maria de Belarmino Nogueira de Sousa	2.531.039	Rua Eziquiel de Carvalho	Maria de Belarmino Nogueira de Sousa
45	Ma Alzira Silva de Moraes	2.881.712	Rua José de Sousa	Ma Alzira Silva de Moraes
46	Adalvira Ferreira Portes	314.783	Rua João Clímaco de	
47		810.409	F. Maia 306	
48		/	Rua Tenente Aus	
49			RUA P. SANTA	
50		0163	Rua BERNARDO SENNA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Regina Celia C. de Oliveira			
02	ISAAC DOS SANTOS SOUSA		R= FRANCISCO CAMELO	
03	Francisco de Assis Oliveira		R. Nogueira Peixoto 206	
04	[illegible]		R. JP 09 [illegible] VIII	
05	Conceição de Mª C. de Oliveira		R. João Climaco S/N	
06	[illegible]		[illegible]	
07	Sebastião dos Santos Oliveira		R= Catalina Vasconcelos	
08	Ma Carmelita O. de Siqueira	2.007.209	R. Leandro Sales 120	
09	Patricia Santos Mendes	2.985.771-PI	R= Leandro Sales S/N	
10	Maria Eglene Sousa Santos	2.623.970-PI	Av: Pedro Freitas	Maria Eglene Sousa Santos
11	Adonez Alves da Costa	25.183.203-SP	Bairro: Cruzeiro	Adonez Alves da Costa
12	Joana Mara P de Oliveira	1.450.857	Rua Fco Maia S/N=	
13	Fernando Coelho Oliveira	2.076.218	Rua Leonardo Leone S/N	
14	Antonia Alva de Lima Oliveira		Rua 29 de Outubro	
15	Maria do Socorro Alves de Oliveira		Rua Jose de Sousa	Maria do Socorro Alves Oliveira
16	Edivaldo Cavalcante Pinto	2.531.266	R Francisco Camelo	
17	Suzana Lopes de Moura	1.668.372	R 10 de Julho	
18	JOSÉ NONATO de SOUSA FILHO	2.530.899	R: Bartolomeu Alves	
19	Clesio Patricio de Oliveira Jerônimo	2.530.728	R= JOAO LISBOA	
20	Paulo Henrique Carvalho	5006382-8	R. alto Formoso	
21	Antônio de Albuquerque Brito Filho	2.882.956	bairro Alto Formoso	
22				
23				

RECEBIDO PÚBLICO FI
Serv. das Comunic
MINISTÉRIO DO
10 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	X Maria Pastora P. Silva	RG: 2.208.587	POVOADO CHAPADA DO BARROCÃO	X Maria Pastora Pereira Silva
02	JOSÉ BERNARDO DA ROCHA	RG: 322 563	RUA 29 DE OUTUBRO	X José Bernardo da Rocha
03	Fernando Carlos de Oliveira Silva	RG: 2029-652	Rua Moises Percy	X
04	Kelly Patrícia R. da Silva	RG: 2.531.255	Rua João Bezerra	X Kelly Patrícia R. da Silva
05	Maria Conde de Melo Sousa	RG: 1.141.761	Rua Manoel de Oliveira	X
06	Antônio Meireles Pinto	RG: 33.844	Rua João Clímaco 365	X Antônio Meireles Pinto
07	Jeânia Pereira Ko. Lago	RG: 2.124.543	Rua Raimunda Lito	
08	Francisca da Chaga A. A. Silva	RG: 2.872.800	Rua João Clímaco d'Almeida	
09	Gabita Silva Pereira	RG: 2.531.071	Rua 29 de outubro	Gabita Silva Pereira
10	José Francisco Laima	RG: 2.881.697	Rua Bernardo Sena	José Francisco Laima
11	Alex Meireles Barbosa	RG: 2.280.017	Rua Moisés Percy	
12	Suely Garcia da Silva	RG 1.909.729	Rua Bernardo de Sena	Suely Garcia da Silva
13	Warllyngton Erlan Pinto Silva	RG - 2.263 707	Rua Tenente Amaro, nº 450	
14	Raimunda Fernandes Sousa		Povoado Pigara	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Regina Celia C. de Oliveira			
02	ISAAC DOS SANTOS SOUSA		R= FRANCISCO CAMELO	
03	Francisco de Assis Oliveira		R. Marcos Perci. 206	
04	[illegible]		R. 10 de JULHO 1111	
05	Conceição de Mª C. de Oliveira		R. José Ulmaco S/N	
06	[illegible]		[illegible]	
07	Sebastião dos Santos Oliveira		R= Catalina Vasconcelos	
08	Maria Carmelita O. de Oliveira	2.007.209	R. Leandres Sales 120	
09	Patrícia Santos Mendes	2.881.771 - PI	R= Leandro Sales S/N	
10	Maria Ezilene Sousa Santos	2.623.970 - PI	Av: Pedro Freitas	Maria Ezilene Sousa Santos
11	Adanes Alves da Costa	25.183.203 - SP	Bairro: Cruzeiro	Adanes Alves da Costa
12	Joana Maria P de Oliveira	1.450.857	Rua Frei Maia S/N=	
13	Fernando Carvalho Oliveira	2.076.918	Rua Bernardo Sousa S/N	
14	Antonia Alina de Moura Oliveira		Rua 29 de Outubro	
15	Maria do Socorro Alves de Oliveira		Rua José de Sousa	Maria do Socorro A Oliveira
16	Edivaldo Cavalcante Pinto	2.531.266	R Francisco Camelo	
17	Simone Lemos de Oliveira	1.668.372	R 10 de Julho	
18	JOSÉ NONATO de Sousa Filho	2.530.899	R= Bartolomeu Alves	
19	Cleia Patrícia de Oliveira Ferreira	2.530.728	R= João Lisboa	
20	Paulo Henrique Carvalho	5000382-8	R. alto Formoso	
21	Antônio de Albuquerque Brito Filho	2.882.956	bairro Alto Formoso	
22				
23				

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O
30 JUN 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Pastora P. Silva	RG: 2.208.587	POVOADO CHAPADA DO BARROCÃO	Maria Pastora Pereira Silva
02	JOSÉ BERNARDO DA ROCHA	RG: 322 563	RUA 29 DE OUTUBRO	José Bernardo da Rocha
03	Antonio Carlos de Oliveira Silva	RG. 2029-652	Rua Moises Percy	
04	Kelly Patrícia R. da Silva	RG. 2.531.255	Rua João Bezerra	Kelly Patrícia R. da Silva
05	Maria Lindes de Melo Serra	RG: 1.141.761	Rua Manoel de Oliveira	
06	Antonio Meireles Pinto	RG: 33.844	Rua João Clímaco 365	Antonio Meireles Pinto
07	Maria Pereira Rodrigues	RG: 2.124.543	Rua Raimunda Lito	
08	Francisca das Chagas A. A. Silva	RG: 2.872.800	Rua João Clímaco d'Alva	
09	Galita Silva Pereira	RG. 2.531.071	Rua 29 de outubro	Galita Silva Pereira
10	José Francisco Laima	RG: 2.881.697	Rua Bernardo Sena	José Francisco Lima
11	Alex Meireles Barbosa	RG. 2.260.017	Rua Moisés Percy	
12	Suely Garcia da Silva	RG. 1.909.729	Rua Bernardo de Sena	Suely Garcia da Silva
13	Warllyngton Erlan Pedro Silva	RG. 2.263 702	Rua Tenente Amaro nº 850	
14	Raimunda Fernandes		Povoado Pereira	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027817/09 Localidade/UF: Matias Olimpio/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	03S4320	03S4257
Longitude	42W3342	42W3320

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.98

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Pedro Freitas, s/nº - B. Piçarrinha		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000629/98	Matias Olimpio	PI	980,00	ARQ
4	53760.000097/99	Matias Olimpio	PI	1.070,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Pedro Freitas, s/nº - B. Piçarrinha		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

Entidade deverá enviar documentação referente à linha N do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

16/09/2009

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

M. das Comunicações
SCE
Fls. 92
Rubrica 9
SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.027817/09
LOCALIDADE: Matias Olímpio - PI
ENTIDADE: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI

Aviso: 28 - Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 - Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 21 de setembro de 2009.

Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027817/09 Localidade/UF: Matias Olimpio/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fls 01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
Não consta dentre seus objetivos.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação e Eleição datada em 04/05/2009 (fls 20 e 21) e o Estatuto Social (fls 09 a 17) encontram-se devidamente registrados no Livro A3 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11° da Lei n° 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 51 a 90) contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fls 95) "Rádio Comunitária Nativa FM"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fls 95)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fls 95)		
11.	N° de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fls 08) n° 10.889.265/0001-46 - Ativa		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos/art. 18 Validade: 04/05/2011	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Sandro Aguiar Feitosa	006.661.343-40	Presidente	Sim	Sim	Sim
Miguel Alves Ferreira	002.513.383-71	Conselho Diretor	Sim	Sim	Sim
José Carlos Alves da Silva	212.965.578-55	Conselho Diretor	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento das normas - (fls 46)
Sede - (fls 95) - Avenida Pedro Freitas, S/N° Bairro Piçarrinha
Relação de associados - Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027817/09 Localidade/UF: Matias Olimpio/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Comprovante de depósito da taxa - (fls 47)
Declaração de que a Entidade não possuí vínculos - (fls 95)

13.	**Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas:
1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º;
2 - substituir na alínea c do art. 5º os termos sendo aprovados pelo Conselho Diretor por sendo aprovados pela Assembléia Geral;
3 - adequação dos artigos que tratam da Assembléia Geral para que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005,ou seja, o Estatuto deverá indicar: que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim; o quorum mínimo para as Assembléias; os critérios de eleição dos administradores; que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;
4 - adequação do art. 18 para que indique: o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade; os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa; as respectivas atribuições destes cargos; a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;
5 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados.
b) relação contendo o nome de todos os associados.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls. 95
Rubrica

Ofício n° 5131 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de outubro de 2009.

Ao Senhor
ITAMAR FRANCO FEITOZA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, s/n° - B. Piçarrinha
64150-000 Matias Olimpio / PI

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/10/09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.027817/09**, na localidade de **Matias Olimpio - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Documentação exigida no subitem 7.1 alínea "n", da Norma Complementar 01/2004, a seguir:

n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINAL
30 JUN 2011

b) Declaração firmada pelo representante legal confirmando o endereço da sede da Entidade.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** 10K fls 108 a 124

1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

Obs: conforme art. 2º do modelo. OK fls 109 e 110.

2 – substituir na alínea "c" do art. 5° os termos "sendo aprovados pelo Conselho Diretor" por "sendo aprovados pela Assembléia Geral"; OK fl 112

3 – adequação dos artigos que tratam da Assembléia Geral para que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005,ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; **"que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;** OK fl 115.

4 – adequação do art. 18 para que indique: o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade; os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa; **as respectivas atribuições destes cargos**; a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

Obs: consta: "será composto por três diretores" mas, não consta as competências destes 3 diretores. OK fl 119.

5 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; OK fl 117.

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004; OK fls 129 e 130

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
30 JUN 2011

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

57

28° EXIG.

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059463/2009-91
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
30/11/2009-16:44 SEDCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor **CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **5131** de **02/10/2009**

Processo nº: **53000.027817/09**

Local: **Matias Olímpio** UF: **PI**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI,** comunico que estou encaminhando anexo:

a) Declaração Assinada pelo representante legal da Entidade confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84. O endereço

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09 / 12 / 2009.

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

proposto para instalação do sistema irradiante, e confirmando o endereço da sede da Entidade;

b) Declaração assinada pelos dirigentes da entidade do fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária;

c) Cópia do Estatuto Social constando as alterações estatutárias elencadas no ofício nº 5131 de 02/10/2009 e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas;

d) Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais, com o número do CPF, número de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial ... Pessoas Naturais
Almiralice ...
End.: R...
Mat...
CE...
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAD 55783

Matias Olímpio, 16 de novembro de 2009.

Sandro Aguiar Feitoza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Nome do representante da entidade: **Sandro Aguiar Feitoza**
CPF: **006.661.343-40**

Endereço para correspondência : **Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000**, na cidade de **MATIAS OLÍMPIO**, Estado - **PI**
Telefone para contato: **(086) 3340-1430**
Correio eletrônico (E-mail): acomcaopi@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço como verdadeira a firma de Sandro Aguiar Feitoza.
Em testemunho da verdade.
Matias Olímpio (PI) 30/11/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO PIAUÍ
COMARCA DE MATIAS OLÍMPIO
PIAUI

ALMIRALICE SAMPAIO DE CASTRO, Analista Substituta do Cartório de Único desta Cidade e Comarca e Matias Olímpio, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc..

CERTIDÃO

CERTIFICO que , no livro A nº 04, (A número quatro) – Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, às fls. 17 a 18 (dezessete a dezoito), conta a transcrição do Registro sob o número de ordem – 323 (trezentos e vinte e dois), em data de 30 de novembro de 2009, **o qual me foi requerido por Certidão que é do teor seguinte. – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI. END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA.CEP: 64150-000, MATIAS OLÍMPIO – PI. CNPJ: 10.889.265/0001-46.** Ata da Reunião de Assembléia Geral-Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2009 para deliberar sobre a **reforma estatutária**. Às treze (13:00) horas do dia treze (13) de novembro do ano de dois mil e nove (2009), na sede da ACOMCAPI situada à Avenida Pedro Freitas S/N, Matias Olímpio – PI, realizou-se uma Reunião de Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a alteração estatutária do Estatuto Social da ACOMCAPI, discussão e aprovação da Reforma Estatutária; 2) Eleição e posse da nova Diretoria do Conselho Diretor, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e eleição dos membros da Secretaria Executiva e 3) Documentação pendente do processo n º 53000.027817/09 para instalação da Rádio Comunitária Nativa FM. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor SANDRO AGUIAR FEITOZA, que após a leitura do Ato de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Ordem do Dia; destacou a importância da alteração estatutária referida, para promoção da comunicação social na região e a melhoria da qualidade de vida de todos, dando continuidade os trabalhos usou da palavra a professora CARMELITA TORRES DE LACERDA que destacou em sua fala que com as alterações propostas, a educação, a pesquisa científica e a tecnologia e a comunicação serão beneficiadas, usou da palavra ainda o Senhor(a) ITAMAR FRANCO FEITOSA, que considerou também que a saúde, a agricultura, a cultura e a comunicação social serão contempladas nas ações da Associação com essas alterações. Após a fala de todos e com as devidas considerações, o Presidente da Assembléia Geral o Senhor SANDRO AGUIAR FEITOZA submeteu apreciação e votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes abaixo assinados a alteração do Estatuto da ACOMCAPI com o texto e redação que vai em anexo a presente ATA. Em seguida o Presidente colocou o segundo item da Ordem do Dia "Eleição e posse da nova Diretoria do Conselho Diretor, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e eleição dos membros da Secretaria Executiva e", à discussão, que após apresentação de emendas e propostas foram eleitas por unanimidade e empossadas em seguida que ficou assim constituída: **Conselho Diretor:** Presidente: SANDRO AGUIAR FEITOZA; Diretor Administrativo: RUBENS SOARES PEREIRA; Diretor de Operações:FRANCISCO LOPES DE SOUSA; **Secretaria Executiva**: Secretária Executiva: MARIVÂNIA NASCIMENTO RODRIGUES; Secretário Administrativo: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA; Secretária Administrativa Financeira: SELMA EÇA SANTOS FEITOSA; **Conselho Fiscal:** Presidente: ANTÔNIO SILVA FRANCO; Conselheiro: MIGUEL ALVES FERREIRA; Conselheira FRANCISCA MARIA DE SOUSA; Suplentes: LEILA MARIA BORGES DE MORAIS, EVANGELISTA ALVES VIEIRA e ABRAÃO CÍCERO FEITOZA FILHO, cujo mandato de 2 anos de Administração, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva com início no dia 16 de novembro de 2009 e término dia 16 de novembro de 2011. Em continuidade o expediente da Assembléia Geral, o Presidente dos trabalhos submeteu a discussão e deliberação o último item da Ordem do Dia – Documentação pendente do processo n º 53000.027817/09 para instalação da Rádio Comunitária Nativa FM, tendo sido aprovada por unanimidade o empenho de todos os associados e dirigentes em organizar a referida documentação pendente. Nada mais havendo a tratar, e em seguida empossados todos os eleitos, foi lavrada a presente ATA que depois de lida e aprovada pelos presentes, abaixo assinados, o Presidente da Assembléia encerrou os trabalhos às (16:30) dezesseis horas e trinta minutos. **(aa) Sandro Aguiar Feitoza, Rubens Soares Pereira, Abrão Cícero Feitoza Filho, Alex Aguiar Feitoza, Edísio Alves Maia, Selma Eça Santos Feitosa, Vallice Aguiar Feitoza, José Carlos Alves da Silva, Antonio Silva Franco, Evangelista Alves Vieira, Andréa Borges de Moraes, Miguel Alves Ferreira, Leila Márcia Borges de Morais.** Nada mais é o que cumpre esta Analista Substituta, certificar em virtude do pedido feito e avista do que consta no relacionado ao qual se reporta e dá fé. Matias Olímpio, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. (30.11.2009). Dou fé. Eu,(a) - Almiralice Sampaio de Castro, Escrivã Substituta, escrevi e subscrevi.

O referido é verdade e dou fé. Matias Olímpio (PI), 30 de novembro de 2009.

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514650833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAC 45157

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAA 20449

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Min. das Comunicações
Fls 100
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

Ata da Reunião de Assembléia Geral-Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2009 para deliberar sobre a reforma estatutária.

Às treze (13:00) horas do dia treze (13) de novembro do ano de dois mil e nove (2009), na sede da ACOMCAPI situada à Avenida Pedro Freitas S/N, Matias Olímpio – PI, realizou-se uma Reunião de Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a alteração estatutária do Estatuto Social da ACOMCAPI, discussão e aprovação da Reforma Estatutária; 2) Eleição e posse da nova Diretoria do Conselho Diretor, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e eleição dos membros da Secretaria Executiva e 3) Documentação pendente do processo n ° 53000.027817/09 para instalação da Rádio Comunitária Nativa FM. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor SANDRO AGUIAR FEITOZA, que após a leitura do Ato de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Ordem do Dia; destacou a importância da alteração estatutária referida, para promoção da comunicação social na região e a melhoria da qualidade de vida de todos, dando continuidade os trabalhos usou da palavra a professora CARMELITA TORRES DE LACERDA que destacou em sua fala que com as alterações propostas, a educação, a pesquisa científica e a tecnologia e a comunicação serão beneficiadas, usou da palavra ainda o Senhor(a) ITAMAR FRANCO FEITOSA, que considerou também que a saúde, a agricultura, a cultura e a comunicação social serão contempladas nas ações da Associação com essas alterações. Após a fala de todos e com as devidas considerações, o Presidente da Assembléia Geral o Senhor SANDRO AGUIAR FEITOZA submeteu apreciação e votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes abaixo assinados a alteração do Estatuto da ACOMCAPI com o texto e redação que vai em anexo a presente ATA. Em seguida o Presidente colocou o segundo item da Ordem do Dia "Eleição e posse da nova Diretoria do Conselho Diretor, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e eleição dos membros da Secretaria Executiva e", à discussão que após apresentação de emendas e propostas foram eleitas por unanimidade e empossadas em seguida, que ficou assim constituída:
Conselho Diretor: Presidente: SANDRO AGUIAR FEITOZA; Diretor Administrativo: RUBENS SOARES PEREIRA; Diretor de Operações:FRANCISCO LOPES DE SOUSA; **Secretaria Executiva**: Secretária Executiva: MARIVÂNIA NASCIMENTO RODRIGUES; Secretário Administrativo: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA; Secretária Administrativa Financeira: SELMA EÇA SANTOS FEITOSA; **Conselho Fiscal:** Presidente: ANTÔNIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

SILVA FRANCO; Conselheiro: MIGUEL ALVES FERREIRA; Conselheira FRANCISCA MARIA DE SOUSA; Suplentes: LEILA MARIA BORGES DE MORAIS, EVANGELISTA ALVES VIEIRA e ABRAÃO CÍCERO FEITOZA FILHO, cujo mandato de 2 anos de Administração, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva com início no dia 16 de novembro de 2009 e término dia 16 de novembro de 2011. Em continuidade o expediente da Assembléia Geral, o Presidente dos trabalhos submeteu a discussão e deliberação o último item da Ordem do Dia – Documentação pendente do processo n ° 53000.027817/09 para instalação da Rádio Comunitária Nativa FM, tendo sido aprovada por unanimidade o empenho de todos os associados e dirigentes em organizar a referida documentação pendente. Nada mais havendo a tratar, e em seguida empossados todos os eleitos, foi lavrada a presente ATA que depois de lida e aprovada pelos presentes, abaixo assinados, o Presidente da Assembléia encerrou os trabalhos às (16:30) dezesseis horas e trinta minutos.

Assinaturas:

Rubens Soares Pereira

Abraão Cícero Feitoza Filho

Edésio Alves Pereira

Selma Eça Santos Feitosa

Valdiza Aguiar Feitoza

José Carlos Alves da Silva

Antonio Silva Franco

Evangelista Alves Vieira

Andreia Borges de Moraes

Miguel Alves Ferreira

Leila Maria Borges de Moraes

Francisca N. Rodrigues

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

SCE - M. das Comunicações
Fls. 102
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

CONSELHO DIRETOR

1. PRESIDENTE: Sandro Alencar Pereira

2. DIRETOR ADMINISTRATIVO: Dimbens Soares Ferreira

3. DIRETOR DE OPERAÇÕES: Francisco Lopes de Sousa

SECRETARIA EXECUTIVA

1. SECRETÁRIA EXECUTIVA: Mariânia N. Rodrigues

2. SECRETÁRIA FINANCEIRA: Selma Ega Santos Feitosa

3. SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO: José Carlos dos Santos Silva

CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS:

1. Antonio Silva Franco
2. Miguel Alves Fernandes
3. Anilêia Borges de Moraes

MEMBROS SUPLENTES:

1. Maria Marcia Borges de Moraes
2. Francisca Maria de Sousa
3. Evangelista Alves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Min. das Comunicações - SCE
Fls 103
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

CONSELHO DIRETOR

1. PRESIDENTE: Santos Abreu Freitas

2. DIRETOR ADMINISTRATIVO: Rubens Soares Pereira

3. DIRETOR DE OPERAÇÕES: Francisco Lopes de Sousa

SECRETARIA EXECUTIVA

1. SECRETÁRIA EXECUTIVA: Mauritânia N. Rodrigues

2. SECRETÁRIA FINANCEIRA: Selma Eça Santos Freitas

3. SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO: José Carlos da Silva

CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS:

1. Antonio Silva Franco
2. Miguel Alves Ferreira
3. _____

MEMBROS SUPLENTES:

1. Maria Márcia Borges de Moraes
2. Francisca Maria de Sousa
3. _____

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comuni
CONFERE
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

Fls. 01

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO PIAUÍ
COMARCA DE MATIAS OLÍMPIO
PIAUI

Fls. 104

ALMIRALICE SAMPAIO DE CASTRO, Analista Substituta do Cartório de Único desta Cidade e Comarca e Matias Olímpio, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc..

CERTIDÃO

CERTIFICO que , no livro A nº 04, (A número quatro) – Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, às fls. 19 a 31 (dezenove a trinta e um), conta a transcrição do Registro sob o número de ordem – 324 (trezentos e vinte e quatro), em data de 30 de novembro de 2009, **o qual me foi requerido por Certidão que é do teor seguinte. – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI. E S T A T U T O. CAPITULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS. Artigo 1°.** – A Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí, doravante denominada ACOMCAPI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de , Matias Olímpio, Estado do Piauí, com sede e foro na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bairro Piçarrinha, sob a denominação de **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI**, fundada em 04 de maio de 2009 e que reger-se-á pela legislação em vigor e por este Estatuto e suas normas complementares, observadas as seguintes disposições primordiais: promover o desenvolvimento sustentável do município de Matias Olímpio - Piauí, por meio da elaboração de projetos e ulterior implementação, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social, infra-estrutura (serviços de utilidade pública, tais como:portos, fornecimento de água e energia, transporte, suprimento, irrigação e sistemas de esgotos e tratamento de água) e eficiência econômica, etc; proporcionar a melhoria das relações entre os habitantes do município, por meio de atividades que objetivem a integração dos seus moradores e etc...**Parágrafo Único** – A associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. 1)Artigo 2°. – A Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI tem como objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I – beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias; § 1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; § 2° Será obrigatória a pluralidade de opniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; § 3° Qualquer cidadão da cmunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas obeservar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Artigo 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem, mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa do desempenho de suas funções. Artigo 4° No

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls. 02

desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Parágrafo Primeiro - Para cumprir seu propósito a associação atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins - Lei 9.790/99, § único do art. 3º.Parágrafo Segundo - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI, presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela. **Artigo 5º.** - A associação poderá adotar um Regimento Interno, 2)aprovado pela Assembléia Geral, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto. **Artigo 6º.** - A fim de cumprir suas finalidades, a ACOMCAPI poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional, para realizar a sua missão e objetivos. **Artigo 7º** - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **CAPÍTULO II. DOS ASSOCIADOS DIREITOS E DEVERES. Artigo 5º.** – Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulários próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. **Artigo 6º** A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI é constituída por número ilimitado de associados, que compartilham os objetivos e princípios da associação. São distribuídos nas seguintes categorias: a) Associados fundadores: aqueles que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades; e etc...**Parágrafo Único** - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor. Uma vez quites com a Tesouraria da ACOMCAPI e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este estatuto, possuem os seguintes direitos e deveres: **Artigo 7º.** – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia geral. **Artigo 8º.** – São direitos de todos os associados: a) participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembléia Geral; e etc...**Artigo 9º.** - São direitos (específicos dos associados fundadores ou efetivos: a) votar e ser votado para os cargos eletivos da associação. **Artigo 10º.** – (São deveres de todos os associados: I) cumprir as disposições estatutárias e regimentais; e etc...**Artigo 11º.** – São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto ou praticar ato contrário ao mesmo, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. As infrações às disposições deste Estatuto ou às normas e regulamentos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ terá as seguintes sanções, conforme avaliação dos membros do Conselho Diretor: I) advertência, sempre por escrito, e em caráter reservado; e etc...Aos reincidentes em infração punida com suspensão; § 1º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Diretor, podendo o Associado apresentar recurso à Assembléia Geral; e etc.. **CAPÍTULO III. DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO.Artigo 12º.** - A associação é composta pelos seguintes órgãos: a. Assembléia Geral; e etc...***ASSEMBLÉIA GERAL.*** 3)Artigo 13º. - A Assembléia Geral é o órgão soberano da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ, e se constituirá pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição do Conselho Diretor, da Secretaria Executiva e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º do art. 14º. **Artigo 14º.** - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade com antecedência de oito dias. 3)Parágrafo Único - A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes. §1º - A AG poderá ser

Fls. 106

30 JUN 2011

convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. E etc... **Artigo 15.** Presidirá a Assembléia Geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes. Compete privativamente à Assembléia Geral: I) eleger o Conselho Diretor; e etc...**Artigo 16.** – Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes. **Parágrafo Único** – Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor, Secretaria Executiva, Conselho Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. **Artigo 16°.** – A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, soberana nas suas resoluções não contrárias às leis vigentes e a ela compete: I – reunir-se-á ordinariamente, a cada biênio, na segunda quinzena do mês de agosto, para eleição do Conselho Diretor, da Secretaria Executiva e do Conselho Fiscal; e etc...**Parágrafo único**: - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples dos membros, exceto nos casos determinados neste Estatuto. **CONSELHO DIRETOR. 4)**Artigo 17°. – O Conselho Diretor é o órgão executivo e administrativo tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento. Artigo 18°. – O Conselho Diretor, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, será composto por três diretores, um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.§ 1º - O Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.e etc...Artigo 19°. – São Atribuições: 4)I) Do Conselho Diretor: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio, definir as diretrizes quanto a execução do plano de ação da entidade; e etc...**SECRETARIA EXECUTIVA.*Artigo 21°.*** – A Secretaria Executiva tem a seguinte estrutura: a) Secretário Executivo; e etc...**Artigo 22°.** – Compete ao Secretário Executivo: I) secretariar as reuniões do Conselho Diretor, redigindo e, posteriormente, realizando a leitura da ata; e etc...**Artigo 23.** – Compete ao Secretário Administrativo: a) operacionalizar a gestão dos projetos desenvolvidos pela Associação, e etc..**Artigo 24.** – Compete ao Secretário Financeiro: I) supervisionar o movimento financeiro da Associação; e etc...**CONSELHO FISCAL.Artigo 25.** - O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação e será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução. § 1° - Serão eleitos também 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal; e etc...**CAPÍTULO IV. DAS FONTES DE RECURSOS Artigo 27.** – Constituem fontes de recursos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ: I) as doações e dotações, legados, heranças, subsídios, bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores, transferidos para conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens; e etc...**CAPÍTULO V. DAS ELEIÇÕES. Artigo 28-** A eleição para membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta. **Artigo 29-** Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria dos votos dos sócios presentes às eleições. **CAPÍTULO VII. DO PATRIMÔNIO. Artigo 30.** - O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. **Artigo 31.** - No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade de fins não lucrativo e econômico, com o mesmo objetivo social, qualificada nos termos da Lei 9.790/99. **Artigo 32.** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. **Artigo 33.** – A extinção da Associação se dará por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada

Fls. 03
Fls. 106
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls. 04

para este fim. **CAPÍTULO VI. DA PROGRAMAÇÃO. Artigo 34.** – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transferências obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. **CAPÍTULO VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Artigo 35.** – O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal expirará no dia 07 de setembro de cada biênio. **Artigo 36.** – A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. **Artigo 37.** – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor, com recursos a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. Artigo 38. – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de ....(data da assembléia)..... e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.Matias Olímpio, 04 de novembro de 2009. (A) **Sandro Aguiar Feitoza.** Presidente do Conselho Diretor. . Nada mais é o que cumpre esta Analista Substituta, certificar em virtude do pedido feito e avista do que consta no relacionado ao qual se reporta e da fé. Matias Olímpio, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. (30.11.2009). Dou fé. Eu,(a) - Almiralice Sampaio de Castro, Escrivã Substituta, escrevi e subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Matias Olímpio (PI), 30 de novembro de 2009.

Almiralice Sampaio de Castro

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAC 45156

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAA 20448

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Fls. 108
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS.

Artigo 1°. – A Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí, doravante denominada ACOMCAPI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de , Matias Olímpio, Estado do Piauí, com sede e foro na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bairro Piçarrinha, sob a denominação de **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI**, fundada em 04 de maio de 2009 e que reger-se-á pela legislação em vigor e por este Estatuto e suas normas complementares, observadas as seguintes disposições primordiais:

I. promover o desenvolvimento sustentável do município de Matias Olímpio - Piauí, por meio da elaboração de projetos e ulterior implementação, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social, infra-estrutura (serviços de utilidade pública, tais como:portos, fornecimento de água e energia, transporte, suprimento, irrigação e sistemas de esgotos e tratamento de água) e eficiência econômica, etc;

II. proporcionar a melhoria das relações entre os habitantes do município, por meio de atividades que objetivem a integração dos seus moradores;

III. trabalhar a responsabilidade empresarial, a ética, a paz, a cidadania, o voluntariado, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

IV. prestar assistência educacional e social as comunidades excluídas, a trabalhadores bem como, a empresas, desenvolvendo programas de qualificações, especializações, e aperfeiçoamento profissional;

IV. criar, desenvolver e manter estabelecimento de ensino de qualquer nível, grau e/ou modalidade, em condições de oferecer instrução e aprimoramento educacional e cultural, comprometidas com a realidade do Brasil e com visão prospectiva;

V. elaborar projetos, programas e atividades sempre voltadas a difundir a cultura nas seguintes áreas:

a) teatro, dança, música, cinema e artes visuais;

b) manifestações de cultura popular;

VI. apoiar grupos de cultura popular;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

VII. celebrar convênios, parcerias e ajustes com órgãos ou entidades públicas, privadas, empresas e profissionais do setor para a plena consecução desses objetivos em âmbito Municipal, Estadual, Nacional e Internacional.
VIII. organizar seminários, palestras, debates, congressos, de natureza educacional e cultural;
X. envolver comunidade em programas de inclusão digital;
XI. programar políticas para a juventude;
XII. angariar e administrar recursos destinados a elaboração e implementação do desenvolvimento da cidade.
XIII. fomentar a agroindústria;
XIV. incentivar e elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica do biodiesel buscando, para esta finalidade, incentivos nas esferas federal e estadual na prática da extração das oleaginosas e seus derivados;
XV. buscar incentivos dos órgãos promovedores de cursos, treinamentos, experiências e palestras voltados para a profissionalização, primeiro emprego e demais incentivos na inclusão social;
XVI. buscar incentivos à radiodifusão comunitária;
XVI.buscar incentivos e estimular aos pequenos e micros criadores de ovino, caprino e pecuária na região dos cocais e demais congêneres;
XVII. Fomentar a piscicultura;
XVIII. Fomentar a apicultura, dentre outros.

Parágrafo Único – A associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 2º. – A Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI tem como objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º Qualquer cidadão da cmunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas obeservar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa do desempenho de suas funções.

Artigo 4º No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo Primeiro - Para cumprir seu propósito a associação atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins - Lei 9.790/99, § único do art. 3º.

Parágrafo Segundo - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI, presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

Artigo 5º. - A associação poderá adotar um Regimento Interno, 2)aprovado pela Assembléia Geral, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

Artigo 6º. - A fim de cumprir suas finalidades, a ACOMCAPI poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional, para realizar a sua missão e objetivos.

Artigo 7º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º. – Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulários próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 6º A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI é constituída por número ilimitado de associados, que compartilham os objetivos e princípios da associação. São distribuídos nas seguintes categorias:

a) Associados fundadores: aqueles que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;

b) Associados efetivos: os que forem incorporados pela aprovação da Assembléia Geral, a partir de indicação realizada pelos associados fundadores;

c) Associados colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da associação, solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Único - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor. Uma vez quites com a Tesouraria da ACOMCAPI e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este estatuto, possuem os seguintes direitos e deveres:

Artigo 7°. – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia geral.

Artigo 8º. – São direitos de todos os associados:

a) participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembléia Geral;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

SCE - M. das Comunicações
Fls 113
Assinatura

b) votar e ser votado nas eleições para membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 18;

c) usufruir de todos os serviços oferecidos pela Associação;

d) recorrer de qualquer decisão do Conselho Diretor;

e) participar de qualquer promoção levada a efeito pela Associação;

f) requerer a convocação da Assembléia Geral, em caráter extraordinário.

Artigo 9º. - São direitos específicos dos associados fundadores ou efetivos:

a) votar e ser votado para os cargos eletivos da associação.

Artigo 10º. – São deveres de todos os associados:

I) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II) acatar as decisões da Assembléia Geral;

III) zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação;

IV) exercer os cargos para os quais forem eleitos, salvo nos casos de impedimentos justificados;

V) colaborar com as iniciativas da Associação;

VI) pagar a contribuição social mensal fixada pela Diretoria até o ultimo dia útil do mês de competência;

Artigo 11°. – São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto ou praticar ato contrário ao mesmo, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. As infrações às disposições deste Estatuto ou às normas e regulamentos da ASSOCIAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ terá as seguintes sanções, conforme avaliação dos membros do Conselho Diretor:

I) advertência, sempre por escrito, e em caráter reservado;

II) suspensão de um a dois meses;

a) os reincidentes em infração punida com advertência;

b) os que estejam em atraso, há três meses ou mais, no pagamento de contribuição pecuniária;

III) exclusão:

Aos reincidentes em infração punida com suspensão;

§ 1º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Diretor, podendo o Associado apresentar recurso à Assembléia Geral;

§ 2 º - A apresentação de recurso não terá efeito suspensivo.

§ 3º - A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações.

Parágrafo Primeiro - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros do Conselho Diretor;

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 12º. - A associação é composta pelos seguintes órgãos:

a. Assembléia Geral;

b. Conselho Diretor

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

Comunicações
115
2055

c. Secretaria Executiva ;

d. Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 13°. - A Assembléia Geral é o órgão soberano da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ, e se constituirá pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição do Conselho Diretor, da Secretaria Executiva e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º do art. 14º.

Artigo 14°. - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade com antecedência de oito dias.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

Fls. 116

DOS COCAIS DO PIAUÍ, e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Artigo 15. Presidirá a Assembléia Geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes. Compete privativamente à Assembléia Geral:

I) eleger o Conselho Diretor;

II) destituir os membros do Conselho Diretor;

III) eleger os membros da Secretaria Executiva;

IV) aprovar as contas da associação;

V) alterar o presente Estatuto Social; e

VI) deliberar sobre a extinção da associação.

VII) autorizar a realização de empréstimos e outras atividades, decidindo sobre programas de trabalho e orçamentos.

Artigo 16. – Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo Único – Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor, Secretaria Executiva, Conselho Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 16°. – A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, soberana nas suas resoluções não contrárias às leis vigentes e a ela compete:

I – reunir-se-á ordinariamente, a cada biênio, na segunda quinzena do mês de agosto, para eleição do Conselho Diretor, da Secretaria Executiva e do Conselho Fiscal;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

Min. das Comunicações
Folha 117

II – reunir-se-á anual e ordinariamente, no décimo dia útil do mês de janeiro para exame, discussão e votação das contas da Associação;

III – reunir-se-á extraordinariamente por convocação do Conselho Diretor, mediante o requerimento de um terço dos associados sempre que necessário para;

a) - aprovar, reformar ou alterar este estatuto e resolver os casos omissos;
b) - decidir sobre incorporação, fusão, cisão ou dissolução da entidade, com a provação da maioria absoluta dos membros com direito a voto;
c) - discutir e aprovar ou desaprovar toda e qualquer questão relativa à Associação;
d) –autorizar a assinatura de Convênio e a realização de empréstimo a instituições financeiras.

Parágrafo único: - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples dos membros, exceto nos casos determinados neste Estatuto.

CONSELHO DIRETOR

Artigo 17°. – O Conselho Diretor é o órgão executivo e administrativo tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Artigo 18°. – O Conselho Diretor, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, será composto por três diretores, um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

§ 1° - O Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte do Conselho, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar nos exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Artigo 19°. – São Atribuições:

I) Do Conselho Diretor:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio, definir as diretrizes quanto a execução do plano de ação da entidade;

b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

c) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em atos públicos ou internos;

d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

e) acompanhar a gestão da Secretaria Executiva;

f) em caso de vacância de um dos membros da Secretaria Executiva, o Conselho nomeia um substituto provisoriamente até a realização da Assembléia Geral para tal fim;

g) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;

h) fixar o valor da contribuição social;

i) executar o plano de desenvolvimento da comunidade;

j) encaminhar até 31 de março, para aprovação da Assembléia Geral, relatórios anuais das atividades desenvolvidas na comunidade;

l) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

m) aprovar o quadro do pessoal administrativo da Associação, criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;

n) exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social;

o) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

Fls. 119

p) interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos.

q) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Presidente compete: representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; convocar e presidir as Assembléias Gerais; outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade; assinar conjuntamente com o Diretor Administrativo, em nome da Associação , junto as instituições financeiras; proteger o patrimônio da Associação; alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidade para a comunidade; Realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias; receber doações; examinar e assinar, com o Diretor Financeiro, balancetes mensais e balanços; aprovar propostas de inscrição de sócios. As propostas não assinadas/aprovadas, devem ser submetidas, com as justificativas cabíveis, ao Conselho Fiscal, para exame; movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Diretor Administrativo; assinar a correspondência da Associação;

b) Ao Diretor Administrativo: Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar como presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços de tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) ao Diretor de Operações: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 21°. – A Secretaria Executiva tem a seguinte estrutura:

a) Secretário Executivo;

b) Secretário Administrativo;

c) Secretário Administrativo Financeiro.

Artigo 22°. – Compete ao Secretário Executivo:

I) secretariar as reuniões do Conselho Diretor, redigindo e, posteriormente, realizando a leitura da ata;

II) ter sob sua guarda os arquivos e livros da entidade, mantendo este com sua escrituração atualizada, excetuando-se os livros contábeis e financeiros;

III) substituir o Secretário Institucional e Administrativo e Financeiro, nas sua faltas e impedimentos eventuais;

Artigo 23. – Compete ao Secretário Administrativo:

a) operacionalizar a gestão dos projetos desenvolvidos pela Associação

b) cuidar da infra-estrutura da sede da Associação;

c) realizar tarefas correlatas, definidas pelo Presidente do Conselho Diretor;

e) substituir o Secretário Executivo, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Artigo 24. – Compete ao Secretário Financeiro:

I) supervisionar o movimento financeiro da Associação;

II) realizar a execução orçamentária, assinando os cheques de responsabilidade da ACOMCAPI, juntamente com o Presidente do Conselho Diretor;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

III) ter sob sua responsabilidade os valores e bens patrimoniais da entidade, inclusive os livros, registros e arquivos contábeis e financeiros, que serão por si assinados;

IV) organizar toda a documentação necessária à escrituração contábil da entidade, a ser realizado por profissional habilitado;

V) apresentar regularmente os balancetes e balanços financeiros da entidade;

VI) realizar tarefas correlatas definidas pelo Presidente do Conselho Diretor;

VII) substituir o Secretário Administrativo, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

CONSELHO FISCAL

Artigo 25. - O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação e será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

§ 1° - Serão eleitos também 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal;

§ 2º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu presidente.

§ 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, para examinar as contas do Conselho Diretor e emitir parecer que será assinado por todos os membros.

Artigo 26. - Compete ao Conselho Fiscal:

I) opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da associação;

II) representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

Fls. 122
Rubrica

III) requisitar ao Conselho Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.

IV) fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levados a efeito, encaminhando-o ao Presidente do Conselho Diretor.

VI) Examinar a procedência dos motivos alegados pelo Conselho Diretor para recusar pedidos de inscrição de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.

CAPÍTULO IV

DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 27. – Constituem fontes de recursos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ:

I) as doações e dotações, legados, heranças, subsídios, bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores, transferidos para conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;

II) contribuições pagas pelos sócios definidas na Assembléia Geral;

III) as receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais e de produtos resultantes da venda de bens gerados pelo trabalho dos associados;

IV) receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;

V) rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de sue quadro diretivo será remunerado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

Min. das Comunicações
Fls 123
Rubrica

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Artigo 28- A eleição para membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

Artigo 29- Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria dos votos dos sócios presentes às eleições.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO

Artigo 30. - O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 31. - No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade de fins não lucrativo e econômico, com o mesmo objetivo social, qualificada nos termos da Lei 9.790/99.

Artigo 32. – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Artigo 33. – A extinção da Associação se dará por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 34. – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transferências obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 35. – O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal expirará no dia 07 de setembro de cada biênio.

Artigo 36. – A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 37. – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor, com recursos a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 38. – A presente reforma estatutária, foi aprovado na Assembléia Geral de 13 de novembro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Matias Olímpio, 13 de novembro de 2009

Sandro Aguiar Feitoza
Presidente do Conselho Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço como verdadeira a 1ª firma de Sandro Aguiar Feitoza.
Em testemunho da verdade.
Matias Olímpio (PI) 30/11/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAD 55784

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (66) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CONFIRMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, O ENDEREÇO PROPOSTO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE E CONFIRMANDO O ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE

SANDRO AGUIAR FEITOZA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000, MATIAS OLÍMPIO - PI;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será NATIVA FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **03° S 42'80"** de latitude e **042°W 33'42"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Fls 126

é: **Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000, MATIAS OLÍMPIO - PI**;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã S
End.: Rua: 1
Matias O
CEP: 64

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAD 55782

MATIAS OLÍMPIO, 13 de novembro de 2009.

Sandro Aguiar Feitoza

Endereço para correspondência : Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000, na cidade de MATIAS OLÍMPIO, Estado - PI, CEP: 64150-000,
Telefone para contato: 086- 3340-1430;
Correio eletrônico (E-mail): acomcaopi@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço como verdadeira a firma de Sandro Aguiar Feitoza.
Em testemunho da verdade.
Matias Olímpio (PI) 30/11/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 514639833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI,** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sandro Aguiar Feitoza
Presidente do Conselho Diretor
RG: 1.616.509 SSP/PI
CPF: 006.661.343-40

Antonio Silva Franco
Presidente do Conselho Fiscal
RG: 968.135 SSP/PI
CPF: 825.619.663-72

Rubens Soares Pereira
Diretor Administrativo
RG: 1.722.042 SSP/PI
CPF: 961.860.623-68

Marivânia Nascimento Rodrigues
Secretária Executiva
RG: 2.327.493SSP/PI
CPF: 018.148.763-24

Miguel Alves Ferreira
Conselheiro
RG: 1.084.290 SSP/PI
CPF: 002.513.383-71

Selma Eça Santos Feitosa
Secretária Financeira
RG:11.169.427-20 SSP/PI
CPF: 799.988.445-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

José Carlos Alves da Silva
Secretário Administrativo
RG: 45.358.926-1 SSP/PI
CPF: 212.965.578-55

Edvar José dos Santos
Advogado
OAB/CE – 14.915/OAB/PI
3.722ª

Francisco Lopes de Sousa
Diretor de Operações
RG: 2.774.745 SSP/PI
CPF: 030.044.023-51

Francisca Maria de Sousa
Conselheira
RG: 2.959.020 SSP/PI
CPF: 041.883.333-83

Endereço para correspondência : **Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000**, na cidade de **MATIAS OLÍMPIO**, Estado - **PI**
Telefone para contato: **(086) 3340-1430**
Correio eletrônico (E-mail): acomcaopi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI

Sandro Aguiar Feitoza
Presidente do Conselho Diretor
RG: 1.616.509 SSP/PI
CPF: 006.661.343-40

Antonio Silva Franco
Presidente do Conselho Fiscal
RG: 968.135 SSP/PI
CPF: 825.619.663-72

Rubens Soares Pereira
Diretor Administrativo
RG: 1.722.042 SSP/PI
CPF: 961.860.623-68

Marivânia Nascimento Rodrigues
Secretária Executiva
RG: 2.327.493SSP/PI
CPF: 018.148.763-24

Miguel Alves Ferreira
Conselheiro
RG: 1.084.290 SSP/PI
CPF: 002.513.383-71

Selma Eça Santos Feitosa
Secretária Financeira
RG:11.169.427-20 SSP/PI
CPF: 799.988.445-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

José Carlos Alves da Silva
Secretário Administrativo
RG: 45.358.926-1 SSP/PI
CPF: 212.965.578-55

Edvar José dos Santos
Advogado
OAB/CE – 14.915/OAB/PI
3.722ª

Francisco Lopes de Sousa
Diretor de Operações
RG: 2.774.745 SSP/PI
CPF: 030.044.023-51

Francisca Maria de Sousa
Conselheira
RG: 2.959.020 SSP/PI
CPF: 041.883.333-83

Vallice Aguiar Feitoza
Associada
RG: 2.242.589 SSP/PI
CPF: 012.697.873-57

x

Evangelista Alves Vieira
Associado
RG: 1.465.678 SSP/PI
CPF: 563.853.403-25

Leila Maria Borges de Morais
Associada
RG: 3.196.913 SSP/PI
CPF:

Andrea Borges de Morais
Associada
RG: 1.565.811 SSP/PI
CPF: 876.149.953-68

Abraão Cícero Feitoza Filho
Associado
RG: 1.572.872 SSP/PI
CPF: 842.786.923-15

Endereço para correspondência : **Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000**, na cidade de **MATIAS OLÍMPIO**, Estado - **PI**
Telefone para contato: **(086) 3340-1430**
Correio eletrônico (E-mail): acomcaopi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

PARTICIPANTES DA REUNIÃO DA ACOMCAPI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Andréa Borges de Morais

Nome: **ANDREA BORGES DE MORAIS**
Endereço: Localidade Saco do Piqui, Zona Rural – Pov. Caiçara. Matias Olímpio – PI.
CEP. 64150-000
CPF: 876.149.953-68
RG: 1.565-811

Antonio silva Franco

Nome: **ANTÔNIO SILVA FRANCO**
CPF: 825.619.663-72
RG: 968.135
CEP. 64150-000

Evangelista alves Vieira

Nome: **EVANGELISTA ALVES VIEIRA**
Endereço: Localidade Saco do Piqui, Zona Rural – Matias Olímpio – PI
CEP. 64150-000
CPF: 563.853.403-25
RG: 1.465.678

Francisca maria de sousa

Nome: **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n – Matias Olímpio – PI.
CEP. 64150-000
CPF: 041.883.333-83
RG: 2.959.020

José Carlos Alves da Silva

Nome: **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA**
Endereço: Av. Pedro Freitas nº 85 – Matias Olímpio – PI.
CEP. 64150-000
CPF: 212.965.578-55
RG: 45358926-1

Leila Maria Borges de Morais

Nome: **LEILA MARIA BORGES DE MORAIS**
Endereço: Localidade Saco do Piqui, Zona Rural – Matias Olímpio – PI
CEP: 64150-000
RG: 3.196.913

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

Maria Ferreira da Silva

Nome: **MARIA FERREIRA DA SILVA**
Endereço: Pov. Mata Fresca –Matias Olímpio – PI.
CEP: 64150-000
CPF: 003.731.713-07
RG: 1.859.994

Marivânia Nascimento Rodrigues

Nome: **MARIVÂNIA NASCIMENTO RODRIGUES**
Endereço: Florêncio Pinheiro s/n – Matias Olímpio – PI
CEP: 64150-000
CPF: 018.148.763-24
RG: 2.327.493

Miguel Alves Ferreira

Nome: **MIGUEL ALVES FERREIRA**
Endereço: Mata Fresca, Zona Rural – Matias Olímpio – PI
CEP: 64150-000
CPF: 002.513.383-71
RG: 1.084.290

Sandro Aguiar Feitoza

Nome: **SANDRO AGUIAR FEITOZA**
Endereço: R. Florêncio Pinheiro s/n – Matias Olímpio – PI
CEP. 64150-000
CPF: 006.661.343-40
RG: 1.616.509

Selma Eça Santos Feitoza

Nome: **SELMA EÇA SANTOS FEITOZA**
Endereço: R. Ezequiel de Carvalho s/n – Matias Olímpio – PI
CEP: 64150-000
CPF: 799.988.445-68
RG: 1.116.9427-20

Rubens Soares Pereira

Nome: **Rubens Soares Pereira**
Endereço: Rua Governador Gaioso s/n – Centro
CPF: 961.860.623-68
RG: 1.722.042 – PI
(86) 3340.1115
FAX: (86) 3340.1194
Cel.: (86) 8836.4956
e-mail: Rubenssoares575@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Nome: **Vallice Aguiar Feitosa**
Endereço: Av. Pedro Freitas nº 121 – Centro – Matias Olimpio-PI
CPF: 012.697.873-57
RG: 2.242589-SSP-PI

Nome: **Abrão Cícero Feitosa Filho**
Endereço: Av. Pedro Freitas nº 121 – Matias Olimpio-PI
CEP: 64.150-000
CPF: 842.786.923-15
RG: 1.572871 – SSP/PI
(86) 3340-1346

Nome: **Francisco Lopes de Sousa**
Endereço: Rua 29 de Outubro s/n
CEP: 64.150-000
CPF: 030.044.023-51
RG: 2.774.745 – SSP/PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 134

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5131 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02/10/2009.

Processo nº 53.000.027.817/09 Localidade: Matias Olímpio - PI.

Entidade: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto técnico

Brasília, 19/01/10 **Analista responsável:**

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
30 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: Fls. 125 - Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarreira

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 125 - "Nativa FM".

DENOMINAÇÃO: (fls 20 e 21) - "Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI".

CNPJ - FLS. 08 - "Ativa"

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 108 a 126.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 20 e 21.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de 13/12/2009 (fls 100 e 101).

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/12/2011 MANDATO: 02 ANOS – ART. 18.

MEMBROS FLS. 100.

Presidente - Sandro Aguiar Feitosa. BMF.
Dir. Adm - Rubens Soares Pereira. BMF
" Operações - Francisco Lopes de Sousa. BMF

Brasília, 07/01/2010 Analista responsável:

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 135
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.027817/09 Localidade/UF: Matias Olimpio/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S4320	03S4257
Longitude	42W3342	42W3320

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.98

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Pedro Freitas, s/nº - B. Piçarrinha		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000629/98	Matias Olimpio	PI	980,00	ARQ
4	53760.000097/99	Matias Olimpio	PI	1.070,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Pedro Freitas, s/nº - B. Piçarrinha		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Mat.: 1538928
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 313 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
SANDRO AGUIAR FEITOZA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, s/n° - B. Piçarrinha
64150-000 Matias Olímpio / PI

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 25/01/10 Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.027817/09**, na localidade de **Matias Olímpio - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

CG – DOS/SSCE-MC

Min. das Comunicações
Fls. 137
Rubrica
SSCE

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 136
Ass.

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

28° EXIG

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007897/2010-49
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/02/2010-17:09

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 313/200/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/01/2010

Processo nº: 53000.027817/2009

Local: MATIAS OLÍMPIO UF: PI

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ- ACOMCAPI, comunico que estou encaminhando anexo:

a) FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
b) CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO
c) DECLARAÇÃO ASSINDADA PELO ENGENHEIRO
d) DECLARAÇÃO ASSINADA PERO REPRESENTANTE DA ENTIDADE
e) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NENHUM AERÓDROMO NAS PROXIMIDADES DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DA RÁDIO
f) PARECER CONCLUSIVO
g) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CREA-PI
h) DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL DE ANTENA TRASMISSORA COM A INDICAÇÃO DO NORTE VERDADEIRO; DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SITEMA IRRADIANTE PROPOSTO
i) PLANTA DE ARRUAMENTO

Matias Olímpio, 17 de fevereiro de 2010.

assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Nome do representante da entidade: SANDRO AGUIAR FEITOZA
CPF: 006.661.343-40

Endereço para correspondência : Av. Pedro Freitas S/N, Bairro Piçarrinha na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, CEP 64150-000,

Telefone para contato: 086 - 3340 1430;
Correio eletrônico (e-mail): acomcapi@gmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
02 / 03 / 2010.

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento – DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
Radiodifusão Comunitária – RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
(USO DA ANATEL)

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DOS COCAIS DO PIAUI
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RD COMUNITÁRIA NATIVA FM
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA (CONTINUAÇÃO)
CGC
10.889.265/0001-46

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO
AV: PEDRO FREITAS S/N
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
PICARRINHA
CIDADE
MATIAS OLIMPIO
UF
PI
CEP
64150-000
FONE
86334014300
FAX

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO
LOGRADOURO
AV: PEDRO FREITAS S/N
BAIRRO
PICARRINHA
CIDADE
MATIAS OLIMPIO
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
PI
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
03º42'59"S
42º32'53"W

6 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA
MODELO
SP-5025
POTÊNCIA SAÍDA (PT)
25WTS
CERTIFICAÇÃO
0680-03-0528

7– ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
ANTENAS ELECTRIL LTDA
MODELO
PT-160FM
GANHO MÁX (GT)
0,00 dB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
30M
ALTURA DA TORRE
30,M
ALTITUDE DO LOCAL
85,00 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE
KMP CABOS ESPEC. E SIST.
MODELO
RGC 213
COMPRIMENTO (L)
45,00 metros
ATENUAÇAO EM 100 m (AL)
4,10 dB
PERDAS NA LINHA (PL)
1,85 dB
EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
0,65

Perdas na Linha (P_L) = $\frac{LxAL}{100}$

Eficiência da Linha (E_F) = $10^{-\frac{(PL)}{10}}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBK) = 10 log (Pt x Ght x Gvt . η) = 10 log (0,025x1,00 x 1,00 x 0,65) = -17,87 dBk

Pt → Potência do transmissor, em Kw.
Ght →Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt →Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η →Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBK) – 20 log d(Km)
ERP → Potência efetiva irradiada.
d → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).
E(dBμ) = 107 + (-17,87) - 20 log 1 = 89,13 dBμ
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 24:00 horas de segunda á domingo.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
JOSEF VASTAG

REG.CREA
0682366

ENDEREÇO
879 R: HENRIQUE DIAS, Nº 1635

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
MACAÚBA

CIDADE
TERESINA

UF
PI

CEP
64019-330

TELEFONE
86-3218-1483

FAX
86-3218-1483

E-MAIL
jvastag@hotmail.com

LOCAL
TERESINA

DATA
08/02/2010

ASSINATURA

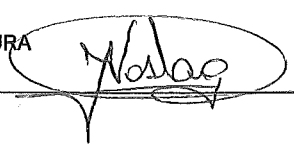

DOUL/RadCom02

ANTENA VERTICAL DE BASE FIXA PARA VHF

MODELO PT 160FM
Ref. 166FM
FAIXA: 88 - 108 MHz

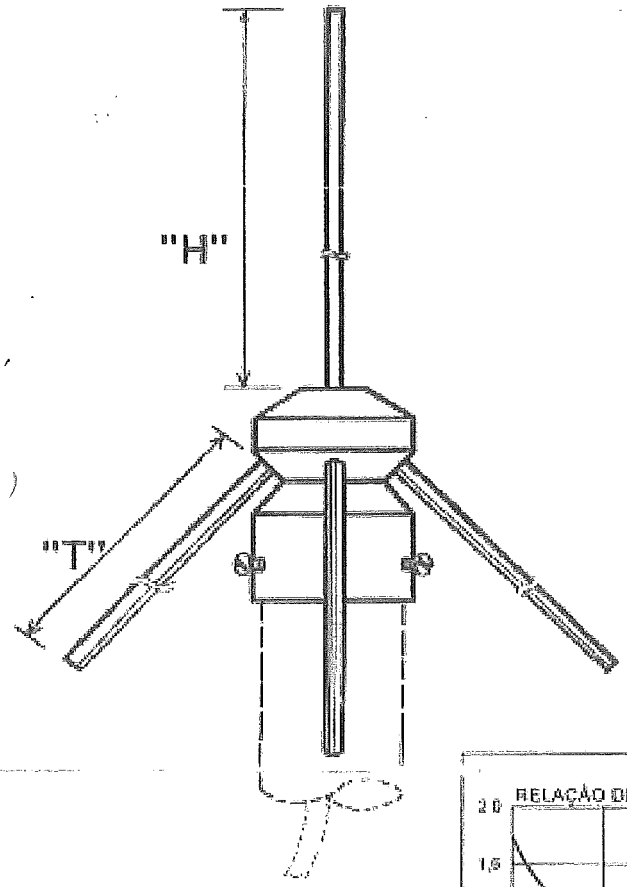

TABELA DE AJUSTE

FREQUÊNCIA	"H"	"T"
87,5 MHz	811 mm	832 mm
88,0 MHz	811 mm	832 mm
90,0 MHz	793 mm	813 mm
92,0 MHz	776 mm	796 mm
94,0 MHz	759 mm	779 mm
96,0 MHz	743 mm	762 mm
98,0 MHz	728 mm	747 mm
100,0 MHz	714 mm	732 mm
102,0 MHz	700 mm	718 mm
104,0 MHz	686 mm	704 mm
106,0 MHz	673 mm	690 mm
108,0 MHz	661 mm	678 mm

IMPEDÂNCIA NOMINAL: *50 Ω*
IRRADIAÇÃO: *OMNIDIRECIONAL*
RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS: *abaixo de 1,5:1*
POTÊNCIA: *300 W*
GANHO: *unitário*
CONECTOR: *Tipo UHF (fêmea)*
FIXAÇÃO: *para mastro até 35 mm Ø*
CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E LATÃO PRATEADO
RESISTÊNCIA AO VENTO: *até 120 Km/h*
PESO: *1,0 kg*
EMBALAGEM: *Caixa de papelão*

Gás Comunicações
Fls. 44
Rubrica
SS - SP

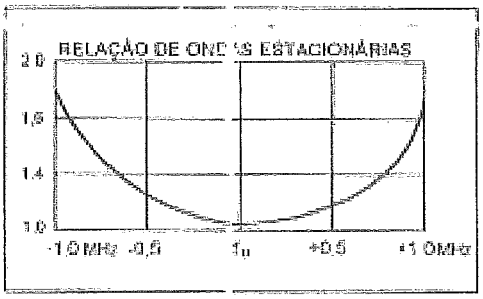

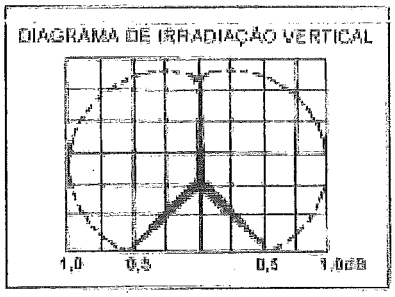

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

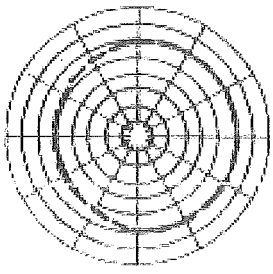

1- MONTAGEM LATERAL

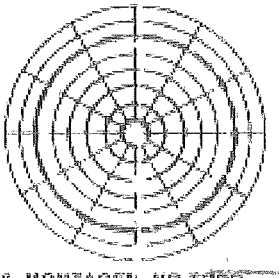

3- MONTAGEM NO TOPO

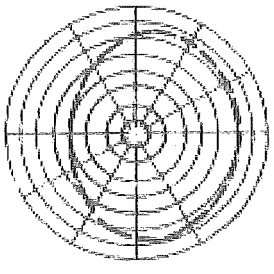

3- MONTAGEM LATERAL

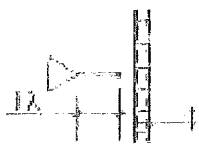

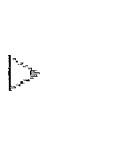

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ANTENAS
Rua Ghamantá, 383 - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
Telefone/FAX.: (0xx11) 6128-0055 - e-mail: electril@electril.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Min. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls. 143
Rubrica
SSS

RGC-213

Tabela dos cabos RADIOFLEX						
CABOS	Condutor Interno fios X Ømm	Isolação Ømm	Blindagem	Capa Ømm	C nominal pF/m	URF máx. Kv rms
RG-58 Norm MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Trança de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1,9
RGC-58	Cobre nu 1,0	PE expanso 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0,5
RG-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Trança de Cobre nu	PVC 10,3	101	4,5
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expanso 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0,5

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo							
MHz	10	50	100	200	400	900	1.000
RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	56
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	35.4
RG-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	27.3
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	16.9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Fls. 144

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 08 de Fevereiro de 2010.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682396879

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Min. das Comunicações
Fls. 145
ASCOM

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados.

- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), interromperemos as transmissões.

Teresina, 08 de Fevereiro de 2010

Sandro Aguiar Feitoza
CPF: 006.661.343 – 40

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Min. das Comunicações
Fls. 146
Rubrica
SS - SC

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada na Av. Pedro Freitas s/n, Bairro Piçarinha, Município de Matias Olimpio Piauí, PI, não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

A instalação proposta atente o subitem 18.2.7.1 sem nenhuma restrição.

Teresina, 08 de Fevereiro de 2010.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Ministério das Comunicações
Fls. 147
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Rádio difusão Comunitária (RadCom), e que o contorno de 91 dBμ da estação antena transmissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 08 de Fevereiro de 2010.

Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (85) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

RECIBO DO SACADO

Fls. 148

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.52191 20000.000826 00149.316218 1 45110000003150**

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piaui	3178-X / 000031721-0	R$		00000008200149316

Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2603935917XXXX	952192	06687545000102	12/02/2010	31,50

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

611 - ART Contrato/Honorarios - Faixa 01 - 2010 - 544825 - 31,50 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos

Sacado
JOSEF VASTAG

Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

PAGCONTAS
PAGCONTAS CREA-PI
RUA ELIZEU MARTINS, 1767
CENTRO/TERESINA/PI
POS:000-001825
V137408 COBAN:21131 LOJA:0012 PDV:1825 12:21:33
12/02/2010 BANCO DO BRASIL
164056525 CORRESPONDENTE BANCARIO 3900
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REG ENGENHARIA ARQ E

00199521912000000082600149316218 1
45110000003150
NR. DOCUMENTO 121.825
DATA DO PAGAMENTO 12/02/2010
VLR DOCUMENTO 31.50
VALOR COBRADO 31.50

NR.AUTENTICACAO F.15E.9CD.877.098.25F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-PI
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 ART Nº 544825

1ª Via - Branca/CREA-PI
2ª Via - Amarela/CONTRATADO
3ª Via - Azul/CONTRATANTE
4ª Via - Rosa/SERVIÇO
5ª Via - Verde/RASCUNHO

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - Confere com o Original - 30 JUN 2011

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL | 3 TÍTULO PROFISSIONAL | 4 CARTEIRA CREA

5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐ | 6 ENDEREÇO PROFISSIONAL | 7 TELEFONE

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA | 9 Nº REG. CREA/PI | 10 TELEFONE

ENDEREÇO EMPRESA

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE | 12 CPF OU CNPJ

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | 14 TELEFONE

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

PROJETO ... COCAIS DO PIAUÍ

16 ☐ OBRA ☐ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO | 17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO | 18 VALOR DOS HONORÁRIOS

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

LOCAL E DATA | PROFISSIONAL | CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

PRESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO | 21 CNPJ OU CPF

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO | 23 CEP

24 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

25 ☐ CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☒ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE | 26 TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ COMPLEMENTAÇÃO ☒ NORMAL | 27 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO | 28 ENTIDADE DE CLASSE

29 VINDULADA À ART Nº DO PROFISSIONAL

30 DATA DE PAGAMENTO | 32 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CREA-PI

Visto do Auxiliar Administrativo

A LOTE 004

Fls. 150
Rubrica

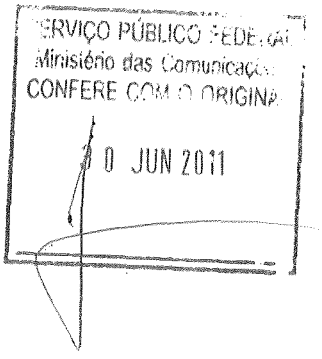
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

150

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 313 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/01/2010.

Processo nº 53.000.027817/09 Localidade: Matias Olímpio - PI

Entidade: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí, ACOMCAPI.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Remeter Planta de arruamento.

Brasília, 09/03/10 **Analista responsável:**

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnio
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 125 - Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarreira

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 125 - "Nativa FM".

DENOMINAÇÃO: (Fls 20 e 21) "Associação Comunitária da Regiões dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI".

CNPJ - FLS. 08 - "Ativo".

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 108 a 126.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 20 e 21

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de 13/12/2009 (Fls 100 e 101).

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/12/2011 **MANDATO:** 02 ANOS – ART. 18

MEMBROS FLS. 134.

Presidente - Sandro Aguiar Freitas. BMF.
Dir. Administrativo - Rubens Soares Pereira BMF.
Dir Operações - Francisco Lopes de Sousa. BMF.

Brasília, 03/03/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1138 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 9 de março de 2010.

Ao Senhor
SANDRO AGUIAR FEITOZA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, s/n° - B. Piçarrinha
64150-000 Matias Olímpio / PI

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 18/03/10

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.027817/09**, na localidade de **Matias Olímpio - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, já que a planta de arruamento enviada não possui escala e não possui o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

28.6016.

MC Comunicações SS 152

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor **CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **1138** de 09 / 03 /2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020080/2010-66
SEPRO/DILOG/COLOG/COGRL/SPO
23/04/2010-11:22

Processo nº: **53000.027817/09**

Local: **MATIAS OLÍMPIO** UF:**PI**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI**, solicito a prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Matias Olímpio, 08 de abril de 2010.

ITAMAR FRANÇO FEITOSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Nome do representante da entidade: **SANDRO AGUIAR FEITOZA**
CPF: 006.661.343-40

Endereço para correspondência: Av Pedro Freitas, S/N, na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, CEP: 64150-000,
Telefone para contato: 0XX- (86) 3340-1430 / (86) 81073011 ou 3012
Correio eletrônico (e-mail): acomcapi@gmail.com,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/04/2010.

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430

28° EXIG.

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

153

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **1138** de 09/03/2010

Processo nº **53000.027817/09**

Local: **MATIAS OLÍMPIO** UF:**PI**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023741/2010-13
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
11/05/2010-14:38 SEVEX

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI,** encaminho em anexo mapa com as respectivas coordenadas geográficas da rádio, bem como sua indicação de localização.

Matias Olímpio, 11 de maio de 2010

ITAMAR FRANCO FEITOSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Nome do representante da entidade: **SANDRO AGUIAR FEITOZA**
CPF: 006.661.343-40

Endereço para correspondência: Av. Pedro Freitas, S/Nº, na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, CEP: 64.150-000
Telefone para contato: 0XX (86) 3340-1430 / (86) 8107-3011/3012
Correio eletrônico (e-mail): acomcapi@gmail.com

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17 / 05 / 2010

Fl. 354

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 155 Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1138 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/03/2010.

Processo nº 53000.027817/09 Localidade: Matias Olímpio - PI.

Entidade: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Instruído -

Brasília, 01/07/10 **Analista responsável:**

SIAPE Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 125 : Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarreira

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 125 - "Nativa FM".

DENOMINAÇÃO: (fls 20 e 21) "Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI".

CNPJ - FLS. 08 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 108 a 126.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 20 e 21

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de: 13/12/2009 (fls 100 e 101)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/12/2011 MANDATO: 02 ANOS – ART. 18

MEMBROS FLS. 150.

Presidente - Sandro Aguiar Feitosa BNF.

Dir. Adm - Rybens Soares Pereira BNF.

Dir. Operações - Francisco Lopes de Sousa BNF.

Brasília, 17/05/2010 Analista responsável:

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1360006
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações
Fls. 150
Radcom

Identificação do Processo

Número: 53000.027817/09 Localidade/UF: Matias Olimpio/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S4259	03S4257
Longitude	42W3253	42W3320

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.83

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Pedro Freitas, s/nº - B. Piçarrinha		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Pedro Freitas, s/nº - B. Piçarrinha		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000097/99	Matias Olimpio	PI	750,00	ARQ
4	53760.000629/98	Matias Olimpio	PI	830,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Pedro Freitas, s/nº - B. Piçarrinha		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

01/07/2010

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027817/09 Localidade/UF: Matias Olimpio/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Antenas Electril	c. Modelo: PT160FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletrônicos	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

Carlos Gold
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE Fls.: 158 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0132/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.027817/09**, protocolizado em 24 de junho de 2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI, município de **Matias Olímpio**, Estado do **Piauí**;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI** inscrita no CNPJ sob o número **10.889.265/0001-46,** no Estado do Piauí, com **sede na Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarrinha,** município de Matias Olímpio, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de junho de 2009 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 26/06/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 JUN 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

M. das Comunicações
Fls.: 159
Rubrica:

interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº - B. Piçarrinha, no município de Matias Olimpio, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 03°43'20"S de latitude e 42°33'42"W de longitude, já convertidas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 91, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas geográficas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica a fl. 156 dos autos.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária,**

tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls 136 a 154).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fl. 140, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 157. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 154, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de

habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, apos detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Sandro Aguiar Feitosa	Presidente
Rubens Soares Pereira	Diretor Administrativo
Francisco Lopes de Sousa	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Av. Pedro Freitas, s/nº - B. Piçarrinha, no município de Matias Olimpio, Estado do Piauí.

- **coordenadas geográficas**
  03º42'59"S de latitude e 42º32'53"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 156, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 140, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 1º de julho de 2010.

Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/MC/COM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls. 162
Rubrica
SSCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 1º de julho de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEC/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 1º de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0132/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 1º de julho de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls: 163

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: MATIAS OLÍMPIO.	UF: PI
SELECIONADA: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI	
Nº DO PROCESSO: 53000.027817/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 1º de julho de 2010.

Responsável: _____

Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fls. 164

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comun. Fls. 165 Rubrica

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ
Localidade: MATIAS OLÍMPIO **UF:PI**

Processo: 53000.027817/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 164 dos autos, informo o que se segue:

Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam o Nome e CPF do Representante Legal da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, Relatório 0040/2009/UO092.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

Carlos Gold /SIAPE: 1538928

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações SCE Fls. 166 Rubrica

Ofício n° 7423 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor
SANDRO AGUIAR FEITOSA
Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí
Av. Pedro Freitas, S/N° - Bairro Piçarrinha.
64150-000 – Matias Olímpio - PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.027817/09**, na localidade de **Matias Olímpio - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição, devidamente registrada,** para substituição do Presidente da Associação, Sr. Sandro Aguiar Feitosa, com base na recomendação do Ministério Público Federal n° 010/2010, e no parecer da Advocacia-Geral da União n° 0779 – 1.16/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por exercício/operação ilegal de serviço de radiodifusão comunitária, nos últimos (5) cinco anos, de acordo com o Sistema de Fiscalização **RADAR**, Relatório 0040/2009/UO092, em que constam o Nome e CPF do representante legal da Entidade supracitada na Rádio Catrevagem FM, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004**;

2) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

3) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004;

vaf – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

6) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos **relativos aos dirigentes** associativos:

- Certidão de feito criminal **da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 01 / 2011

62

Ministério das Comunicações SCE Fls. 168 Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício **nº 7423/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC** de **23/11/2020**

Processo nº: **53000.027817/09**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 067152/2010-39
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/12/2010-11:33 SEDC0

Local: Matias Olímpio/PI

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Ata da Eleição dos Membros da Diretoria registrada em cartório;

b) Prova que seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 169
Rubrica

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar de 01/2004;

f) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local da residência, de todos os diretores ou cargos similares. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Matias Olímpio, 20 de dezembro de 2010.

Itamar Franco Feitosa
CPF: 248.591.921-68
Procurador

Nome do representante da entidade: **José Carlos Alves da Silva**
CPF: **212.965.578-55**

Endereço para correspondência : **Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000**, na cidade de **MATIAS OLÍMPIO**, Estado - **PI**
Telefone para contato: **(086) 3340-1430**
Correio eletrônico (E-mail): acomcaopi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial de Registro de Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua 10 de Julho, s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

Com
Fls. 176
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE MATIAS OLÍMPIO
RUA 10 DE JULHO S/N – CENTRO, MATIAS OLIMPIO – PI, CEP 64150-000 – FONE: 0XX86.340.1209M

ALMIRALICE SAMPAIO DE CASTRO, Analista Substituta do Cartório Único desta Comarca e Cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé e nesta data fica registrada a presente: **ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI. – Diretor Presidente**: José Carlos Alves da Silva, R.G. 45358926-1, CPF : 212.965.578-55; **Secretária Executiva:** Marivania Nascimento Rodrigues, R.G. 2.327.493, CPF: 018.148.763-24; **Secretária Financeira**: Selma Eça Santos Feitosa, R.G 11.169.427-20, CPF: 799.988.445.68. **Secretário de Administração:** Rubens Soares Pereira, R.G. 1.722.042, CPF: 961.860.623-68. **Datada de 28 de novembro de 2010. Ato registrado no Livro Civil de Pessoas Jurídicas A nº 04, às folhas 137 a 138, sob o nº 391.**

O referido é verdade e dou fé.

Matias Olímpio (PI), 15 de dezembro de 2010.

Almiralice Sampaio de Castro

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630033-00

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO AAA 35515
ARQUIVAMENTO AAA 20554

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 14
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

Ata da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro para deliberar sobre à substituição de membros da Diretoria.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2010, nesta cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, a Avenida Pedro Freitas, s/n, Bairro Piçarrinha, às 17horas, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o fim de substituir alguns membros da diretoria da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, entidade de direito privado sem fins lucrativos. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Rubens Soares Pereira pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para substituí-lo na Presidência da Assembléia Geral. Por aclamação, foi indicado o Sr. **José Carlos Alves da Silva** que, assumindo o encargo, convidou a Sra. Marivania Nascimento Rodrigues, secretária da ACOMCAPI para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Após apresentar algumas considerações sobre o motivo pessoal da sua saída da entidade o atual presidente da assembléia Sr Rubens Soares Pereira solicitou que a Secretária fizesse a leitura do ofício requisitando sua saída, submetendo-o, à apreciação e discussão, e, em seguida, à sua votação, sendo ao final aprovado por unanimidade, sem emenda ou modificações, conforme consta no documento em anexo assinado pelos presentes. A seguir o Sr. Presidente determinou, que fosse eleito o membro do Conselho Diretor que irá substituí-lo, e, sendo indicado a Sra. Vallice Aguiar Feitosa, foi procedida a eleição e por aclamação foi eleita para o Conselho Diretor. Após a eleição, foram eleitos e empossados os seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 172
Rubrica

ACOMCAPI

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PIAUÍ

Sr. José Carlos Alves da Silva para presidente do Conselho Diretor e membro do conselho diretor a Sra. Vallice Aguiar Feitosa. A seguir, o Sr. Presidente passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito do Conselho Diretor, o Sr. José Carlos Alves, que, assumindo, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela nova formação da Diretoria da ACOMCAPI, em seu nome e no dos demais membros eleitos. Nada mais havendo a tratar, suspendeu os trabalhos por quinze (l5) minutos, a fim de que a secretária dos trabalhos lavrasse o presente, que foi lida e aprovada por todos, determinando que esta Ata de Eleição de novos membros seja registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para as finalidades de direito.

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA - AAE 53895

Matias Olímpio, 28 de novembro de 2010.

Assinatura dos Participantes:

José Carlos Alves da Silva
RG: 45358926-1 CPF: 212.965.578-55
Diretor Presidente

Antonio Silva Franco
RG: 968.135 CPF: 825.619.663-72
Conselheiro

Miguel Alves Ferreira
RG: 1.084.290 CPF: 002.513.383-71
Conselheiro

Marivania Nascimento Rodrigues
RG: 2.327.493 CPF: 018.148.763-24
Secretária Executiva

Vallice Aguiar Feitosa
RG: 2.242.589 SSP/PI CPF: 012.697.873-57
Conselheira

Selma Eça Santos Feitosa
RG: 11.169.427-20
CPF: 799.988.445-68
Secretária Financeira

Francisco Lopes de Sousa
RG: 2.774.745 SSP CPF: 030.044.023-51
Presidente do Conselho Fiscal

Rubem Soares Pereira
RG: 1.722.042 CPF: 961.860.623-53
Secretário de Administração

Francisca Maria de Sousa
RG: 2.959.020 CPF: 041.883.333-83
Conselheiro

Edvar José dos Santos
OAB/CE-14.915/OAB/PI-37

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de José Carlos Alves da Silva, Vallice Aguiar Feitosa, Rubem Soares Pereira
Em testemunho da verdade.
Matias Olímpio (PI) 6/12/2010.
Almiralice Sampaio de Castro
Escrevã Substituta

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

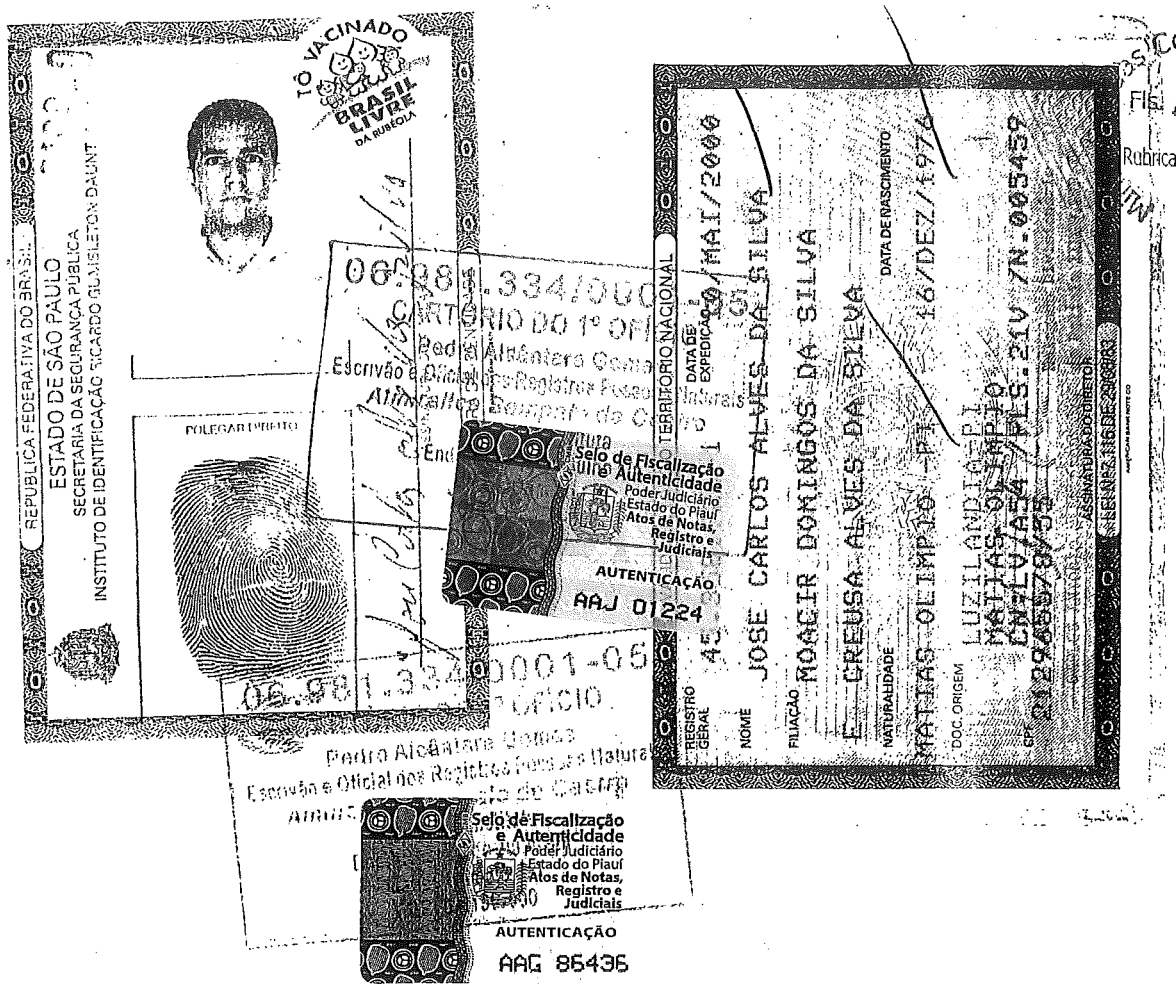

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente documento é cópia fiel do original que me foi apresentado, pelo que dou fé.

Matias Olímpio (PI), 15/06/09

Almirelice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente documento é cópia fiel do original que me foi apresentado, pelo que dou fé.

Matias Olímpio (PI), 17/12/2010

Almirelice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Comunicações - SCE
Fls: 73
Rubrica

CEPISA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

0002197

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº	APRESENTAÇÃO	VALOR - (R$)	VENCIMENTO
000.187.170	17/03/2009	56,70	24/03/2009

Para contato com a empresa informar este número

CÓDIGO ÚNICO: **0991727-6**

MÊS FATURADO: **MARCO/2009**

Número Fornecimento

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
Jose Carlos Alves da Silva **Av Pedro Freitas 85 151** **Matias Olimpio** **Matias Olimpio – PI** **64150-000**	21296557855	4119
		COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
063	307	04	031	474000	COMERCIAL	03	01	TRIFASICA	380	348	396

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO - (kwh)
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	
D112974		74	99	100

DATAS DE LEITURA

ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	DIAS FAT.	CÓD. IRR
04/02/2009	05/03/2009	03/04/2009	29	

HISTÓRICO DE CONSUMO

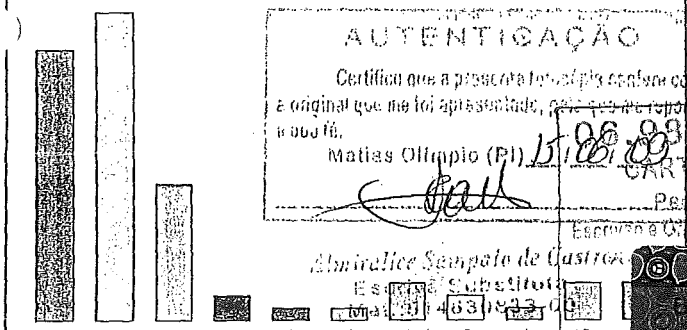

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, dou fé do reporto e dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/06/09
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
64.150-000
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01225

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R$/KWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	100	0,523276	52,32
CONTRIB. ILUM. PUBLICA			2,24
MULTA POR ATRASO Ref. a 11/2008			1,07
MULTA POR ATRASO Ref. a 12/2008			1,07
PIS - 0,57			
COFINS - 2,64			

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 85437

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR - (R$)	DATA PAGAMEN
12/2008	0	26/12/2008	53,79	18/02/2009
11/2008	0	26/11/2008	55,92	09/02/2009
10/2008	0	27/10/2008	54,66	29/12/2008
09/2008	0	29/09/2008	55,30	29/12/2008
08/2008	0	28/08/2008	54,70	12/11/2008
07/2008	0	28/07/2008	53,39	12/11/2008
06/2008	0	27/06/2008	52,63	04/09/2008
/2008	0	30/05/2008	56,03	06/08/2008
04/2008	0	29/04/2008	53,12	07/05/2008
03/2008	0	31/03/2008	53,85	07/05/2008

MÉDIA DE CONSUMO - (kwh)

3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
19	15

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - (R$)

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
21,27	15,10	1,55	0,73	13,67

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO - (R$)	ALÍQUOTA	VALOR - (R$)
52,32	20%	10,46

RESERVADO AO FISCO

A1122C495C8C7F49A7C4E88220A8D5B1

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

CONJUNTO ELÉTRICO	APURAÇÃO
	JANEIRO/2009

INFORMAÇÃO		DESCRIÇÃO	LIMITE ANEEL	APURAÇÃO CEPISA
É direito do cliente solicitar à CEPISA os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DEC	DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00
	FEC	FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00
	DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00
	FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00
	DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	0,00	0,00

30 JUN 2011

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DA FATURA Fevereiro/2009 FD 00 VENCIMENTO: 25/02/2009 NO VALOR: 55,71 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART. 91 O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.

A partir de 1º de abril a CEPISA vai cobrar juros de mora nas faturas de energia não pagas até a data do vencimento.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, dou fé do reporto e dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/12/2010

836000000007 567000170009 000000009910 727603090083

CEPISA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
330333-00

CÓDIGO ÚNICO	MÊS FATURADO	FD	TC	VENCIMENTO	VALOR - (R$)
0991727-6	MARCO/2009	00		24/03/2009	56,70

AGENTE ARRECADADOR

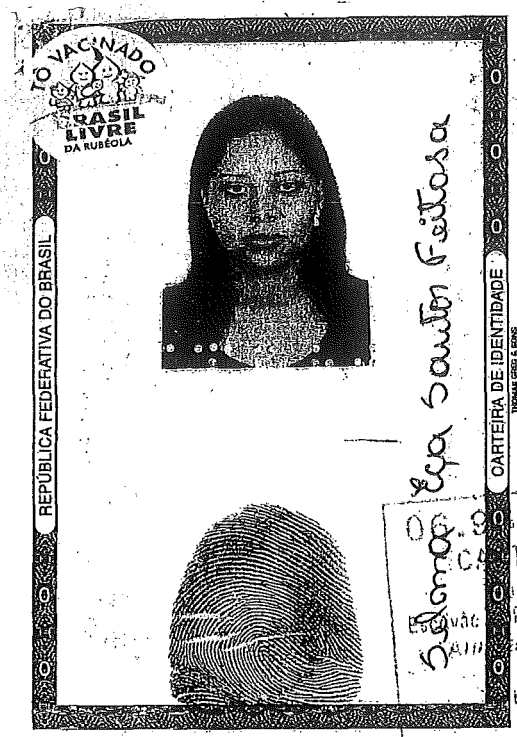

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01210

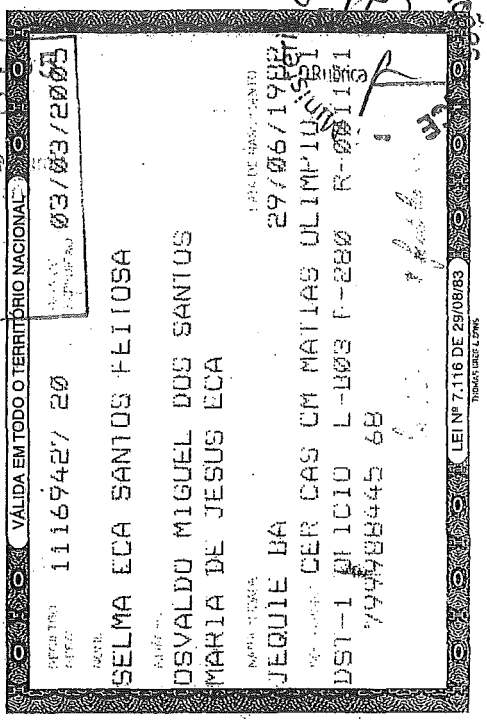

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86441

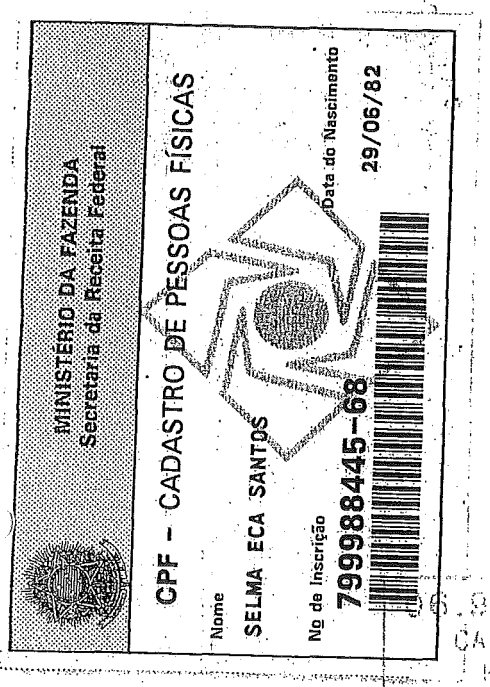

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01211

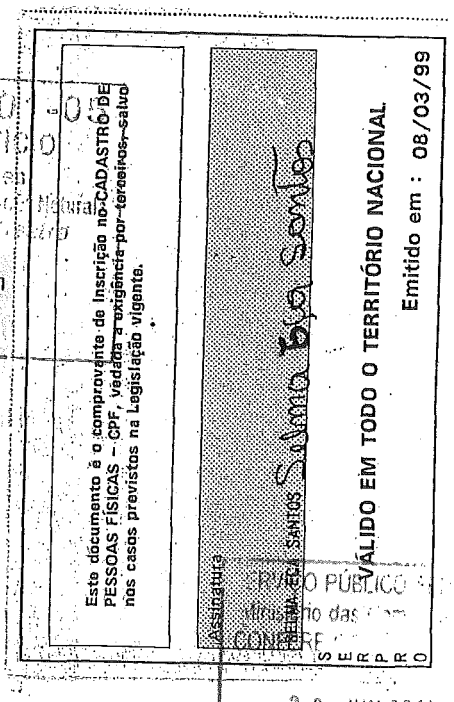

30 JUN 2011

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86442

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente foto cópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 5144830833-00

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente foto cópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/2/2010

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 5144830833-00

Comu...

Endereço para devolução:
Tipperary do Brasil Comércio Multiplo S/A
Rua Princesa Isabel, 187
Empresarial Excelsior - Loja 01 - Boa Viagem
CEP 51021-130 - Re... - PE

Para uso dos correios

- ☐ Mudou-se
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Ausente
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Falecido

Data ___/___/___

Responsável pela informação

- ☐ Morador
- ☐ Síndico
- ☐ Porteiro

Entregador

FAC
72820000500/2009-DR/SPM/DA
HIPERCARD
CORREIOS

Hipercard

CTCE TERESINA PI TTO
SELMA ECA S FEITOSA
AV PEDRO FREITAS, 121
CENTRO
64150-000 MATIAS OLIMPIO PI

08940044989232100000079733301 60109

Data de Postagem: 16/04/2009

Data de Vencimento: 30/04/2009

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01212

Aproveite esta oportunidade!

06.881.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86443

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentada e dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/06/09
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

Aproveite o desconto que só cliente Hipercard tem!

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentada e dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/12/2010
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotográfica confere com a original que me foi apresentada. Dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514030633-00

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotográfica confere com a original que me foi apresentada. Dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514030633-00

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 118
Rubrica

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO

BRAVA Móveis
PRESENTE EM SEU LAR

BRAVA MÓVEIS

PRESENTE EM SEU LAR

Rua: Francisco Maia, 360 - Centro - Fone/Fax: (86) 3340-1212
CEP: 64.150-000 - Matias Olímpio - PI

Declaramos para os devidos fins, que o(a)

Sr.(a) Marivânia Nascimento Rodrigues Feitosa

Residente à Rua: Av. Pedro Freitas

Nº _____ **em:** 09/10/08 **UF** PI

Adquiriu em nossa firma 01 guarda Roupa Colibri Mexia

3 part. 02 gav.

Cujo valor está integralmente pago. Como seu legítimo proprietário(a), o(a) mencionado(a) Sr.(a) poderá fazer do(s) citado(s) objeto(s) o uso que melhor lhe convier.

PRESENTE EM SEU LAR

Gráfica Global (86) 3343-1148

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almirelice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86449

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almirelice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01217

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/12/2010
Almirelice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 0146330833-00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almirelice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 0146330833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

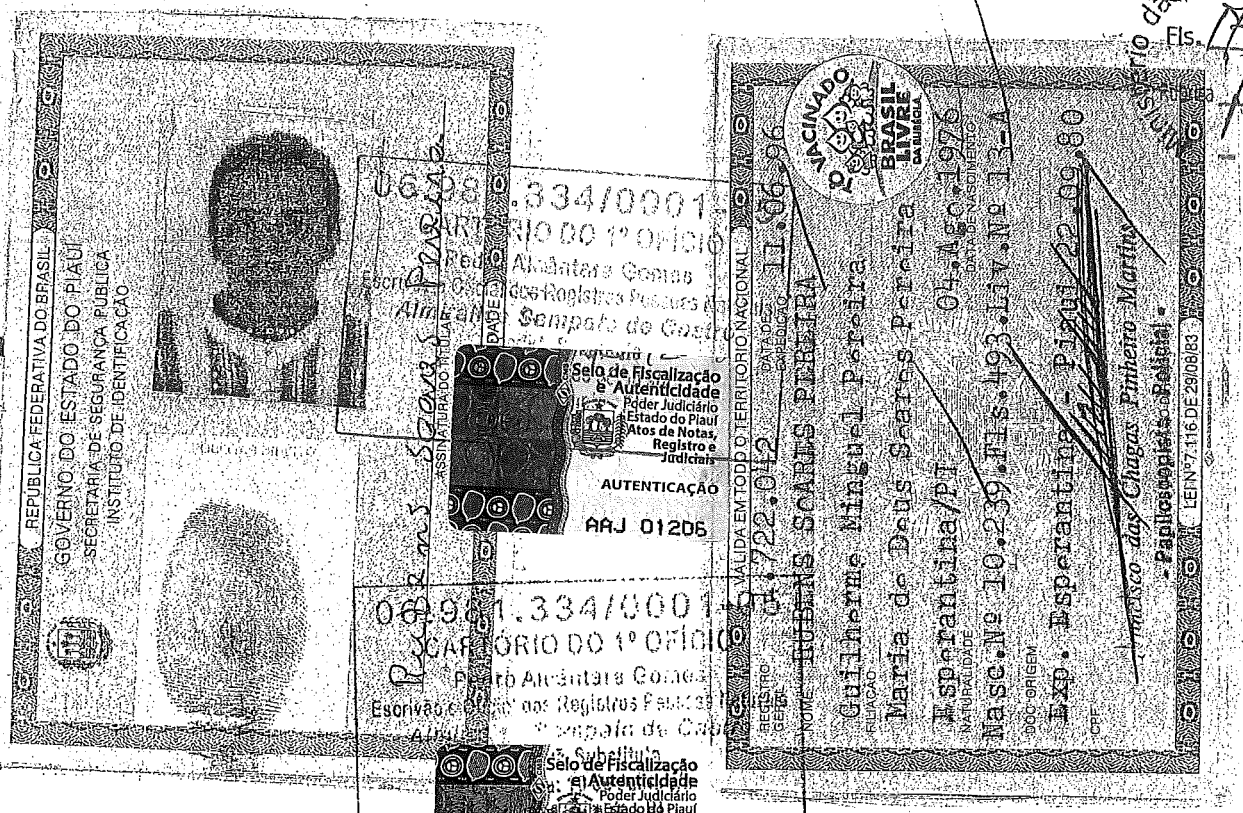

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630633-09

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/12/2010

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630633-09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 179

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Insc. Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 101 Norte
Internet : www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor : 0800 86 8888

FATURA MENSAL

Fls. 180

Nome/Razão Social/Endereço		Referência
RUBENS SOARES PEREIRA RUA GAL GAYOSO, -	MATIAS OLIMPIO	JUN/2009
		Vencimento 18/6/2009
		Inscrição End. Alternativo

Matrícula	Inscrição	A/E	P/U	Categoria de Uso (Res / Com / Ind / Pub)
600299-4	061.001.03.53.0238.000	3/1		Res 1

Data Leitura	Consumo	Consumo Médio	Código Auxiliar	Data Processamento	Sequencial
22/5/2009	10	9	2M010 2800009	3/6/2009	388

Período de Consumo De: 24/4/2009 A: 22/5/2009

Responsável: 379131 - RUBENS SOARES PEREIRA

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocor.
07/2008	1430	12	22
08/2008	1439	9	
09/2008	1449	10	
10/2008	1458	9	
11/2008	1460	2	
12/2008	1471	11	
01/2009	1479	8	
02/2009	1479	8	1
03/2009	1479	13	1
04/2009	1479	9	1
05/2009	1479	15	1
06/2009	1479	10	

Descrição da Fatura

Cód.	Nome do Serviço	Valor
1	AGUA	16,60

TOTAL A PAGAR 16,60

AVISO DE DÉBITO: Até a emissão desta conta não há registro de pagamento do valor do débito abaixo de sua responsabilidade. Número de contas: 4 Valor do débito: 339,57

Conforme Lei 8987/95 e Decreto 8.354/91 Art. 107, o serviço pode ser suspenso 15 dias após este aviso.

Qualidade da Água Distribuída	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. FECAIS
Nº Mínimo de Amostra Exigida						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atendem à Legislação						
Padrões de Portabilidade Port. 518/04	5,0	15	5,0	0,7 à 0,8	Ausente	Ausente
Médias Mensais						
Conclusão						

USUÁRIO _____ Autenticação Mecânica _____

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Insc. Estadual 19.301.656-7
CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27

Inscrição	Matrícula	Referência
061.001.03.53.0238.000	600299-4	6/2009

Categoria de Uso (Res / Com / Ind / Pub)	Vencimento	Total à Pagar
Res 1	18/6/2009	16,60

Autenticação Mecânica

826400000004 166000018209 600299406204 090000000019

826400000004 166000018209 600299406204 0

06.981.334/0001-05
1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Registros Públicos Naturais
Almirelice Sampaio de Castro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, do Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01208

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almirelice Sampaio de Castro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, do Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86424

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/06/09
Almirelice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat. 514830833-00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/12/2006
Almirelice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514830833-00

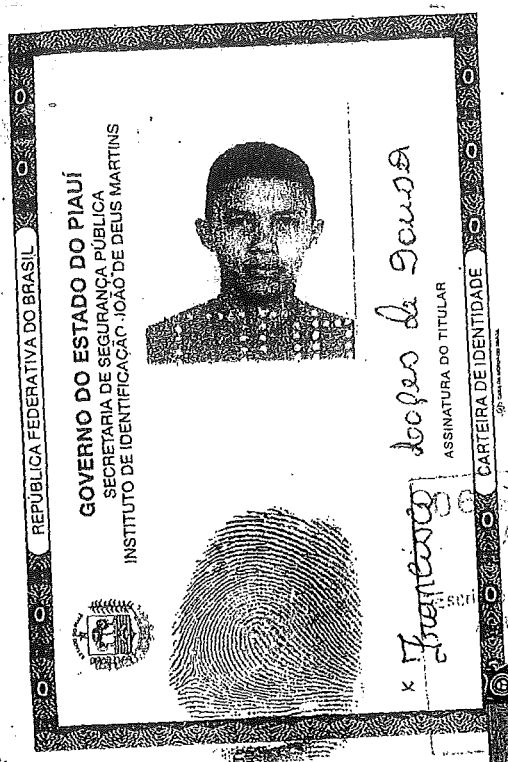

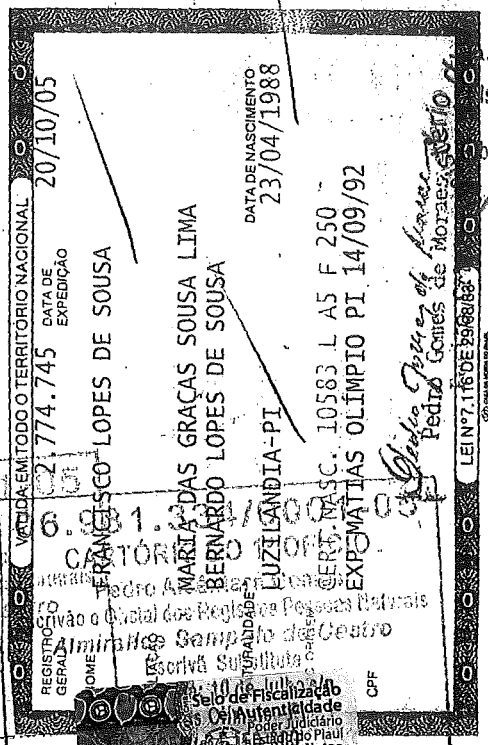

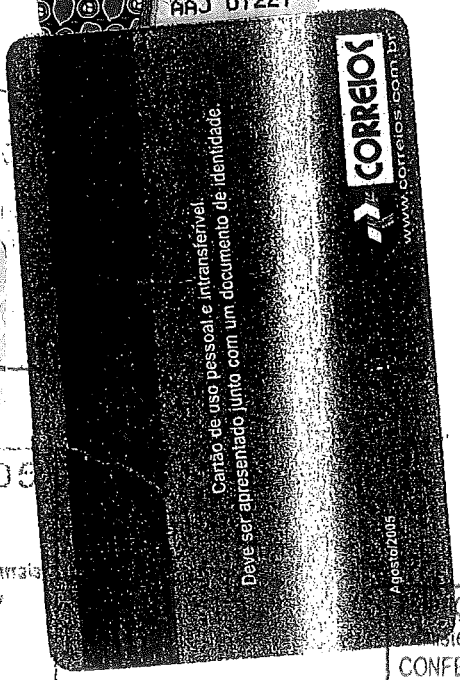

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86438

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01221

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01222

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86439

Comunicaç... fls. 181
...brica

...CO PÚBLICO FEDERAL
...inistério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/12/2010
Almirolice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 5146308...

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almirolice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 5146308...

CEPISA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 759/Sul
Teresina (PI) - CEP 64.001-010
CNPJ nº 06.840.746/0001-09 IE nº 19.301.363-5
Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

FATURA DE ENERGIA ELETRICA- BAIXA TENSAO

NOTA FISCAL Nº 000.293.095

MÊS/ANO FAT.	SEQ.	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2008	00	27/11/2008	4,78

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA
CÓDIGO ÚNICO: 0266360-0 — Ligação Gratuita: 0800 86 0800

Ministério das Comunicações SCE Fls. _____ Rubrica _____

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE			CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV.	CÓD. AGRUP.
FRANCISCO LOPES DE SOUSA					
R. TEN ANIZIO	B/C	B/N	03004402351		
MATIAS OLIMPIO	* MATIAS OLIMPIO				

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
CORRIDA	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO LIGAÇÃO	NOMINAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	307	08	001	008490	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	200	229

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	KWh
		0	0	30

DATAS DE LEITURAS

ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
09/10/2008	08/11/2008	09/12/2008

DADOS DO FATURAMENTO

DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
20/11/2008	NOVEMBRO/2008	00	30	34

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	30	0,140782	4,22
DIFERENCA TARIFA			0,01
MULTA POR ATRASO	07/2008		0,08
MULTA POR ATRASO	08/2008		0,08
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA RENDA			-7,61
PIS - 0,11			
COFINS - 0,50			

HISTÓRICO	
MÊS/ANO	CONSUMO
10/08	0
09/08	0
08/08	0
07/08	0
06/08	0
05/08	0
04/08	0
03/08	0
02/08	0
01/08	0
12/07	0

MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (kWh): 0

BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUÍDO (R$)	TOTAL A PAGAR (R$)
0,00	0	0,00	4,78

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA

Distribuição	6,40
Energia	4,54
Transmissão	0,46
Encargos	0,22
Tributos	0,61

CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO DA RTE.

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Praça 19 de Junho s/n

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Outubro/2008 00 VENCIMENTO: 28/10/2008 VALOR: 4,77

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91, O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Praça 19 de Junho s/n

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86440

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01223

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente [illegible] é cópia fiel do original que me foi apresentado, pelo que dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/12/2010
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 514630833-00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente [illegible] é cópia fiel do original que me foi apresentado, pelo que dou fé.
Matias Olimpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 514630833-00

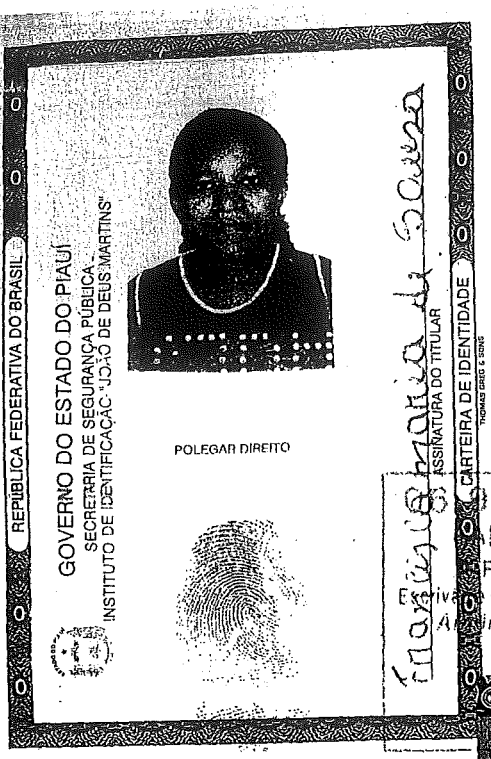

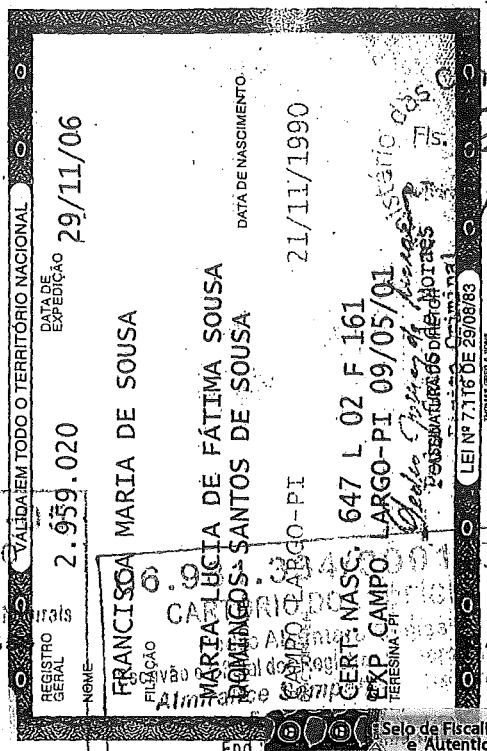

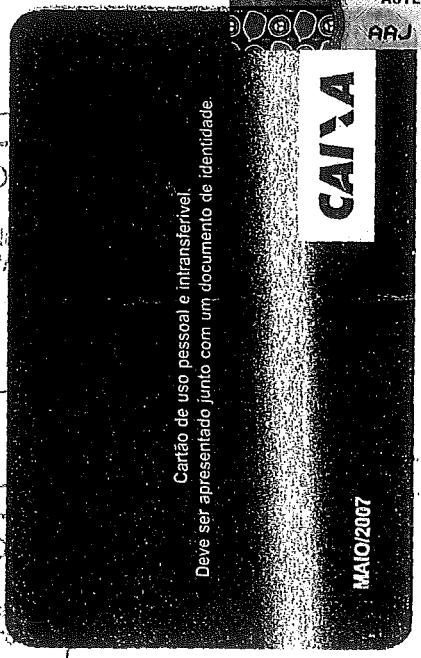

6.981.334/0001-
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Tabelião e Oficial dos Registros Pessoais Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86425

6.981.334/0001-
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Tabelião e Oficial dos Registros Pessoais Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01219

6.981.334/0001-
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Tabelião e Oficial dos Registros Pessoais Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86426

6.981.334/0001-
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Tabelião e Oficial dos Registros Pessoais Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01218

Ministério das Comunicações
Fls. 21

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que dou fé e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/12/2010

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:5146300333-00

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que dou fé e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:5146300333-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

05-03-09

FICHA DE CLIENTE (C/C)

FIRMA (RAZÃO SOCIAL): Francisca maria de sousa ATIV.: FLS. 183

Nº CNPJ/CPF: 2.959.020 INSCR. EST. CAP. REG. R$ 5.000,00

END.: RUA E Nº Rov. Tiburcio Vila Carolina CIDADE: Campo Maior

TEL. CX. POSTAL: END.. TEL.: ESTADO: PI CEP/ZC:

DATA	DOCUMENTO ESPÉCIE N.F./FAT./DUP	DOCUMENTO Nº SÉRIE	VENDEDOR	VALOR	DATA VENCIMENTO	BANCO	DATA PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
	um	1ª		47,00	05/04/09	PG	28/03/09	
	quando	2ª		47,00	05/05/09	PG	28/04/09	
	Raspa	3ª		47,00	05/06/09			
	4 Ponta	4ª		47,00	05/07/09			
		5ª		47,00	05/08/09			
		6ª		47,00	05/09/09			
		7ª		47,00	05/10/09			

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Protesto de Títulos
Matias Olímpio - PI
CEP 64.150-000

Informações (Crédito, Prazo Venda, Transportadora, Local entrega, Comprador, etc.): Francisca maria de Sousa

IMPRIMO IMPRESSOS MODERNOS LTDA - REF.: 4340 - Rua General Argolo, nº 5.660 Olaria - Tel. (21)560-8289 / Fax: (21)580-6650 - Rio de Janeiro / RJ - CNPJ 33.[illegible]859/0001-04 - INDÚSTRIA BRASILEIRA

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Protesto de Títulos
Matias Olímpio - PI
CEP 64.150-000
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG-85427

Almiralice Sampaio de Castro
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01220

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 05/12/2010

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 15/06/09

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

SÃO JOSÉ MÓVEIS E ELETROS

FICHA DE CLIENTE (C/C)

FIRMA (RAZÃO SOCIAL): ATIV.:

Nº CNPJ/CPF: INSCR. EST. CAP. REG. RS

END.: RUA E Nº CIDADE:

TEL. CX. POSTAL: END.. TEL.: ESTADO: CEP/ZC:

DATA	DOCUMENTO ESPÉCIE N.F./FAT./DUP	DOCUMENTO Nº SÉRIE	VENDEDOR	VALOR	DATA VENCIMENTO	BANCO	DATA PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES

Informações (Crédito, Prazo Venda, Transportadora, Local entrega, Comprador, etc.): .....

IMPRIMO IMPRESSOS MODERNOS LTDA. REF.: 4340 - Rua General Argolo, nº 5, São Cristóvão - Tel. (21)580-8289./ Fax: (21)580-6650, Rio de Janeiro / RJ - CNPJ 33.43[illegible].3/0001-04 - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

06.991.334/0001-05

CEP: 44.150-000

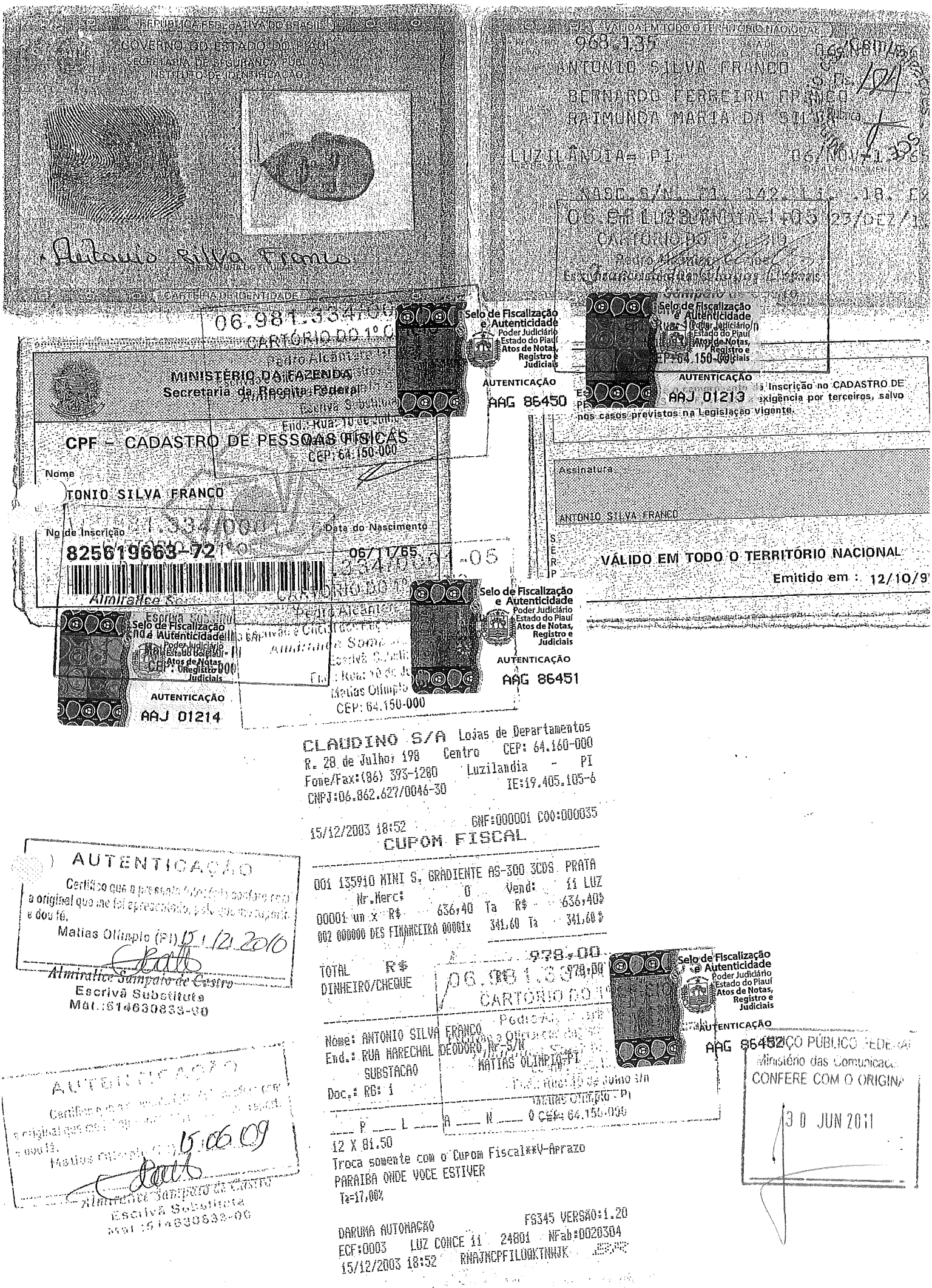

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Antonio Silva Franco
CARTEIRA DE IDENTIDADE
968.135
ANTONIO SILVA FRANCO
BERNARDO FERREIRA FRANCO
RAIMUNDA MARIA DA SILVA
LUZILÂNDIA - PI
NASC. S/N. FL. 142. L. 18. EX
06 Em LUZILÂNDIA-PI 23/DEZ/
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Cunha
Escrivão Civil das Pessoas Naturais
06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Cunha
Escrivão Civil das Pessoas Naturais
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86450
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01213
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
ANTONIO SILVA FRANCO
Nº de Inscrição
825619663-72
Data do Nascimento
06/11/65
Inscrição no CADASTRO DE
exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
ANTONIO SILVA FRANCO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/10/9
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01214
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86451
Escrivã Substituta
Almiratice Sampaio de Castro
End.: Rua 10 de Julho
Matias Olímpio
CEP: 64.150-000
CLAUDINO S/A Lojas de Departamentos
R. 28 de Julho 198 Centro CEP: 64.160-000
Fone/Fax:(86) 393-1280 Luzilandia - PI
CNPJ:06.862.627/0046-30 IE:19.405.105-6
15/12/2003 18:52 GNF:000001 COO:000035
CUPOM FISCAL
001 135910 MINI S. GRADIENTE AS-300 3CDS PRATA 11 LUZ
Nr.Herc: 0 Vend:
00001 un x R$ 636,40 Ta R$ 636,40 S
002 000000 DES FINANCEIRA 00001x 341,60 Ta 341,60 S
TOTAL R$ 978,00
DINHEIRO/CHEQUE
Nome: ANTONIO SILVA FRANCO
End.: RUA MARECHAL DEODORO,NR-S/N
SUBSTACRO
MATIAS OLIMPIO-PI
Doc.: RG: 1
12 X 81,50
Troca somente com o Cupom Fiscal**V-Aprazo
PARAIBA ONDE VOCE ESTIVER
Ta=17,00%
DARUMA AUTOMACAO FS345 VERSAO:1.20
ECF:0003 LUZ CONCE 11 24801 NFab:0020304
15/12/2003 18:52 RNAJNCPFILUGKTNNJK
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86452
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente documento é cópia fiel do original que me foi apresentado, e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/12/2006
Almiratice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:614630833-00
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente documento é cópia fiel do original que me foi apresentado, e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiratice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:614630833-00
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 18
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.242.589 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2.001

NOME VALLICE AGUIAR FEITOZA

FILIAÇÃO ABRÃO CÍCERO FEITOZA
DAGMAR AGUIAR NASCIMENTO

NATURALIDADE ESPERANTINA-PI DATA DE NASCIMENTO 02/04/85

OBSERVAÇÕES cert.nasc.Nº8.898.fls.128.liv.04.
Cxs.em.Matias Olimpio,PI.27.01.89

CPF

Evanelsco das Chagas Pinheiro Martins
PAPILOSCOPISTA POLICIAL

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VACINADO BRASIL LIVRE

Vallicé Aguiar Feitoza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAH 95229

TÍTULO ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

NOME DO ELEITOR
VALLICE AGUIAR FEITOZA

DATA DE NASCIMENTO 02/04/1985
Nº INSCRIÇÃO 3269283589
ZONA 080
SEÇÃO 0013
DATA DE EMISSÃO 08/04/2002

MUNICÍPIO/UF MATIAS OLIMPIO/PI

JUIZ ELEITORAL

Vallice Aguiar Feitoza
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAH 95230

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
012.697.873-57
Nome
VALLICE AGUIAR FEITOZA
Nascimento
02/04/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAH 95231

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 9/05/10

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat. 5.0330803-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 186
Rubrica

FIXO

CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

VALLICE AGUIAR FEITOZA
AV PEDRO FREITAS,121
PX COLEGIO MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA
CENTRO
64150-000 MATIAS OLIMPIO-PI

DATA DE EMISSAO
18/11/2010
CNPJ / CPF
00001269787357
INSCRIÇAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
090800170922
CODIGO DDD
86

TELEFONE
3340-1430 0 1

VALOR A PAGAR
R$ 65,79

VENCIMENTO
01/12/2010

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 000000112391/SERIE	/SUB-SERIE				
TELEFONE 03004 3340-1430 0 1								
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	22/10/2010	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 22/10/10					29,72
0001/02	18/11/2010	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	23 A 30/10/10					10,88
0001/03	18/11/2010	BLOQUEIO LIG.LOCAIS P/CELULAR	01 A 30/10/10					5,49
SUBTOTAL								46,09
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/04	03/11/2010	PI LUZILANDIA		86 3393-1511	08:49:10	00:00:30	NORMAL	0,05
0001/05	19/10/2010	PA BELEM		91 3231-9873	13:14:38	00:25:48	NORMAL	12,78
0001/06	03/11/2010	PA BELEM		91 3231-9873	09:57:07	00:00:36	DIFERENCIADA	0,31
0001/07	03/11/2010	PA BELEM		91 3231-9873	10:01:07	00:10:54	DIFERENCIADA	5,93
0001/08	03/11/2010	DF BRASILIA		61 3877-5413	10:12:35	00:01:12	DIFERENCIADA	0,63
SUBTOTAL								19,70

BASE DE CALCULO ICMS	65,79	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	65,79
ALIQUOTA	25%		
VALOR	16,44		

ISS

RESERVADO AO FISCO

1d85.00e1,b5f8.3467.f8e3.1a8c.d8b9.7d95

FATURA N.: 0800014190242 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE	CJ	SU	VALOR
03004 3340-1430	0	1	65,79
TOTAL			65,79

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS NAO REPASSADAS AS TARIFAS:

AUTENTICAÇÃO
Matias Olímpio (PI) 21/12/2010
Almiralice Serrano de Castro
Escrevente Autorizada
Mat. 51[illegible]60

06.881.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Selo de Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01242

PREZADO CLIENTE, ATE 17/10/10 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 95,80. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

"Pedofilia é crime. Denuncie: www.safernet.org.br ou Disque 100."

Para conhecimento, os documentos de cobrança passam a ser emitidos com a identificação do seu plano de serviço local e longa distância da Oi. Acesse www.oi.com.br ou ligue 103 31.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	65,79
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	65,79
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	**R$ 65,79**
VENCIMENTO	**01/12/2010**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR R$	VENCIMENTO
090800170922	03004	3340-1430	0	1	10/2010	8	65,79	01/12/2010

84670000000-9 65790024030-7 02203004334-7 01430011010-4

FATURA N.: 0800014190242
VALLICE AGUIAR FEITOZA

31

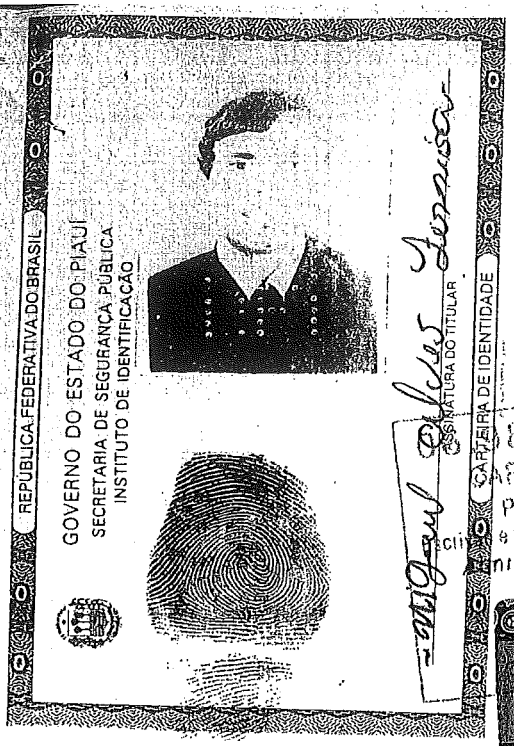

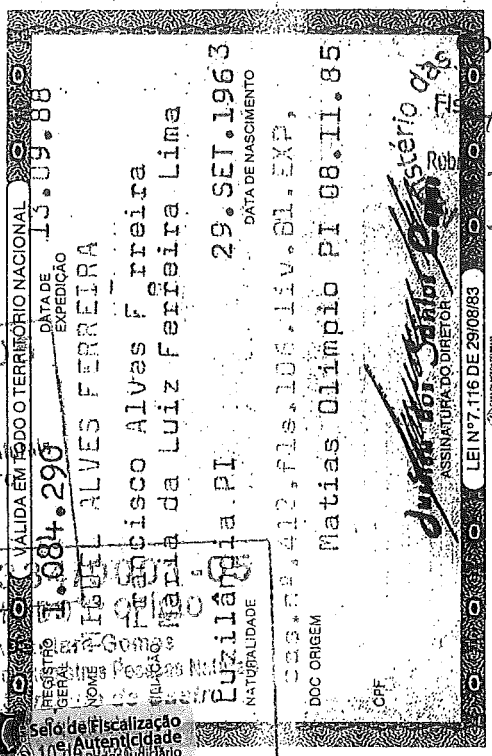

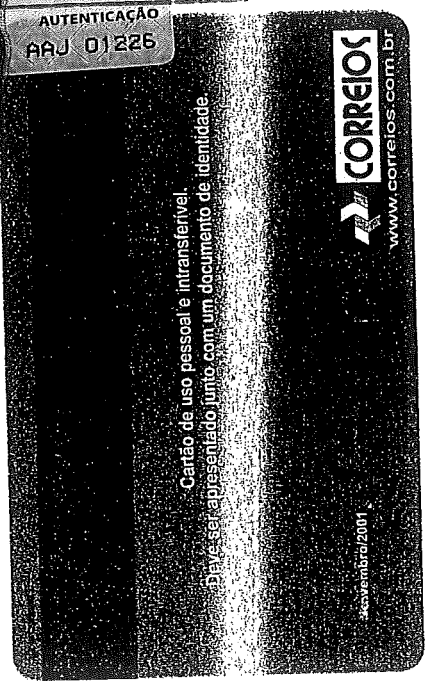

981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01225

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
150-000
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01227

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86445

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/12/2010
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 5146308833-00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 5146308833-00

Varas Comun 188

Arruda Móveis
Transformando espaços em sonhos

FICHA DE FATURAMENTO

Rosalene Paiva Matos

CÓDIGO DO CLIENTE

CONTRATO
Nº 003655

Rua Cel. Messias Melo, Nº 483 - Centro
CNPJ.: 06.118.922/0001-84
Insc. Est.: 19.454.453-2
64.190-000 - Batalha - Piauí

Av. Manoel Divino, Nº 100 - Box 03 - Centro
CNPJ.: 06.118.922/0002-65
Insc. Est.: 19.465.117-7
64.245-000 - São José do Divino - Piauí

DATA
04 / 04 / 09

Cliente: Miguel Alves Ferreira
Apelido: Fo Miguel Tom
Filiação: Fo Alves Ferreira Mª da Paz Ferreira Lima
Endereço: Mata Fresca Nº:
Bairro: Zona Rural Cidade: M. Olímpio UF: PI CEP:
Data de Nascimento: 29/09/63 Fone: R.G.: 1.084.290
CPF: 002.513.383-91 Referência Comercial: Arruda Móveis
Firma onde Trabalha: Na roça
Cargo que ocupa: Lavrador Renda Mensal:
Cônjuge: Maria da Costa de Sousa Ferreira
Ponto de referência do local de entrega:

Código	Quant.	Mercadorias	Valor Unitário	Total
0252	01	Mesa Plástica Sap		118,00

Valor / Venda (base)	Despesa Financiamento	Valor contrato a Dividir
118,00		118,00

Entrada	Nº Prest.	Valor da Prestação	Nº Prest.	Valor da Prestação	Nº Prest.	Valor da Prestação
	04	29,50				
		Vencimento: 10/05/09		Vencimento: / /		Vencimento: / /

Impresso: Gráfica Ideal - 3276 1377 - Piripiri-PI

Miguel Alves Ferreira
Assinatura do(a) Cliente

Maria Ferreira Rodrigues
Assinatura do(a) Devedor(a)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAG 86446

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Públicos Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
64.150-000
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01228

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente foi tirado e confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 15/06/09
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente foi tirado e confere com a original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.
Matias Olímpio (PI) 5/12/2010
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

Ministério das Comunicações
Fls. 109
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41157**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 212.965.578-55**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 17h57, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Comunicações Fls. 196 Rubrica

Certidão número 41157 emitida via Internet às 17:57 horas do dia 29/11/2010, em nome de JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 212.965.578-55.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEL
Ministério das Comunica
CONFERE COM O ORIG
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 191
Rubrica
SCE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1090829**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 212.965.578-55**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h56, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

imprimir

Comunicações SCE Fls. 182 Rubrica MINISTÉRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1090829 emitida via Internet às 18:56 horas do dia 29/11/2010, em nome de JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 212.965.578-55.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Ministério das Comunicações
Fls. 193
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Carlos Alves da Silva
Presidente do Conselho Diretor
RG: 453589261 SSP/PI
CPF: 212.965.578-55

Antonio Silva Franco
Conselheiro
RG: 968.135 SSP/PI
CPF: 825.619.663-72

Rubens Soares Pereira
Secretário de Administração
RG: 1.722.042 SSP/PI
CPF: 961.860.623-68

Marivânia Nascimento Rodrigues
Secretária Executiva
RG: 2.327.493SSP/PI
CPF: 018.148.763-24

Miguel Alves Ferreira
Conselheiro
RG: 1.084.290 SSP/PI
CPF: 002.513.383-71

Selma Eça Santos Feitosa
Secretária Financeira
RG: 1.169.427-20 SSP/PI
CPF: 799.988.445-68

Edvar José dos Santos
Advogado
OAB/CE – 14.915/OAB/PI 3.722ª

Abraão Cícero Feitoza Filho
Associado
RG: 1.572.872 SSP/PI
CPF: 842.786.923-15

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço como verdadeira a 1ª firma de José Carlos Alves da Silva, Rubens Soares Pereira e Abraão Cícero Feitoza Filho
Em testemunho da verdade.
Matias Olímpio (PI) 15/12/2010
Domingos de Sousa Amarim
Tabelião Substituto
MAT. Nº 41.4001-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Ministério das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

Francisco Lopes de Sousa
Presidente do Conselho Fiscal
RG: 2.774.745 SSP/PI
CPF: 030.044.023-51

Francisca Maria de Sousa
Conselheira
RG: 2.959.020 SSP/PI
CPF: 041.883.333-83

Vallice Aguiar Feitoza
Conselheira
RG: 2.242.589 SSP/PI
CPF: 012.697.873-57

Evangelista Alves Vieira
Conselheira
RG: 1.465.678 SSP/PI
CPF: 563.853.403-25

Leila Maria Borges de Morais
Associada
RG: 3.196.913 SSP/PI
CPF:

Andrea Borges de Morais
Associada
RG: 1.565.811 SSP/PI
CPF: 876.149.953-68

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço como verdadeira a firma de Vallice Aguiar Feitoza
Em testemunho da verdade.
Matias Olímpio (PI) 15/12/2010

Endereço para correspondência : **Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000**, na cidade de **MATIAS OLÍMPIO**, Estado - **PI**
Telefone para contato: **(086) 3340-1430**
Correio eletrônico (E-mail): acomcaopi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 195
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CONFIRMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, O ENDEREÇO PROPOSTO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE E CONFIRMANDO O ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE

Eu, JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000, MATIAS OLÍMPIO - PI;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será NATIVA FM.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **03° S 42'80"** de latitude e **042°W 33'42"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 196
Rubrica

é: **Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000, MATIAS OLÍMPIO - PI;**

- a entidade apresentou Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento;

- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

MATIAS OLÍMPIO, 28 de novembro de 2010.

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alsânitara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Civis das Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
64.150-000
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAE 63894

José Carlos Alves da Silva

Endereço para correspondência : Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000, na cidade de MATIAS OLÍMPIO, Estado - PI, CEP: 64150-000,
Telefone para contato: 086- 3340-1430;
Correio eletrônico (E-mail): acomcaopi@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço como verdadeira a 7ª firma de José Carlos Alves da Silva
Em testemunho
de verdade.
Matias Olímpio (PI) 15/12/2010
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630853-00

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COMPARECE COM O OFÍCIO
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

Min. das Comunicações - SCE
Fls. 97
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1090922**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RUBEM SOARES PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 961.860.623-68,**

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h15, 29/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Imprimir

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 199
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1090922 emitida via Internet às 19:15 horas do dia 29/11/2010, em nome de RUBEM SOARES PEREIRA, ou vinculado ao CPF: 961.860.623-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 199
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41170**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RUBEM SOARES PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 961.860.623-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 18h14, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 200
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 41170 emitida via Internet às 18:14 horas do dia 29/11/2010, em nome de RUBEM SOARES PEREIRA, ou vinculado ao CPF: 961.860.623-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 21
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1090910**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

SELMA EÇA SANTOS FEITOSA, ou vinculado ao **CPF: 799.988.445-68**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h12, 29/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 102
Rubrica

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1090910 emitida via Internet às 19:12 horas do dia 29/11/2010, em nome de SELMA EÇA SANTOS FEITOSA, ou vinculado ao CPF: 799.988.445-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 203
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41169**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

SELMA EÇA SANTOS FEITOSA, ou vinculado ao **CPF: 799.988.445-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 18h13, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 24
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 41169 emitida via Internet às 18:13 horas do dia 29/11/2010, em nome de SELMA EÇA SANTOS FEITOSA, ou vinculado ao CPF: 799.988.445-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 25
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41168**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIVANIA NASCIMENTO RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 018.148.763-24**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 18h10, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 41168 emitida via Internet às 18:10 horas do dia 29/11/2010, em nome de MARIVANIA NASCIMENTO RODRIGUES, ou vinculado ao CPF: 018.148.763-24.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls 207

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1090904**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIVANIA NASCIMENTO RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 018.148.763-24**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h11, 29/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

imprimir

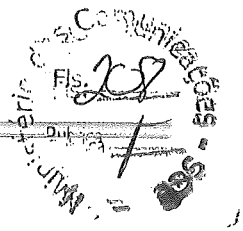

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1090904 emitida via Internet às 19:11 horas do dia 29/11/2010, em nome de MARIVANIA NASCIMENTO RODRIGUES, ou vinculado ao CPF: 018.148.763-24.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

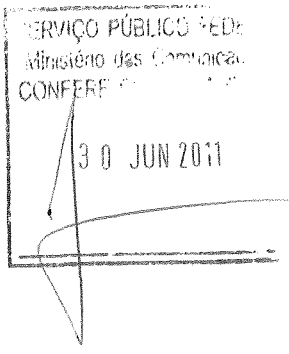

Ministério das Comunicações - SCS
Fls 109
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1090888**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANTONIO SILVA FRANCO, ou vinculado ao **CPF: 825.619.663-72**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h08, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

imprimir

Ministério das Comunicações SCE Fls. 210 Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1090888 emitida via Internet às 19:08 horas do dia 29/11/2010, em nome de ANTONIO SILVA FRANCO, ou vinculado ao CPF: 825.619.663-72.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 211
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41166**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANTONIO SILVA FRANCO, ou vinculado ao **CPF: 825.619.663-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Teresina - PI, 18h09, 29/11/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 212
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 41166 emitida via Internet às 18:09 horas do dia 29/11/2010, em nome de ANTONIO SILVA FRANCO, ou vinculado ao CPF: 825.619.663-72.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 213
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1090868**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FRANCISCA MARIA DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 041.883.333-83**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h04, 29/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

imprimir

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 214
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1090868 emitida via Internet às 19:04 horas do dia 29/11/2010, em nome de FRANCISCA MARIA DE SOUSA, ou vinculado ao CPF: 041.883.333-83.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 25
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41160**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FRANCISCA MARIA DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 041.883.333-83**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 18h05, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 216
Rubrica

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 41160 emitida via Internet às 18:05 horas do dia 29/11/2010, em nome de FRANCISCA MARIA DE SOUSA, ou vinculado ao CPF: 041.883.333-83.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 217
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41159**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FRANCISCO LOPES DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 030.044.023-51**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 18h01, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 218
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 41159 emitida via Internet às 18:01 horas do dia 29/11/2010, em nome de FRANCISCO LOPES DE SOUSA, ou vinculado ao CPF: 030.044.023-51.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1090859**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FRANCISCO LOPES DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 030.044.023-51,**

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 19h03, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1090859 emitida via Internet às 19:03 horas do dia 29/11/2010, em nome de FRANCISCO LOPES DE SOUSA, ou vinculado ao CPF: 030.044.023-51.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

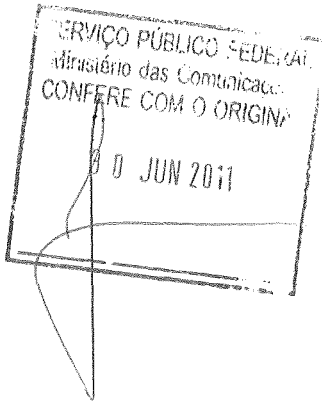

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 41155

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MIGUEL ALVES FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 002.513.383-71**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 17h51, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Ministério das Comunicações SCE Fl. 222 Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 41155 emitida via Internet às 17:51 horas do dia 29/11/2010, em nome de MIGUEL ALVES FERREIRA, ou vinculado ao CPF: 002.513.383-71.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

223

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1090808**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MIGUEL ALVES FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 002.513.383-71**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h53, 29/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

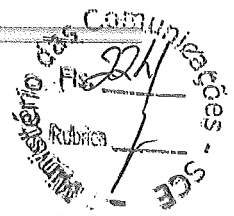

Certidão número 1090808 emitida via Internet às 18:53 horas do dia 29/11/2010, em nome de MIGUEL ALVES FERREIRA, ou vinculado ao CPF: 002.513.383-71.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

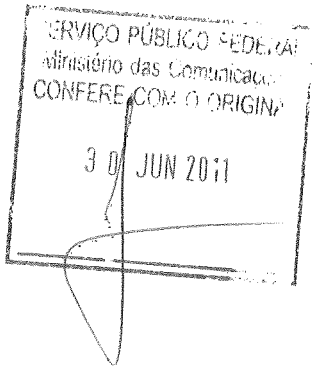

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 225
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 454774

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

VALLICE AGUIAR FEITOSA, ou vinculado ao **CPF: 012.697.873-57**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h52, 30/06/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 454774 emitida via Internet às 11:52 horas do dia 30/06/2010, em nome de VALLICE AGUIAR FEITOSA, ou vinculado ao CPF: 012.697.873-57.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 226
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 227
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF — Nº 21401

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

VALLICE AGUIAR FEITOSA, ou vinculado ao **CPF: 012.697.873-57**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 11h54, 30/06/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 21401 emitida via Internet às 11:54 horas do dia 30/06/2010, em nome de VALLICE AGUIAR FEITOSA, ou vinculado ao CPF: 012.697.873-57.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 228
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 229
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7423 /0 10 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/2010.

Processo nº 53000.027817/09 Localidade: Matias Olímpio - PI

Entidade: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Ata de Eleição (Assembléia Geral) para especificação dos cargos eleitos em Ata de 28/11/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: Fls. 125 - Av. Pedro Freitas, / S/Nº - Bairo Piçarrinha

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 125 - "Nativa FM".

DENOMINAÇÃO: (Fls 20 e 21) "Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI".

CNPJ - FLS. 08 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 108 a 126

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 20 e 21.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Eleita em 28/11/2010

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/11/2012 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** 18.

MEMBROS FLS. 171.

Presidente - José Carlos Alves da Silva.

Dir. Adm -

Dir. Operações -

Brasília, 06/01/2011 **Analista responsável:**

SIAPE:

Chefe do Serviço de ... Mat ...

SERAC/COARACIDE ...

Fls. 230
Rubrica
SSCE - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 113 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí
Av. Pedro Freitas, S/N° - Bairro Piçarrinha.
64150-000 – Matias Olímpio - PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.027817/09**, na localidade de **Matias Olímpio - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de Assembléia Geral devidamente registrada**, para adequação aos **cargos que estão elencados no artigo 18 do Estatuto Social**: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Na Ata de Eleição datada de 28/11/2010 que foi encaminhada em cumprimento às exigências do ofício n° 7423/10, só ficou especificado que para o cargo de Diretor Presidente foi eleito o Sr. José Carlos Alves da Silva. Desta forma a entidade deverá encaminhar uma Ata de Assembléia Geral onde conste o nome de quem foi eleito para ocupar os cargos de Diretor Administrativo e Diretor de Operações. OK fls 235 e 236.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

vaf – DOS/SSCE-MC

Fls. 231

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 113 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí
Av. Pedro Freitas, S/N° - Bairro Piçarrinha.
64150-000 – Matias Olímpio - PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.027817/09**, na localidade de **Matias Olímpio - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de Assembléia Geral devidamente registrada**, para adequação aos **cargos que estão elencados no artigo 18 do Estatuto Social**: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Na Ata de Eleição datada de 28/11/2010 que foi encaminhada em cumprimento às exigências do ofício n° 7423/10, só ficou especificado que para o cargo de Diretor Presidente foi eleito o Sr. José Carlos Alves da Silva. Desta forma a entidade deverá encaminhar uma Ata de Assembléia Geral onde conste o nome de quem foi eleito para ocupar os cargos de Diretor Administrativo e Diretor de Operações.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2011

vaf – DOS/SSCE-MC

28 ADR

Fls. 232

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF

Assunto: Documentação em resposta ao ofício **nº 113/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC** de **07/01/2011**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005280/2011-70
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
02/02/2011-10:17

Processo nº: **53000.027817/09**

Local: Matias Olímpio/PI

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI**, comunico que estou encaminhando em anexo:

a) Ata da Eleição dos Membros da Diretoria registrada em cartório;

Matias Olímpio, 24 de janeiro de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

José Carlos Alves da Silva
CPF: **212.965.578-55**
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07 / 02 / 2011.

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Min. das Comunicações
Fls. 233
SSC

Nome do representante da entidade: **José Carlos Alves da Silva**
CPF: **212.965.578-55**

Endereço para correspondência : **Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000**, na cidade de **MATIAS OLÍMPIO**, Estado - **PI**
Telefone para contato: **(086) 3340-1430 / 8109-8101 / 33401267**
Correio eletrônico (E-mail): acomcaopi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olimpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE MATIAS OLÍMPIO
RUA 10 DE JULHO S/N – CENTRO, MATIAS OLIMPIO – PI, CEP 64150-000 – FONE: 0XX86.340.1209M

Fls. 234

ALMIRALICE SAMPAIO DE CASTRO, Analista Substituta do Cartório Único desta Comarca e Cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé e nesta data fica registrada a presente: **ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO PARA DELIBERAR SOBRE NOVA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA. Que ficou assim constituída: Diretor Presidente**: José Carlos Alves da Silva; **Diretor Administrativo**: Rubens Soares Pereira; **Diretor de Operações**: Francisco Lopes de Sousa; **Secretária Executiva**: Marivânia Nascimento Rodrigues; **Secretária Administrativa**: Vallice Aguiar Feitosa; **Secretaria Administrativa Financeira**: Selma Eça Santos Feitosa; **Conselho Fiscal**: Francisca Maria de Sousa; Conselheiro: Marcondes Gomes Ferreira; **Conselheiro**: Antonio Silva Franco. **Suplentes**: Evangelista Alves Vieira e Abrão Cìcero Feitoza Filho, cujo mandato de 2 anos de Administração, Conselho Fiscal e Secretária Executiva com inicio no dia 21 de janeiro de 2011 e t´rmino no dia 21 de janeiro de 2013. **Datada de 26 de janeiro de 2011. Ato registrado no Livro Civil de Pessoas Jurídicas A nº 04, às folhas 136 a 137, sob o nº 388.**

O referido é verdade e dou fé.

Matias Olímpio (PI), 21 de janeiro de 2011.

Almiralice Sampaio de Castro

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 514630833-00

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
AAA 35624

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
AAB 76664

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

Ata da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro para deliberar sobre Nova eleição de membros da Diretoria.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2011, nesta cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, a Avenida Pedro Freitas, s/n, Bairro Piçarrinha, às 17 horas, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o fim de eleger a Nova Diretoria da Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, entidade de direito privado sem fins lucrativos. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. **José Carlos Alves da Silva** assumiu a Presidência da Assembléia Geral e convidou a Sra. Marivania Nascimento Rodrigues, secretária da ACOMCAPI para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Após apresentar algumas considerações sobre o andamento do processo da Rádio Comunitária Nativa FM motivo pelo qual o atual presidente convocou essa assembléia extraordinária requisitando a eleição dos novos membros da Diretoria da ACOMCAPI, tornando sem efeito a Ata Extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2010, submetendo-o, à apreciação e discussão, e, em seguida, à sua votação, sendo ao final aprovada por unanimidade, sem emenda ou modificações, conforme consta no documento em anexo assinado pelos presentes, e empossados em seguida, que ficou assim constituída: **Conselho Diretor:** Diretor Presidente: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA; Diretor Administrativo: RUBENS SOARES PEREIRA; Diretor de Operações: FRANCISCO LOPES DE SOUSA;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPELÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Fls: 236

Secretaria Executiva: Secretária Executiva: MARIVÂNIA NASCIMENTO RODRIGUES; Secretária Administrativa: VALLICE AGUIAR FEITOSA; Secretária Administrativa Financeira: SELMA EÇA SANTOS FEITOSA; **Conselho Fiscal:** Presidente: FRANCISCA MARIA DE SOUSA; Conselheiro: MARCONDES GOMES FERREIRA; Conselheiro ANTÔNIO SILVA FRANCO; Suplentes: EVANGELISTA ALVES VIEIRA e ABRAÃO CÍCERO FEITOZA FILHO, cujo mandato de 2 anos de Administração, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva com início no dia 21 de janeiro de 2011 e término dia 21 de janeiro de 2013. Em continuidade o expediente da Assembléia Geral, o Presidente dos trabalhos submeteu a discussão e deliberação o último item da Ordem do Dia – Documentação pendente do processo n ° **53000.027817/09** para instalação da Rádio Comunitária Nativa FM, tendo sido aprovada por unanimidade o empenho de todos os associados e dirigentes em organizar a referida documentação pendente. Nada mais havendo a tratar, e em seguida empossados todos os eleitos, foi lavrada a presente ATA que depois de lida e aprovada pelos presentes, abaixo assinados, o Presidente da Assembléia encerrou os trabalhos às (18:30) dezoito horas e trinta minutos.

Matias Olímpio, 21 de janeiro de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Assinaturas:

José Carlos Alves da Silva
José Carlos Alves da Silva
RG: 45358926-1 CPF: 212.965.578-55
Diretor Presidente

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Aleântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAE 89331

Rubens Soares Pereira
Rubem Soares Pereira
RG: 1.722.042 CPF: 961.860.623-68
Diretor Administrativo

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Aleântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAE 89332

Francisco Lopes de Sousa
Francisco Lopes de Sousa
RG: 2.774.745 SSP CPF: 030.044.023-51
Diretor de Operações

Marivania N. Rodrigues
Marivania Nascimento Rodrigues
RG: 2.327.493 CPF: 018.148.763-24
Secretária Executiva

Vallice Aguiar Feitosa
Vallice Aguiar Feitosa
RG: 2.242.589 SSP/PI CPF: 012.697.873-57
Secretária Administrativa

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Aleântara Gomes
Escrivão e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
CEP: 64.150-000
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAE 89333

Ministério das Comunicações
Fls. 257
Rub

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço como verdadeira a firma de José Carlos Alves da Silva, Rubens Soares Pereira e Vallice Aguiar Feitosa
Em testemunho de verdade.
Matias Olímpio (PI) 21/01/2011
Almiralice Sampaio de Castro
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.:514630833-00

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Selma Eça Santos Feitosa
Selma Eça Santos Feitosa
RG: 11.169.427-20
CPF: 799.988.445-68
Secretária Administrativa Financeira

Francisca maria de Sousa
Francisca Maria de Sousa
RG: 2.959.020 CPF: 041.883.333-83
Presidente do Conselho Fiscal

Marcone Gomes Ferreira
Marcondes Gomes Ferreira
RG: 2.886.399 SSP/PI CPF: 037.509.713-90
Conselheiro

Antonio Silva Franco
Antonio Silva Franco
RG: 968.135 CPF: 825.619.663-72
Conselheiro

Edvar José dos Santos
OAB/CE-14.915/OAB/PI-3.7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Min. das Comunicações
Fls: 239
Assessoria - ASSC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

CONSELHO DIRETOR

1. PRESIDENTE: João Carlos Alves da Silva

2. DIRETOR ADMINISTRATIVO: Rubens Soares Pereira

3. DIRETOR DE OPERAÇÕES: Francisco Lopes de Sousa

SECRETARIA EXECUTIVA

1. SECRETÁRIA EXECUTIVA: Mariviânia N. Rodrigues

2. SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA: Selma Lea Santos Freitas

3. SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO: Valdice Aquiar Freitas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

FL. 240

CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS:

1. Francisca Maria de Sousa
2. Marcone Gomes Ferreira
3. Antonio Silva Franco

MEMBROS SUPLENTES:

1. Evangelista dias Vieira
2. Aberlicio Feitoza Filho
3. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

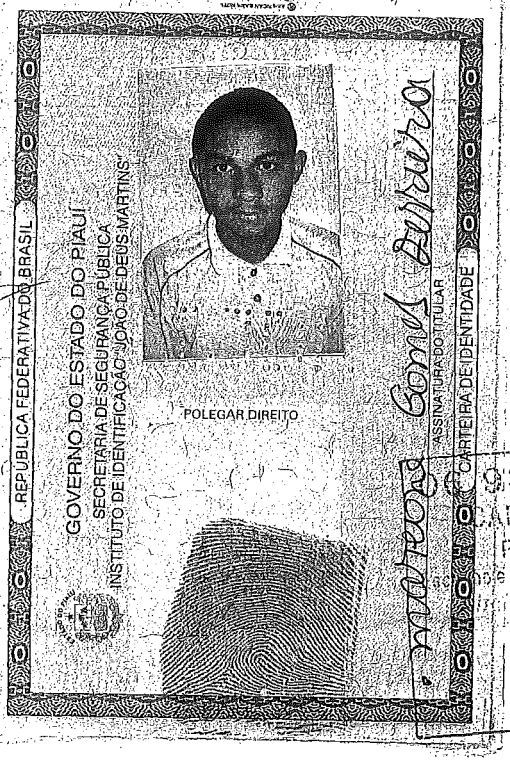

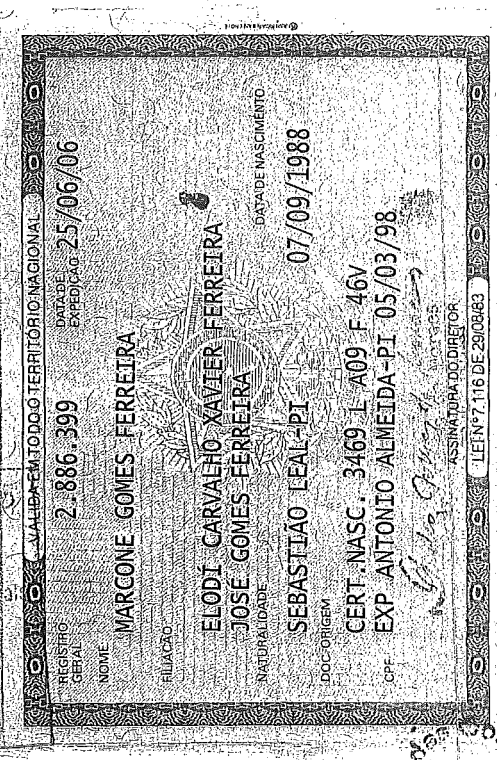

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Tabelião e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01753

Fls. 21
Rubrica

06.981.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Alcântara Gomes
Tabelião e Oficial dos Registros Pessoas Naturais
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Julho s/n
Matias Olímpio - PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01752

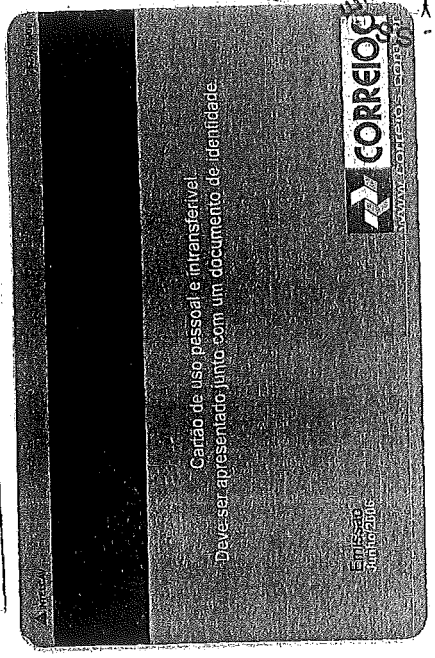

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, pelo que me reporto e dou fé.

Matias Olímpio (PI) 26/01/2011

Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 5140308333-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Fls: 242
Rubrica
SS

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A

Insc. Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 101 Norte
Internet : www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor : 08000 86 8888

FATURA MENSAL

Nome/Razão Social/Endereço		Referência
RAIMUNDO N LIMA RIBEIRO RUA GAL GAYOSO, 230 -	MATIAS OLIMPIO	JAN/2011
		Vencimento 19/1/2011
		Inscrição End. Alternativo

Matrícula	Inscrição	A/E	P/U	Categoria de Uso (Res / Com / Ind / Pub)
600295-1	061.001.03.53.0289.000	3/1		1

Data Leitura	Consumo	Consumo Médio	Código Auxiliar	Data Processamento	Sequencial
21/12/2010	16	12	1R000 2800012	4/1/2011	456

Período de Consumo	Responsável
De: 23/11/2010 A: 21/12/2010	0 -

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocor.
02/2010	420	25	
03/2010	432	12	
04/2010	440	8	
05/2010	461	21	
06/2010	472	11	
07/2010	483	11	
08/2010	494	11	
09/2010	507	13	
10/2010	521	14	
11/2010	533	12	
12/2010	544	11	
01/2011	560	16	

Descrição da Fatura

Cód.	Nome do Serviço	Valor
1	AGUA	36,57
50	MULTA POR ATRASO	0,49
51	JUROS DE MORA	0,25
9	MANUTENCAO DE HIDROMETROS	0,60

TOTAL A PAGAR 37,91

PAGUE ATÉ O VENCIMENTO. Evite cobrança de multa/juros de mora.

Conforme Lei 8987/95 e Decreto 8.354/91 Art. 107, o serviço pode ser suspenso 15 dias após o vencimento.

Qualidade da Água Distribuída	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. FECAIS
Nº Mínimo de Amostra Exigida						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atendem à Legislação						
Padrões de Portabilidade Port. 518/04	5,0	15	5,0	0,7 à 0,8	Ausente	Ausente
Médias Mensais						
Conclusão						

USUÁRIO

Autenticação Mecânica

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A

Insc. Estadual 19.301.656-7
CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27

Inscrição	Matrícula	Referência
061.001.03.53.0289.000	600295-1	1/2011

Categoria de Uso (Res / Com / Ind / Pub)	Vencimento	Total a Pagar
1	19/1/2011	37,91

Autenticação Mecânica

826400000004 379100018207 600295101205 110000000015

826400000004 379100018207 600295101205 110000000015

SERVIÇO PÚBLICO ... Cartório das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

06.991.334/0001-05
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro Afonso Antero G...
Escrivão e Oficial dos Registros ...
Almiralice Sampaio ...
Escrivã Substituta
End.: Rua: 10 de Jul...
Matias Olímpio - ...
CEP: 64.160-000

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
AAJ 01754

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentada, pelo que dou respeito e dou fé.
Matias Olímpio - PI, 26/01/2011
Almiralice Sampaio de Castro
Escrivã Substituta
Mat.: 5146308 33-00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

243

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 113 /0 11/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/01/2011

Processo nº 53000.027817/09 Localidade: Matias Olímpio - PI

Entidade: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Certidão de feito criminal da Justiça Estadual de todos os dirigentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: Fls. 125 - Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairo Piçarreira

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 125 - " Nativa FM".

DENOMINAÇÃO: (fls 20 e 21) " Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAP".

CNPJ - FLS. 08 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 108 a 126.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20 e 21.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

" Eleita em 21/01/2011. (fls. 235 e 236).

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 21/01/2013. MANDATO: 02 ANOS - ART. 18

MEMBROS FLS. 235 e 236.

Dir Presidente - José Carlos Alves da Silva BMFCF
" Adm - Rubens Soares Pereira BMFCF
" Operações - Francisco Lopes de Sousa BMFCF

Brasília, 08/02/2011 Analista responsável: Vanessa Farias

SIAPE: Técnico de Registro Vanessa Farias
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1609308
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 818 /2011/RADOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí
Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarrinha
64.150-000 – Matias Olímpio - PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.027817/09**, na localidade de **Matias Olímpio - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça **estadual** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs: A Certidão de feito criminal da Justiça Estadual deverá ser expedida pelo Tribunal de Justiça do Piauí. Só foram encaminhadas as Certidões da Justiça Federal. OK fls 248 a

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda toda a **documentação enviada deverá**

vaf – RADCOM/DEOC/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 245
ASSE

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

08 EXTS

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI
END: AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA
CEP: 64150-000,
MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 10.889.265/0001-46

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012352/2011-35
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
14/03/2011-16:55

Ao Senhor **DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **818 de 10/02/2011**

Processo nº: **53000.027817/09**

Local: **Matias Olímpio** UF: **PI**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ – ACOMCAPI,** comunico que estou encaminhando anexo:

a) Certidões de efeitos criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
16/03/2011.

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

ACOMCAPI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ

Matias Olimpio 10 de fevereiro de 2011

Itamar Franco Feitosa
CPF 258591921-68
Procurador

Nome do representante da entidade: **José Carlos Alves da Silva**
CPF: **212.965.578-55**

Endereço para correspondência : **Av. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO PIÇARRINHA, CEP: 64150-000**, na cidade de **MATIAS OLÍMPIO**, Estado - **PI**
Telefone para contato: **(086) 3340-1430**
Correio eletrônico (E-mail): acomcaopi@gmail.com

Av. Pedro Freitas s/n, Piçarrinha
CEP: 64.150-000
CNPJ: 10.889.265/0001-46
Matias Olímpio - Piauí
Fone: (86) 3340-1430
e-mail: acomcapi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Fls. 248

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAQ 40574

Nº 116072

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA,
CPF: 21296557855, RG 453589261/SP.
Filho(a) de MOACIR DOMINGOS DA SILVA e CREUSA ALVES DA SILVA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 01/03/2011 11:41:17

Ludemila Nascimento Sousa Lima
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

Chave do Documento: AA4VR7W4XK17
Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO ECT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO AAQ 40646

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 116257

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

RUBENS SOARES PEREIRA,
CPF: 96186062368, RG 1722042SSP/PI.
Filho(a) de GUILHERME MINGUEL PEREIRA e MARIA DE DEUS SOARES PEREIRA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 02/03/2011 13:39:10

Ludmila Nascimento Sousa Lima
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

Chave do Documento: BA4VKSXK10
Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Nº 250

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 116076

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAQ 40578

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

FRANCISCO LOPES DE SOUSA,

CPF: 03004402351, RG 2774745SSP/PI.

Filho(a) de BERNARDO LOPES DE SOUSA e MARIA DAS GRAÇAS SOUSA LIMA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 01/03/2011 11:45:54

Ludmila Nascimento Sousa Lima

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludmila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

Chave do Documento: AA4V7A212H54

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO AAQ 40648

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 116251

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

MARIVÂNIA NASCIMENTO RODRIGUES,

CPF: 01814876324, RG 2327493SSP/PI.

Filho(a) de FRANCISCO MARQUES RODRIGUES e IVANA AGUIAR NASCIMENTO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 02/03/2011 13:02:48

Ludemila Nascimento Sousa Lima

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

Chave do Documento: BA4VA3MWS248

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 116077

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAQ 40579

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

VALLICE AGUIAR FEITOZA,

CPF: 01269787357, RG 2242589SSP/PI.

Filho(a) de ABRÃO CÍCERO FEITOZA e DAGMAR AGUIAR NASCIMENTO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 01/03/2011 11:48:12

Ludemila Nascimento Sousa Lima

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

Chave do Documento: AA4VA36HJL12

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAQ 40645

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 116250

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

SELMA EÇA SANTOS FEITOSA,
CPF: 79998844568, RG 1116942720/PI.
Filho(a) de OSVALDO MIGUEL DOS SANTOS e MARIA DE JESUS EÇA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 02/03/2011 13:03:11

Ludemila Nascimento Sousa Lima
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

Chave do Documento: BA4V6HSW11
Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAQ 40577

Nº 116074

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

FRANCISCA MARIA DE SOUSA,

CPF: 04188333383, RG 2959020SSP/PI.

Filho(a) de DOMINGOS SANTOS DE SOUSA e MARIA LUCIA DE FATIMA SOUSA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 01/03/2011 11:44:23

Ludemila Nascimento Sousa Lima

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

Chave do Documento: AA4VXA212H23

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 116073

DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU Teresina Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAQ 40575

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

MARCONE GOMES PEREIRA,

CPF: 03750971390, RG 2886399SSP/PI.

Filho(a) de JOSE GOMES FERREIRA e ELODÍ CARVALHO XAVIER FERREIRA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 01/03/2011 11:42:52

Ludemila Nascimento Sousa Lima

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

Chave do Documento: AA4V7AMW6652

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro

Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO AAQ 40649

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 116256

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

ANTONIO SILVA FRANCO,

CPF: 82561966372, RG 968135SSP/PI.

Filho(a) de BERNARDO FERREIRA FRANCO e RAIMUNDA MARIA DA SILVA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 02/03/2011 13:12:47

Ludemila Nascimento Sousa Lima

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

Chave do Documento: BA4VHC8L47

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO ... Diretório das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Min. das Comunicações
Fls: 25
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAQ 40647

Nº 116263

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

EVANGELISTA ALVES VIEIRA,

CPF: 56385340325, RG 1465678SSP/PI.

Filho(a) de ANTONIO TIMÓTEO VIEIRA e MARIA NASARÉ VIEIRA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 02/03/2011 13:33:35

Ludemila Nascimento Sousa Lima
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 103239-0

Chave do Documento: BA4V212H35

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

Fls. 258
Rubrica

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAQ 40651

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 116261

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

ABRÃO CICERO FEITOZA FILHO,

CPF: 84278692315, RG 1572872SSP/PI.

Filho(a) de ABRÃO CÚCERO FEITOZA e DAGMAR AGUIAR NASCIMENTO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 02/03/2011 13:35:14

Ludemila Nascimento Sousa Lima

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Judicial
Mat.: 1032399

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Chave do Documento: BA4VMW14

Endereco: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 8165

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 212.965.578-55**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Teresina - PI, 15h11, 04/03/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Fls. Comunicações 260

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8165 emitida via Internet às 15:11 horas do dia 04/03/2011, em nome de JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 212.965.578-55.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 8167

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RUBEM SOARES PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 961.860.623-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h14, 04/03/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8167 emitida via Internet às 15:14 horas do dia 04/03/2011, em nome de RUBEM SOARES PEREIRA, ou vinculado ao CPF: 961.860.623-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 8168**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FRANCISCO LOPES DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 030.044.023-51**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h14, 04/03/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8168 emitida via Internet às 15:14 horas do dia 04/03/2011, em nome de FRANCISCO LOPES DE SOUSA, ou vinculado ao CPF: 030.044.023-51.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 8176**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIVANIA NASCIMENTO RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 018.148.763-24,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h28, 04/03/2011.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8176 emitida via Internet às 15:28 horas do dia 04/03/2011, em nome de MARIVANIA NASCIMENTO RODRIGUES, ou vinculado ao CPF: 018.148.763-24.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 8170**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

VALLICE AGUIAR FEITOSA, ou vinculado ao **CPF: 012.697.873-57**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h16, 04/03/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

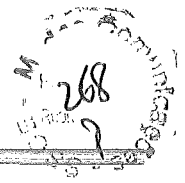

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8170 emitida via Internet às 15:16 horas do dia 04/03/2011, em nome de VALLICE AGUIAR FEITOSA, ou vinculado ao CPF: 012.697.873-57.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

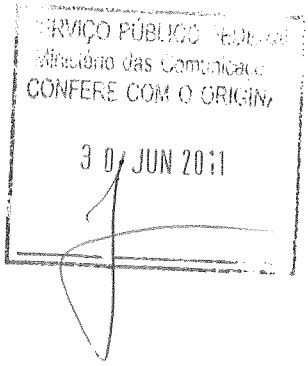

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 8171**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

SELMA EÇA SANTOS FEITOSA, ou vinculado ao **CPF: 799.988.445-68,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h16, 04/03/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8171 emitida via Internet às 15:16 horas do dia 04/03/2011, em nome de SELMA EÇA SANTOS FEITOSA, ou vinculado ao CPF: 799.988.445-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 8172

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FRANCISCA MARIA DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 041.883.333-83**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h17, 04/03/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8172 emitida via Internet às 15:17 horas do dia 04/03/2011, em nome de FRANCISCA MARIA DE SOUSA, ou vinculado ao CPF: 041.883.333-83.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 8174

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARCONDES GOMES FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 037.509.713-90**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h18, 04/03/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8174 emitida via Internet às 15:18 horas do dia 04/03/2011, em nome de MARCONDES GOMES FERREIRA, ou vinculado ao CPF: 037.509.713-90.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 8175**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTONIO SILVA FRANCO, ou vinculado ao **CPF: 825.619.663-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h18, 04/03/2011.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 8178**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EVANGELISTA ALVES VIEIRA, ou vinculado ao **CPF: 563.853.403-25,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h29, 04/03/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8178 emitida via Internet às 15:29 horas do dia 04/03/2011, em nome de EVANGELISTA ALVES VIEIRA, ou vinculado ao CPF: 563.853.403-25.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 8177

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ABRAÃO CICERO FEITOZA FILHO, ou vinculado ao **CPF: 842.786.923-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 15h29, 04/03/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30/JUN 2011

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 8177 emitida via Internet às 15:29 horas do dia 04/03/2011, em nome de ABRAÃO CICERO FEITOZA FILHO, ou vinculado ao CPF: 842.786.923-15.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

30 JUN 2011
CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 818 /0 11 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30 /02/2011.

Processo nº 53000.027817/09 Localidade: Matias Olímpio - PI.

Entidade: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: Fls. 125 - Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarreira

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 125 - "Nativa FM"

DENOMINAÇÃO: (Fl 20 e 21) "Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAP"

CNPJ - FLS. 08 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 108 a 126.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 20 e 21

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FL.

Eleita em 21/01/2011

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 21/01/2013 MANDATO: 02 ANOS – ART. 19

MEMBROS FLS. 235 e 236.

Dir. Presidente – José Carlos Alves da Silva BMFCFE

" Adm – Ribens Soares Pereira BMFCFE

" Operações – Francisco Lopes de Sousa BMFCFE

Brasília, 18/03/2011 Analista responsável:

SIAPE:

Vilma de Fátima Fagundes Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 308
SERAC/CODEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 065/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.027817/09** de 24 de junho de 2009.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI,** na localidade de **Matias Olímpio,** Estado do **Piauí.**
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, formulado pela **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e em atenção a **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, datada de 27 de setembro de 2010 foram apontadas as seguintes pendências: Ata de Eleição do Presidente, 7.1 alíneas "e, h, i e j" e certidão de feito criminal da Justiça Federal e Estadual de todos os dirigentes e cargos similares.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

NOME DO DIRIGENTE			CARGO
José Carlos Alves da Silva	√		Presidente
Rubens Soares Pereira		√	Diretor Administrativo
Francisco Lopes de Sousa	√	√	Diretor de Operações

30 JUN 2011

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 0132/2010/RADCOMDEOC/SCE/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 18 de março de 2011.

Vilma Alvarenga Faria / Siape: 1366009
Vilma de Martins Alvarenga Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo com a Informação, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de março de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de março de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 065/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de março de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações 283 V

PARECER Nº 440/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.027817/2009
INTERESSADO: Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2009 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelo Aviso nº 02/2009 para o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 01, o requerimento é tempestivo.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados, ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual prestação de serviço de radiodifusão clandestino pela entidade.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

8. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962, de 27 de agosto de 1962, Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 0132/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 158/163).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, as certidões dos dirigentes relativas a efeitos criminais (Justiça comum e federal), estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 0132/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 158/163) e Informação nº 065/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl. 282).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 158/163).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 189/192; 197/228; e 248/280).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes, o que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal, reste completa (fl. 165).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612/98.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 11 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das Comunicações 285 V

DESPACHO Nº 255/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.027817/2009-38
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 440/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 17 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União
Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
286
V

DESPACHO Nº 256/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.027817/2009-38
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 255/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 440/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 18 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

PORTARIA Nº 205 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027817/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI,** com sede na Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarrinha, Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03° 42' 59"S e longitude em 42° 32' 53"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 06 / 11
Página: 134 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 205, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 09/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Matias Olímpio/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.027817/09**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 14 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 14 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Fl. 289
Rubrica - PR

Ofício nº 09 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00356 2011
- 53000.006972/2009

MC 00357 2011
- 53000.070248/2006

MC 00358 2011
- 53000.001506/2008

MC 00360 2011
- 53000.087093/2006

MC 00364 2011 – DEVOLVIDO Nº MCOFFRE
- 53000.091641/2006

MC 00369 2011
- 53000.028743/2009

MC 00373 2011
- 53000.044962/2009

MC 00379 2011
- 53000.049462/2006

MC 00380 2011
- 53000.028159/2009

MC 00381 2011
- 53000.018309/2004

MC 00383 2011
- 53000.027817/2009

MC 00384 2011
- 53000.035871/2007

MC 00385 2011
- 53000.002264/2005

MC 00386 2011
- 53000.012214/2004

MC 00387 2011
- 53000.054480/2005

MC 00388 2011
- 53000.031035/2005

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

Fl. 391
SAG/C.Civil - PR
Fls.: 405
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão

estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;

b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;

c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e

d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica